



## Prefeitura de Coelho Neto

### Prefeitura Municipal de Coelho Neto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Processo:</b> PR2024.01/CLHO-00043	<b>Data de abertura:</b> 26/01/2024 10:49:00	<b>Data limite de conclusão</b> Não informada	
------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------------------------------------------------	--

### Informações gerais

<b>Assunto inicial:</b> Processo para Credenciamento de Blocos de Rua			
<b>Nome do emitente:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Sector do emitente:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	<b>Nome do destinatário:</b> Geybson Amorim Marques	<b>Sector do destinatário:</b> Contadoria Geral

### Histórico de movimentações

Protocolo	Assunto	Data de abertura	Data de transação	Situação
PT2024.01/CLHO-00363	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	26/01/2024 10:49:00	26/01/2024 10:49:00	Criado
PT2024.01/CLHO-00363	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	26/01/2024 10:49:00	26/01/2024 10:49:00	Tramitado
PT2024.01/CLHO-00363	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	26/01/2024 10:49:00	26/01/2024 10:53:54	Recebido
PT2024.01/CLHO-00365	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	26/01/2024 11:09:23	26/01/2024 11:09:23	Tramitado
PT2024.01/CLHO-00365	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	26/01/2024 11:09:23	26/01/2024 11:52:16	Recebido
PT2024.01/CLHO-00370	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	26/01/2024 11:56:56	26/01/2024 11:56:56	Tramitado
PT2024.01/CLHO-00370	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	26/01/2024 11:56:56	26/01/2024 15:26:40	Recebido
PT2024.01/CLHO-00374	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	26/01/2024 16:05:35	26/01/2024 16:05:35	Tramitado
PT2024.01/CLHO-00374	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	26/01/2024 16:05:35	26/01/2024 16:07:58	Recebido
PT2024.01/CLHO-00377	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	26/01/2024 16:25:03	26/01/2024 16:25:03	Tramitado
PT2024.01/CLHO-00377	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	26/01/2024 16:25:03	26/01/2024 18:01:08	Recebido
PT2024.01/CLHO-00378	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	26/01/2024 18:20:01	26/01/2024 18:20:01	Tramitado
PT2024.01/CLHO-00378	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	26/01/2024 18:20:01	26/01/2024 18:38:36	Recebido
PT2024.02/CLHO-00464	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	05/02/2024 14:54:24	05/02/2024 14:54:24	Tramitado
PT2024.02/CLHO-00464	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	05/02/2024 14:54:24	05/02/2024 15:02:02	Recebido
PT2024.02/CLHO-00465	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	05/02/2024 15:05:23	05/02/2024 15:05:23	Tramitado
PT2024.02/CLHO-00465	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	05/02/2024 15:05:23	05/02/2024 15:06:12	Recebido
PT2024.02/CLHO-00475	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	06/02/2024 17:04:14	06/02/2024 17:04:14	Tramitado
PT2024.02/CLHO-00475	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	06/02/2024 17:04:14	06/02/2024 17:53:00	Recebido



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo	Assunto	Data de abertura	Data de transação	Situação
PT2024.02/CLHO-00477	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	06/02/2024 17:58:08	06/02/2024 17:58:08	Tramitado
PT2024.02/CLHO-00477	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	06/02/2024 17:58:08	06/02/2024 18:01:45	Recebido
PT2024.02/CLHO-00482	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	06/02/2024 18:17:03	06/02/2024 18:17:03	Tramitado
PT2024.02/CLHO-00482	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	06/02/2024 18:17:03	06/02/2024 18:23:50	Recebido
PT2024.02/CLHO-00619	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	19/02/2024 09:42:51	19/02/2024 09:42:51	Tramitado
PT2024.02/CLHO-00619	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	19/02/2024 09:42:51	19/02/2024 17:17:23	Recebido
PT2024.02/CLHO-00619	Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	19/02/2024 09:42:51	10/03/2024 03:32:53	Bloqueado



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.01/CLHO-00363	<b>Data de abertura:</b> 26/01/2024 10:49:00	<b>Data de transação:</b> 26/01/2024 10:49:00	<b>Situação:</b> Tramitado ●
-------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------

## Informações gerais

<b>Assunto:</b> Processo para Credenciamento de Blocos de Rua			
<b>Nome do emitente:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	<b>Nome do responsável:</b> Gleybson Amorim Marques	<b>Setor do responsável:</b> Contadoria Geral
<b>Prazo:</b> 10 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 09/02/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 07/02/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

## Despacho

MEMO 2024/SEMPG

Coelho Neto - MA, 26 janeiro de 2024.

AO

SETOR CONTÁBIL

Att. Sr. Gleybson Amorim Marques

Solicitamos a Vossa Senhoria, que tome as providências necessárias para o Processo para Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto – MA.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos Próprios e Outros das Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG) e Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC).

**Sergio Ricardo Viana Bastos**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por  
Sergio Ricardo Viana Bastos  
Em 26/01/2024 às 10:49  
Código de validação: ab833436-f221-492f-af 08-e6895c4f6534

Coelho Neto (MA), 25 de Janeiro de 2024

MEMO / SEMUC

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

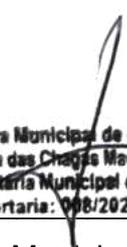
**Sergio Ricardo Viana Bastos**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Prezado,

Venho por meio deste solicitar abertura de processo administrativo com base no decreto nº 0106/2024 - CC para incentivo aos Blocos de Rua que vão participar do Carnaval 2024.

Atenciosamente,

  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto,  
Francisca das Chagas Machado Santos  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria: 008/2022 - CC

---

Secretária Municipal de Cultura  
**Francisca das Chagas Machado Santos**

## PROJETO BÁSICO

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente projeto básico o pagamento de incentivo financeiro aos Blocos de Rua que participarão do Carnaval de Coelho Neto de 2024.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Destinado aos blocos de rua que desfilarão no Carnaval de Coelho Neto de 2024, o incentivo financeiro é uma forma de garantir o fomento das apresentações, especialmente no retorno das festividades do Carnaval, festa tradicional neste Município.

2.2. Com o intuito de reativar a cultura carnavalesca nos mais diversos tipos de apresentação, o município resolveu fazer chamamento público para selecionar grupos das categorias contempladas para receber auxílio financeiro como forma de incentivo para investimento nas vestimentas, acessórios e adereços dentre outras necessidades, garantindo as suas apresentações para abrilhantar o Carnaval de Coelho Neto de 2024.

2.3. Além disso, o presente procedimento justifica-se pela necessidade de promoção à cultura, neste período de reativação da cultura, após um estado crítico de pandemia, onde serão pré-selecionados, desde que cumpram todos os requisitos previstos neste Projeto Básico e no edital.

### 3. DA PONTUAÇÃO DOS BLOCOS

3.1. A pontuação dos blocos tem como escopo a resolução de eventuais conflitos de agendamentos de datas/horários pretendidos pelos blocos, estabelecendo critérios objetivos para a sua resolução e destinação dos recursos disponibilizados pela prefeitura Municipal de Coelho Neto com base nas seguintes categorias: Tradicionais, Alternativos e Iniciantes.

3.1.1. Os blocos serão classificados conforme pontuação obtida na forma do item 3.4, da seguinte forma:

**a) Tradicional:** pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos;

**b) Alternativo:** pontuação de 11 até 29 pontos;

**c) Iniciante:** pontuação de 01 até 10 pontos.

3.2. Através de comissão específica será apurada a pontuação dos blocos habilitados.

3.3. Todos os blocos que atenderem os requisitos de habilitação serão credenciados e ordenados em ordem decrescente de pontuação obtida.

### **3.4. Dos Critérios de Pontuação**

3.4.1 Os blocos receberão pontuação, conforme o atendimento dos itens a seguir:

**a) Histórico cultural dos blocos:** 01 (um) ponto por ano de existência, comprovado com fotografias, artes datadas ou documentos de fundação.

**b) Número de desfiles realizados e comprovados no município de Coelho Neto nos últimos 10 anos:** 03 (três) pontos por ano.

**c) Existência de pessoa jurídica:** 01 (um) ponto.

**d) Participação no Carnaval de Coelho Neto realizado em 2024 ou que irá se apresentar no Carnaval 2024:** 01 (um) ponto.

3.4.2. Não será selecionado o proponente que obtiver pontuação 0 (zero).

3.5. Da Comissão de Avaliação:

3.5.1. A Comissão de Avaliação será composta por 03 (três) membros nomeados por meio de Portaria específica, sendo:

- 1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Cultura;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; e
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação.

3.6. Da Publicação da Pontuação dos Blocos

3.6.1. A Comissão de Avaliação divulgará, no prazo de até 03 (três) dias após o encerramento do período de credenciamento dos blocos, através de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, a pontuação dos blocos credenciados para o Carnaval 2024 de Coelho Neto.

## **4. DOS CACHÊS E PAGAMENTO**

4.1. Os blocos credenciados receberão da prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA) um incentivo

financeiro, conforme tabela abaixo:

Item	Tipo de Bloco	Valor do Incentivo (R\$)	Quantidade de vagas	Valor Global
1	Tradicional	R\$ 3.000,00	6	R\$ 18.000,00
2	Alternativo	R\$ 2.000,00	7	R\$ 14.000,00
3	Iniciante	R\$ 1.000,00	11	R\$ 11.000,00

## **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Os recursos para pagamento dos incentivos decorrem de dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.

## **6. DO PAGAMENTO**

6.1. Todos os valores indicados neste Termo de Referência são valores brutos, sendo obrigatório o devido recolhimento de contribuições previdenciárias, tributárias e outras decorrentes da legislação nacional, quando aplicável.

6.2. Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de verificação de homologação do resultado.

6.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do proponente.

6.4. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos poderão ser destinados a outro proponente, observada a ordem de classificação estabelecida pela Secretaria de Cultura.

6.5. A Secretaria de Municipal de Cultura de Coelho Neto, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

## **7. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**

7.1. O PROPONENTE além das determinações decorrentes de lei, obriga-se a:

7.1.1. Zelar pela boa e completa prestação de informações quando solicitado.

7.1.2. Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal.

7.1.3. Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal eventualmente empregado pelo proponente não terá nenhum vínculo jurídico com o Município.

7.1.4. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução dos serviços contratados.

## **8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1. O Município obriga-se a:

8.1.1. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares das cláusulas previstas em edital, aplicando as penalidades previstas quando for o caso.

8.1.2. Efetuar o pagamento do Incentivo.

8.1.3. Entregar a credencial de apresentação do proponente quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto dessa contratação.

## **9. DAS CONTRAPARTIDAS**

9.1. Os blocos contemplados deverão, obrigatoriamente, cumprir como contrapartida a aplicação da logomarca de governo da Prefeitura de Coelho Neto, além das peças de divulgação, impressa e/ou virtual, da ação a ser realizada pelo Bloco, sob chancela de “APOIO”.

9.1.1. O proponente deverá, obrigatoriamente, aprovar junto à Secretaria Municipal de Cultura, toda e qualquer aplicação das marcas institucionais sejam elas em: peças gráficas ou digitais, materiais promocionais ou técnicos, vídeos, menções, *releases*, entre outros.

9.2 O proponente das categorias dos Blocos (categorias Tradicional, Alternativo e Iniciantes) deverão, obrigatoriamente, desfilar em um dia da programação de carnaval oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, mediante horário e roteiros pré-definidos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A Secretaria Municipal de Cultura de Coelho Neto poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente credenciamento, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

10.2. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado,

se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

10.3. É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

10.4. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Coelho Neto/MA, 25 de janeiro de 2024.

  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Francisca das Chagas Machado Santos  
Secretaria Municipal de Cultura  
Portaria: 008/2022 - CC

---

Francisca das Chagas Machado Santos  
**Secretária Municipal de Cultura**

**CASA CIVIL**

Decreto nº 0106/2024 - CC

**“Dispõe sobre a regulamentação do Incentivo financeiro destinado aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e arts. 81, inciso XXVIII e 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Incentivo financeiro fornecido pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA destinados aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA será orientado por este decreto.

**Art. 2º.** O valor global a ser despendido a título de Incentivo financeiro durante o ano de 2024 é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para serem destinados aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval.

**Art. 3º.** O Incentivo financeiro poderá ser concedido para **“Bloco Tradicional”, “Bloco Alternativo”,** ou **“Bloco Iniciante”**.

**Art. 4º.** O Incentivo financeiro de que trata este Decreto terá que ser utilizado para as apresentações que ocorrerão no Carnaval realizado no Município de Coelho Neto/MA do ano de 2024.

**Art. 5º.** Os critérios para se beneficiar do Incentivo financeiro destinado ao **“Bloco Tradicional”, “Bloco Alternativo”,** ou **“Bloco Iniciante** são, respectivamente, de acordo com as tabelas abaixo:



CASA CIVIL

**BLOCO TRADICIONAL**

Valor Global	Valor do Incentivo por grupo	Número de Pontos	Quantidade Máxima de Vagas
R\$ 18.000,00	R\$ 3.000,00	Igual ou superior a 30 (trinta) pontos	06

**BLOCO ALTERNATIVO**

Valor Global	Valor do Incentivo por grupo	Número de Pontos	Quantidade Máxima de Vagas
R\$ 14.000,00	R\$ 2.000,00	De 11 a 29 pontos	07

**BLOCO INICIANTE**

Valor Global	Valor do Incentivo por grupo	Número de Pontos	Quantidade Máxima de Vagas
R\$ 11.000,00	R\$ 1.000,00	De 01 a 10 pontos	11

§ 1º. Os Critérios de Pontuação se darão da seguinte forma:

- a) Histórico cultural dos blocos: 01 (um) ponto por ano de existência, comprovado com fotografias, artes datadas ou documentos de fundação.
- b) Número de desfiles realizados e comprovados no município de Coelho Neto nos últimos 10 anos: 03 (três) pontos por ano.
- c) Existência de pessoa jurídica: 01 (um) ponto.
- d) Participação no Carnaval de Coelho Neto realizado em 2019: 01 (um) ponto.

**Art. 6º.** A programação do Carnaval de 2024, o qual se trata este Decreto será feita pela Secretaria de Cultura do Município de Coelho Neto.

**Art. 7º.** As regulamentações complementares serão exigidas em Edital, este que deverá conter no mínimo (04) quatro etapas, dentre elas, a Inscrição, a Habilitação Documental, o Incentivo e a Contrapartida.

**CASA CIVIL**

**Parágrafo Único.** A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Município de Coelho Neto – MA, e facultativamente, em outros meios eletrônicos e o prazo fixado para a apresentação das inscrições, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 2 (dois) dias úteis.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 24 de janeiro de 2024.



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**

Prefeito de Coelho Neto



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1158/2024 Coelho Neto - MA, 24/01/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

## ano no Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e arts. 81, inciso XXVIII e 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

## DECRETA:

Art. 1º. O Incentivo financeiro fornecido pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA destinados aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA será orientado por este decreto.

Art. 2º. O valor global a ser despendido a título de Incentivo financeiro durante o ano de 2024 é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para serem destinados aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval.

Art. 3º. O Incentivo financeiro poderá ser concedido para "Bloco Tradicional", "Bloco Alternativo", ou "Bloco Iniciante".

Art. 4º. O Incentivo financeiro de que trata este Decreto terá que ser utilizado para as apresentações que ocorrerão no Carnaval realizado no Município de Coelho Neto/MA do ano de 2024.

Art. 5º. Os critérios para se beneficiar do Incentivo financeiro destinado ao "Bloco Tradicional", "Bloco Alternativo", ou "Bloco Iniciante são, respectivamente, de acordo com as tabelas abaixo:

## BLOCO TRADICIONAL

Valor Global	Valor do Incentivo por grupo	Número de Pontos	Quantidade Máxima de Vagas
--------------	------------------------------	------------------	----------------------------

## SUMÁRIO

- 1 - CASA CIVIL**
  - DECRETOS
- 2 - Secretaria Municipal de Educação**
  - PORTARIAS
- 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
  - ERRATA

## CASA CIVIL

### Decreto nº 0106/2024 - CC

**"Dispõe sobre a regulamentação do Incentivo financeiro destinado aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval do corrente**



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/686> - Volume 3 N°1158/2024



R\$ 18.000,00	R\$ 3.000,00	Igual ou superior a 30 (trinta) pontos	06
---------------	--------------	----------------------------------------	----

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 24 de janeiro de 2024.

## BLOCO ALTERNATIVO

Valor Global	Valor do Incentivo por grupo	Número de Pontos	Quantidade Máxima de Vagas
R\$ 14.000,00	R\$ 2.000,00	De 11 a 29 pontos	07

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

### Decreto nº 0107/2024 - CC

**"Dispõe sobre a Instituição do Grupo de Trabalho Intersectorial - GTI do Programa Saúde na Escola - PSE, no âmbito do município de Coelho Neto/MA e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e arts. 81 e 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Programa Saúde na Escola (PSE) é uma iniciativa intersectorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio da articulação entre os profissionais de saúde da Atenção Primária e dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 1055, de 25 de abril de 2017 redefiniu as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 1861, de 04 de setembro de 2008 estabeleceu os recursos financeiros pela adesão ao PSE para Municípios com equipes de Saúde da Família, priorizados a partir do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), que aderirem ao Programa Saúde na Escola (PSE);

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações de promoção, de atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde, bem como de formação continuada e permanente a serem realizadas de modo a possibilitar a ampliação da cobertura e das ações de saúde nas escolas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho

## BLOCO INICIANTE

Valor Global	Valor do Incentivo por grupo	Número de Pontos	Quantidade Máxima de Vagas
R\$ 11.000,00	R\$ 1.000,00	De 01 a 10 pontos	11

§ 1º. Os Critérios de Pontuação se darão da seguinte forma:

- Histórico cultural dos blocos: 01 (um) ponto por ano de existência, comprovado com fotografias, artes datadas ou documentos de fundação.
- Número de desfiles realizados e comprovados no município de Coelho Neto nos últimos 10 anos: 03 (três) pontos por ano.
- Existência de pessoa jurídica: 01 (um) ponto.
- Participação no Carnaval de Coelho Neto realizado em 2019: 01 (um) ponto.

Art. 6º. A programação do Carnaval de 2024, o qual se trata este Decreto será feita pela Secretaria de Cultura do Município de Coelho Neto.

Art. 7º. As regulamentações complementares serão exigidas em Edital, este que deverá conter no mínimo (04) quatro etapas, dentre elas, a Inscrição, a Habilitação Documental, o Incentivo e a Contrapartida.

Parágrafo Único. A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA, e facultativamente, em outros meios eletrônicos e o prazo fixado para a apresentação das inscrições, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 2 (dois) dias úteis.

Art. 8º. As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Intersetorial - GTI do Programa Saúde na Escola PSE, no âmbito do município de Coelho Neto com a finalidade de desenvolver ações articuladas e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Art. 2º. Compete ao GTI, o cumprimento das atribuições elencadas no art. 3º, da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.861, de 04.09.2008, observado o prazo nela estabelecido.

Art. 3º. Ficam nomeados, enquanto durar o referido Programa, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

1. Francisco José Silva (Coordenador PSE/ Gestor Busca Ativa)
2. Karla Cristina Araújo Ferreira (Coordenadora do PSE/Nutricionista escolar)
3. Joalice Rodrigues pontes Brito (Coordenadora Educação Infantil)
4. Francisco Rego Cruz (Técnico SEMED/Busca Ativa)

Representantes das Escolas

1. Estelane Mesquita Soares Caldas (Gestora escolar do campo)
2. Edinalva de Moraes Santos (Gestora escolar da sede)
3. Regina Sandra Pereira dos Santos (Supervisora escolar)
4. Eliana da Conceição Silva (Secretaria escolar)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

1. Vanessa Machado Lustosa (Coordenadora do Programa Saúde na Escola)
2. Flávia Queiroz Coutinho Ribeiro (Coordenadora da Atenção Básica)
3. Juliana Souza da Silva (Enfermeira e Coordenadora da Imunização)
4. Denilson dos Santos Silva (Coordenador da Saúde Bucal)
5. Monise Regina de Araújo Santana (Coordenadora das Equipes EMULTI)
6. Bianca da Silva Crateús Tourinho (Coordenadora da Saúde da Mulher)
7. Cassiane Silva do Nascimento Coelho (Coordenadora da Vigilância Sanitária)

Art. 4º. As atividades dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI do Programa Saúde na Escola não serão remunerados, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 5º. O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) deverá ser coordenado por um coordenador titular e um coordenador suplente a serem eleitos pelo grupo. As reuniões serão agendadas antecipadamente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Casa Civil, Coelho Neto/MA, 24 de janeiro de 2024.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Secretaria Municipal de Educação

### Portaria nº 015/2024 - SEMED

#### CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio à Servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Flávia Costa Amorim	595-1	2º (primeiro) período	17/01/2024-17/04/2024



Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 24 de janeiro de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n° 002/2024 - CC

### Portaria n° 016/2024 - SEMED

### CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio à Servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Luzineth Silva De Sousa	638-1	1° (primeiro) período e 2° (segundo) período	24/01/2024-24/07/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 24 de janeiro de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria n° 002/2024 - CC

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ERRATA

A Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1°. Retificar a Portaria N° 004/2024/SEMUS, publicada na edição n° 1155/2024 de 19 de janeiro de 2024 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2024

Leia-se: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 10 de janeiro de 2024”.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 24 de janeiro de 2024.

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS  
Secretária Municipal de Saúde  
Port.: 015/2023/CC

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**  
Vice-Prefeito Municipal  
**SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS**

Secretária de Saúde  
**WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA**

Secretária de Educação  
**MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO**  
Secretário de Obras e Infraestrutura  
**MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente  
**SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**

Secretário de Juventude  
**DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO**  
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo  
**LUCAS SOUSA DA SILVA**  
Secretário de Esportes e Lazer  
**FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS**  
Secretária de Cultura  
**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**  
Secretário de Comunicação  
**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**

Secretária de Assistência Social e Cidadania  
**JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA**  
Secretário de Agricultura  
**FLAYNIE RÊGO DE ASSIS**  
Secretária da Mulher  
**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**  
Secretário de Planejamento e Gestão  
**DOMINGOS DIAS DA SILVA**  
Secretário de Governo  
**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**  
Chefe da Casa Civil  
**RAYMONYCE DOS REIS COELHO**  
Procuradora Geral do Município  
**BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO**  
Ouvidor Geral

**HINO DE COELHO NETO**  
**LETRA:** José Sampaio de Oliveira  
**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
Grande é a tua localização  
À margem esquerda do Rio Parnaíba  
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
A indústria brotou de repente  
Coelho Neto, teu nome reflete  
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente serás protegida  
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
Tão grande são tuas tradições  
Que teu povo fraterno e honesto  
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
Florescem sob este céu escuro  
Que a semente dos antepassados  
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente será protegida  
com civismo, paz e moral.

**MUNICIPIO  
DE COELHO  
NETO:05281  
738000198**

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE COELHO  
NETO:0528173800019  
8  
Dados: 2024.01.24  
20:08:28 -03'00'



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121



**MEMO 2024/SEMPG**

Coelho Neto - MA, 26 janeiro de 2024.

AO  
SETOR CONTÁBIL  
Att. Sr. Gleybson Amorim Marques

Solicitamos a Vossa Senhoria, que tome as providências necessárias para o Processo para Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto – MA.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com Recursos Próprios e Outros das Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG) e Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC).

Atenciosamente,

SERGIO RICARDO  
VIANA  
BASTOS:47060654372

Assinado de forma digital  
por SERGIO RICARDO VIANA  
BASTOS:47060654372  
Dados: 2024.01.26 10:43:03  
-03'00'

**Sérgio Ricardo Viana Bastos**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria:006/2022-CC



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.01/CLHO-00365	<b>Data de abertura:</b> 26/01/2024 11:09:23	<b>Data de transação:</b> 26/01/2024 11:09:23	<b>Situação:</b> Tramitado ●
-------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------

## Informações gerais

<b>Assunto:</b> Processo para Credenciamento de Blocos de Rua			
<b>Nome do emitente:</b> Gleybson Amorim Marques	<b>Setor do emitente:</b> Contadoria Geral	<b>Nome do responsável:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
<b>Prazo:</b> 10 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 09/02/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 29/01/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Alta

## Despacho

Segue em anexo Dotação Orçamentaria.

2701 Secretaria de Mun.de Cultura – Semuc

13 392 0348 2.154 Calend.Anual. das Festas Trad.(Carn.F.

Jun. F. do Trab.)e Outras Relig. Trad.

3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

**Gleybson Amorim Marques**

Contador

Assinado eletronicamente por

Gleybson Amorim Marques

Em 26/01/2024 às 11:09

Código de validação: 4b745e90-6bc6-4bed-bc59-2ef159150e74

Token: 71CXJ32Q

## DESPACHO

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

2701 Secretaria de Mun.de Cultura – Semuc  
13 392 0348 2.154 Calend.Anual. das Festas Trad.(Carn.F.  
Jun. F. do Trab.)e Outras Relig. Trad.  
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

Encaminhe os autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão demandante para realização dos atos necessários para a contratação.

Coelho Neto-MA, 26 de janeiro de 2024.

GLEYBSON AMORIM  
MARQUES:04605119396

Assinado de forma digital por  
GLEYBSON AMORIM  
MARQUES:04605119396  
Dados: 2024.01.26 11:04:06 -03'00'

---

Gleybson Amorim Marques  
Contador Geral  
CPF:046.051.193-96  
Portaria Nº 006/2022



Prefeitura  
de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2024.01/CLHO-00370	Data de abertura: 26/01/2024 11:56:56	Data de transação: 26/01/2024 11:56:56	Situação: Tramitado ●
------------------------------------	------------------------------------------	-------------------------------------------	--------------------------

## Informações gerais

Assunto: Processo para Credenciamento de Blocos de Rua			
Nome do emitente: Sergio Ricardo Viana Bastos	Sector do emitente: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Nome do responsável: Raymonyce Dos Reis Coelho	Sector do responsável: Procuradoria Geral do Município - PGM
Prazo: 10 Dias (Úteis)	Prazo final: 09/02/2024 23:59:59	Prazo prudencial: 07/02/2024 23:59:59	Prioridade: Normal

## Despacho

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

**AUTORIZO** Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar a contratação.

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**APROVO** o PROJETO BÁSICO em anexo, e encaminho minuta para emissão de parecer jurídico.

**Sergio Ricardo Viana Bastos**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por  
Sergio Ricardo Viana Bastos  
Em 26/01/2024 às 11:56  
Código de validação: 597a2ec8-aa79-4acf-94cc-bacd9e295a84  
Token: RT3XA0CA

**MINUTA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº**

**XXX/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**EDITAL DE INCENTIVO AOS BLOCOS DE RUA DE COELHO NETO (MA)**

### **1. OBJETO**

**1.1.** O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo o CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024 de acordo com as especificações e os detalhes constantes presente Edital.

**1.2.** A lista de credenciados será divulgada no site Prefeitura Municipal de Coelho Neto, bem como suas redes sociais, em ordem alfabética, dentro de cada modalidade.

**1.3.** O credenciamento não implica o direito à habilitação dos blocos a receberem o incentivo para o Carnaval 2024 de Coelho Neto, o qual dar-se-á exclusivamente pela pontuação e critérios presentes neste edital, devidamente cumpridos pelos blocos credenciados.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Destinado aos blocos de rua que desfilarão no Carnaval de Coelho Neto de 2024, o incentivo financeiro é uma forma de garantir o fomento das apresentações das festividades do Carnaval, festa tradicional neste Município.

**2.2.** Com o intuito de reativar a cultura carnavalesca nos mais diversos tipos de apresentação, o município resolveu fazer chamamento público para selecionar grupos das categorias contempladas para receber auxílio financeiro como forma de incentivo para investimento nas vestimentas, acessórios e adereços dentre outras necessidades, garantindo as suas apresentações para abrilhantar o Carnaval de Coelho Neto de 2024.

**2.3.** Além disso, o presente procedimento justifica-se pela necessidade de promoção à cultura, neste período de reativação da cultura, após um estado crítico de pandemia, onde serão pré-selecionados, desde que cumpram todos os requisitos previstos neste Edital.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Somente poderão participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO os Blocos que preenchem as condições



estabelecidas neste Edital.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**3.2.** Fica estabelecido como BLOCO DE CARNAVAL aqueles que tiverem o número mínimo de **20 (vinte) foliões inscritos.**

**3.3.** Por ocasião dos desfiles, os integrantes do bloco deverão trajar camiseta, abadá ou outra vestimenta que o caracterize, priorizando a descontração, o bom humor e a alegria contagiante.

**3.4.** É vedado o uso de mensagens, ainda que subliminares, estampadas em adereços, fantasias, equipamentos, camisetas, abadás e/ou quaisquer materiais dos blocos, que façam apologia ao crime, que incite à violência, ou que apresente qualquer forma de discriminação ou preconceito.

### 4. DO PROCEDIMENTO

**4.1.** A Documentação para o CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no local indicado no item 5.1 deste Edital.

**4.2.** Os interessados deverão atender às condições de participação do Edital e apresentar os documentos de habilitação indicados no item 6.1 deste Edital.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** Os blocos interessados em participar da programação do Carnaval 2024, poderão se inscrever, no período de **.../01/2024 à .../01/2024, na Secretaria Municipal de Cultura de Coelho Neto**, situada na Avenida Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto (MA), CEP 65.620-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

**5.2.** Não será aceita a inscrição fora do prazo expressamente previsto no edital.

**5.3.** Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por fax, e-mail, telefone ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital.

**5.4.** As informações prestadas, assim como a documentação entregue, são de inteira responsabilidade do interessado, supondo veracidade de todos os documentos.

**5.5.** Os proponentes, no ato da inscrição, deverão apresentar toda documentação em original legível, impressa, ou cópia autenticada nos termos do art. 70, inciso I da Lei 14.133/21.

**5.6.** A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus anexos.

**5.7.** Para realizar a inscrição será necessário apresentar a documentação exigida, além dos anexos descritos



no item 6.5.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**5.8.** Cada interessado só poderá se inscrever uma única vez; caso se inscreva mais de uma vez, somente a última inscrição terá validade.

**5.9.** A habilitação ou inabilitação somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma deste Edital.

**5.10.** A ausência de quaisquer dos documentos exigidos no ato da inscrição inabilita diretamente o interessado.

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

**6.1.** No ato de inscrição, o bloco interessado deverá apresentar os seguintes documentos, mediante preenchimento de requerimento, conforme modelo constante dos anexos:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I).
- b) Cópia do RG e CPF do proponente representante do bloco e de todos os que assinaram a Carta de Anuência.
- c) Comprovante de residência emitido há, no máximo, 03 meses que comprove que o representante reside no Município atualmente.
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto à Fazenda Nacional, Estadual e Municipal.
- e) Autorização de Uso de imagem (Anexo II) devidamente preenchido e assinado pelo proponente;
- f) Carta de anuência (Anexo III) devidamente preenchido e assinado por, no mínimo, dez integrantes do bloco;
- g) Termo de Compromisso (Anexo IV), (somente para os selecionados).

**6.2.** A inscrição concede à Prefeitura Municipal de Coelho Neto o imediato direito de uso de imagem do BLOCO para divulgar os seus nomes nos meios de comunicação em notícias relativas ao carnaval.

**6.3.** O bloco inscrito e habilitado que injustificadamente não comparecer ao desfile ficará impedido de participar da próxima edição do carnaval promovido pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto.

**6.4.** Não poderão se inscrever: os titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários, e terceirizados da Administração Municipal, além de contratados para realizar a produção ou fiscalização do



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

evento relacionado à programação cultural objeto deste credenciamento, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau.

6.5. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Formulário de Inscrição (obrigatório);

ANEXO II - Declaração de Ciência e Autorização de Uso de Imagem (obrigatório);

ANEXO III - Modelo de Carta de anuência (obrigatório);

ANEXO IV - Termo de Compromisso (somente para os selecionados).

ANEXO V - Projeto Básico.

### 7. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

7.1. A análise das documentações relativas a este Edital será realizada simultaneamente às inscrições.

7.2. A análise de que trata o item anterior se dará no período previsto conforme o cronograma, e será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, através da Comissão de Avaliação.

7.3. É facultada à Secretária de Cultura promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

7.4. Serão consideradas habilitadas as documentações que apresentarem todas as exigências do presente Edital, devidamente válidos, após julgamento da Secretaria de Cultura.

7.5. Caberá recurso nesta fase do edital conforme programação.

7.6. O aviso do resultado da análise documental do credenciamento será divulgado no Diário Oficial do Município e na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

### 8. DA PONTUAÇÃO DOS BLOCOS

8.1. A pontuação dos blocos tem como escopo a resolução de eventuais conflitos de agendamentos de datas/horários pretendidos pelos blocos, estabelecendo critérios objetivos para a sua resolução e destinação dos recursos disponibilizados pela prefeitura Municipal de Coelho Neto com base nas seguintes categorias: **Tradicional, Alternativo, Iniciante**.

8.1.1. Os blocos serão classificados conforme pontuação obtida na forma do item 8.4, da seguinte forma:

a) **Tradicional:** pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos;



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

b) **Alternativo:** pontuação de 11 até 29 pontos;

c) **incipiente:** pontuação de 01 até 10 pontos.

8.2. Através de comissão específica será apurada a pontuação dos blocos habilitados.

8.3. Todos os blocos que atenderem os requisitos de habilitação serão credenciados e ordenados em ordem decrescente de pontuação obtida.

### 8.4. Dos Critérios de Pontuação

8.4.1 Os blocos receberão pontuação, conforme o atendimento dos itens a seguir:

a) **Histórico cultural dos blocos:** 01 (um) ponto por ano de existência, comprovado com fotografias, artes datadas ou documentos de fundação.

b) **Número de desfiles realizados e comprovados no município de Coelho Neto nos últimos 10 anos:** 03 (três) pontos por ano.

c) **Existência de pessoa jurídica:** 01 (um) ponto.

d) **Participação no Carnaval de Coelho Neto realizado em 2024 ou que irá se apresentar no Carnaval 2024:** 01 (um) ponto.

8.4.2. Não será selecionado o proponente que obtiver pontuação 0 (zero).

### 8.5. Da Comissão de Avaliação:

8.5.1. A Comissão de Avaliação será composta por 03 (três) membros nomeados por meio de Portaria específica, sendo:

- 1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Cultura;

- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; e

- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação.

### 8.6. Da Publicação da Pontuação dos Blocos

8.6.1. A Comissão de Avaliação divulgará, no prazo de até 03 (três) dias após o encerramento do período de credenciamento dos blocos, através de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, a pontuação dos blocos credenciados para o Carnaval 2024 de Coelho Neto.

## 9. DO INCENTIVO E DAS VAGAS

9.1. Os blocos credenciados receberão da prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA) um incentivo financeiro, conforme tabela abaixo:

Item	Tipo de Bloco	Valor do Incentivo (R\$)	Quantidade de vagas	Valor Global
1	Tradicional	R\$ 3.000,00	6	R\$ 18.000,00
2	Alternativo	R\$ 2.000,00	7	R\$ 14.000,00
3	Iniciante	R\$ 1.000,00	11	R\$ 11.000,00

9.1.1. Serão ofertadas 24 (vinte quatro) vagas, divididas conforme tabela acima.

9.2. Os recursos para pagamento dos incentivos decorrem da seguinte dotação orçamentária:

**(INSERIR DOTAÇÃO)**

9.3. Todos os valores indicados neste Edital são valores brutos, sendo obrigatório o devido recolhimento de contribuições previdenciárias, tributárias e outras decorrentes da legislação nacional, quando aplicável.

9.4. Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de verificação de homologação do resultado.

9.5. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do proponente.

9.6. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos poderão ser destinados a outro proponente, observada a ordem de classificação estabelecida pela Secretaria de Cultura.

9.7. A Secretaria de Municipal de Cultura de Coelho Neto, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

## 10. DAS CONTRAPARTIDAS

10.1. Os blocos contemplados deverão, obrigatoriamente, cumprir como contrapartida a aplicação da logomarca de governo da Prefeitura de Coelho Neto, além das peças de divulgação, impressa e/ou virtual, da ação a ser realizada pelo Bloco, sob chancela de “APOIO”.

10.1.1. O proponente deverá, obrigatoriamente, aprovar junto à Secretaria Municipal de Cultura, toda e qualquer aplicação das marcas institucionais sejam elas em: peças gráficas ou digitais, materiais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

promocionais ou técnicos, vídeos, menções, *releases*, entre outros.

**10.2** O proponente das categorias dos Blocos (categorias Grupo 1, Grupo 2, Grupo 3) deverão, obrigatoriamente, desfilar em um dia da programação de carnaval oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, mediante horário e roteiros pré-definidos.

### 11. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

**11.1.** O PROPONENTE além das determinações decorrentes de lei, obriga-se a:

11.1.1. Zelar pela boa e completa prestação de informações quando solicitado.

11.1.2. Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal.

11.1.3. Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal eventualmente empregado pelo proponente não terá nenhum vínculo jurídico com o Município.

11.1.4. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução dos serviços contratados.

### 12. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

**12.1.** O Município obriga-se a:

12.1.1. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares das cláusulas previstas em edital, aplicando as penalidades previstas quando for o caso.

12.1.2. Efetuar o pagamento do Incentivo.

12.1.3. Entregar a credencial de apresentação do proponente quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto dessa contratação.

### 13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**13.1.** O prazo de vigência deste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO é de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente regulamento, podendo ser prorrogado, conforme a Lei.

**13.2.** Durante o prazo de vigência, os selecionados poderão ser convocados a firmar o Termo de Compromisso (ANEXO IV), nas oportunidades e quantidades em que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas anteriormente por esta.

### 14. DO CRONOGRAMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EVENTO	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	.....
INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS	(05 dias)
ANÁLISE PELA SECRETARIA DE CULTURA	(03 dias)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS HABILITADOS AO EDITAL	.....
PRAZO PARA RECURSO	.....
PAGAMENTO DO SUBSÍDIO	Em até 10 dias após a divulgação e homologação do resultado final

### 15. DO DIREITO DE USO E IMAGEM

**15.1.** Os participantes inscritos no Credenciamento autorizam a captação e uso gratuito de sua imagem e voz, para fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da Secretaria Municipal de Cultura, por período indeterminado, conforme Anexo II.

**15.2.** Fica também autorizada a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades de formação para transmissão online, em rede pública de TV e rádio e posterior criação de vídeo institucional de divulgação da Secretaria Municipal de Cultura, a ser utilizado para fins não comerciais por período indeterminado.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** A Secretaria Municipal de Cultura de Coelho Neto poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

**16.2.** Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Secretaria de Cultura.

**16.3.** Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

**16.4.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Edital de



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos, que consta no item 5.1.

**16.5.** É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

**16.6.** Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Coelho Neto (MA), ... de ..... de 2024.

**Sérgio Ricardo Viana Bastos**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**CATEGORIA: Bloco de Rua**

Nome do Bloco:

Nome Completo do Representante ou Responsável:

CPF:

RG:

Endereço:

Cidade:

UF:

Bairro:

Número:

Complemento:

CEP:

DDD/Telefone:

E-mail:

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

Agência nº:

Conta corrente ( ) Conta Poupança ( )

Nº da conta:

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas **contas fácil**, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público       /2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

Assinatura do Presidente ou Representante



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Eu, ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., com endereço na ....., Bairro ....., Cidade ....., Estado ....., na condição de pelo Bloco ....., reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº ...../2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA \_\_\_\_\_



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Nós, membros do Bloco ....., declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº ....., como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
2. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
3. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Assinatura:	
4. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
5. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
6. Nome	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
7. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
8. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
9. Nome:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
10. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, me comprometo a participar do Carnaval de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº ...../2024.

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

## ANEXO V - PROJETO BÁSICO

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente projeto básico o pagamento de incentivo financeiro aos Blocos de Rua que participarão do Carnaval de Coelho Neto de 2024.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Destinado aos blocos de rua que desfilarão no Carnaval de Coelho Neto de 2024, o incentivo financeiro é uma forma de garantir o fomento das apresentações, especialmente no retorno das festividades do Carnaval, festa tradicional neste Município.

2.2. Com o intuito de reativar a cultura carnavalesca nos mais diversos tipos de apresentação, o município resolveu fazer chamamento público para selecionar grupos das categorias contempladas para receber auxílio financeiro como forma de incentivo para investimento nas vestimentas, acessórios e adereços dentre outras necessidades, garantindo as suas apresentações para abrilhantar o Carnaval de Coelho Neto de 2024.

2.3. Além disso, o presente procedimento justifica-se pela necessidade de promoção à cultura, neste período de reativação da cultura, após um estado crítico de pandemia, onde serão pré-selecionados, desde que cumpram todos os requisitos previstos neste Projeto Básico e no edital.

### 3. DA PONTUAÇÃO DOS BLOCOS

3.1. A pontuação dos blocos tem como escopo a resolução de eventuais conflitos de agendamentos de datas/horários pretendidos pelos blocos, estabelecendo critérios objetivos para a sua resolução e destinação dos recursos disponibilizados pela prefeitura Municipal de Coelho Neto com base nas seguintes categorias: Tradicionais, Alternativos e Iniciantes.

3.1.1. Os blocos serão classificados conforme pontuação obtida na forma do item 3.4, da seguinte forma:

**a) Tradicional:** pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos;

**b) Alternativo:** pontuação de 11 até 29 pontos;

**c) Iniciante:** pontuação de 01 até 10 pontos.

3.2. Através de comissão específica será apurada a pontuação dos blocos habilitados.

3.3. Todos os blocos que atenderem os requisitos de habilitação serão credenciados e ordenados em ordem decrescente de pontuação obtida.

#### **3.4. Dos Critérios de Pontuação**

3.4.1 Os blocos receberão pontuação, conforme o atendimento dos itens a seguir:

**a) Histórico cultural dos blocos:** 01 (um) ponto por ano de existência, comprovado com fotografias, artes datadas ou documentos de fundação.

**b) Número de desfiles realizados e comprovados no município de Coelho Neto nos últimos 10 anos:** 03 (três) pontos por ano.

**c) Existência de pessoa jurídica:** 01 (um) ponto.

**d) Participação no Carnaval de Coelho Neto realizado em 2024 ou que irá se apresentar no Carnaval 2024:** 01 (um) ponto.

3.4.2. Não será selecionado o proponente que obtiver pontuação 0 (zero).

3.5. Da Comissão de Avaliação:

3.5.1. A Comissão de Avaliação será composta por 03 (três) membros nomeados por meio de Portaria específica, sendo:

- 1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Cultura;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; e
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação.

3.6. Da Publicação da Pontuação dos Blocos

3.6.1. A Comissão de Avaliação divulgará, no prazo de até 03 (três) dias após o encerramento do período de credenciamento dos blocos, através de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, a pontuação dos blocos credenciados para o Carnaval 2024 de Coelho Neto.

## **4. DOS CACHÊS E PAGAMENTO**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4.1. Os blocos credenciados receberão da prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA) um incentivo financeiro, conforme tabela abaixo:

Item	Tipo de Bloco	Valor do Incentivo (R\$)	Quantidade de vagas	Valor Global
1	Tradicional	R\$ 3.000,00	6	R\$ 18.000,00
2	Alternativo	R\$ 2.000,00	7	R\$ 14.000,00
3	Iniciante	R\$ 1.000,00	11	R\$ 11.000,00

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para pagamento dos incentivos decorrem de dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.

### 6. DO PAGAMENTO

6.1. Todos os valores indicados neste Termo de Referência são valores brutos, sendo obrigatório o devido recolhimento de contribuições previdenciárias, tributárias e outras decorrentes da legislação nacional, quando aplicável.

6.2. Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de verificação de homologação do resultado.

6.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do proponente.

6.4. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos poderão ser destinados a outro proponente, observada a ordem de classificação estabelecida pela Secretaria de Cultura.

6.5. A Secretaria de Municipal de Cultura de Coelho Neto, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

### 7. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

7.1. O PROPONENTE além das determinações decorrentes de lei, obriga-se a:

7.1.1. Zelar pela boa e completa prestação de informações quando solicitado.

7.1.2. Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal.

7.1.3. Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal eventualmente empregado pelo proponente não terá nenhum vínculo jurídico com o Município.

7.1.4. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução dos serviços contratados.

## **8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1. O Município obriga-se a:

8.1.1. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares das cláusulas previstas em edital, aplicando as penalidades previstas quando for o caso.

8.1.2. Efetuar o pagamento do Incentivo.

8.1.3. Entregar a credencial de apresentação do proponente quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto dessa contratação.

## **9. DAS CONTRAPARTIDAS**

9.1. Os blocos contemplados deverão, obrigatoriamente, cumprir como contrapartida a aplicação da logomarca de governo da Prefeitura de Coelho Neto, além das peças de divulgação, impressa e/ou virtual, da ação a ser realizada pelo Bloco, sob chancela de “APOIO”.

9.1.1. O proponente deverá, obrigatoriamente, aprovar junto à Secretaria Municipal de Cultura, toda e qualquer aplicação das marcas institucionais sejam elas em: peças gráficas ou digitais, materiais promocionais ou técnicos, vídeos, menções, *releases*, entre outros.

9.2 O proponente das categorias dos Blocos (categorias Tradicional, Alternativo e Iniciantes) deverão, obrigatoriamente, desfilar em um dia da programação de carnaval oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, mediante horário e roteiros pré-definidos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A Secretaria Municipal de Cultura de Coelho Neto poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente credenciamento, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso,



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

indenização ou compensação.

10.2. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

10.3. É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

10.4. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Coelho Neto/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(assinatura do Secretário)



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.01/CLHO-00374	<b>Data de abertura:</b> 26/01/2024 16:05:35	<b>Data de transação:</b> 26/01/2024 16:05:35	<b>Situação:</b> Tramitado ●
-------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------

### Informações gerais

<b>Assunto:</b> Processo para Credenciamento de Blocos de Rua			
<b>Nome do emitente:</b> Raymonyce Dos Reis Coelho	<b>Setor do emitente:</b> Procuradoria Geral do Município - PGM	<b>Nome do responsável:</b> Ingrid Giselli Nunes Pereira	<b>Setor do responsável:</b> Procuradoria Geral do Município - PGM
<b>Prazo:</b> 30 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 11/03/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 11/03/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

### Despacho

**Prezada, encaminho os autos para análise e emissão de Parecer Jurídico competente.**

**Após, que seja encaminhado para a Controladoria para prosseguimento do feito.**

**Raymonyce Dos Reis Coelho**  
Procuradora Geral Do Município

Assinado eletronicamente por  
Raymonyce Dos Reis Coelho  
Em 26/01/2024 às 16:05  
Código de validação: 85c307f4-617f-4641-86d3-e6a0a986fb25  
Token: 4HSMQEPD

## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO: PR2024.01/CLHO-00043**

**REQUERENTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**OBJETO:** Chamada Pública para Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto – MA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 0106/2024 - CC

### 1. RELATÓRIO

Submete-se ao crivo desta assessoria a procedência da minuta do edital de chamamento público para Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto – MA, parte do processo administrativo em epígrafe, com a finalidade de garantir a observância das formalidades legais para que se possa dar prosseguimento aos trâmites legais.

Consta na presente análise: *MEMO / SEMUC* (Pág. 02); PROJETO BÁSICO (Pág. 03/15); Despacho dotação orçamentária (Pág. 16/18); Autorização para contratação, aprovação do Projeto Básico e declaração de adequação orçamentária e financeira (Pág. 19); Minuta de Edital de chamamento público (Págs. 20/40).

A base normativa primária aplicável ao presente inclui a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Arts. 37, XXI e 199 da CF.

É o relatório.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1. CABIMENTO DO PARECER

A análise prévia das minutas de editais possui fundamento no art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Preliminarmente, importa asseverar que compete a esta assessoria prestar consultoria sob prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspecto relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, muito menos examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, ressalvadas as hipóteses teratológicas.

Os limites supramencionados em relação a atividade desta assessoria jurídica se fundamentam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Outrossim, as manifestações desta Assessoria são de natureza opinativa e, desta forma, não vinculantes para o gestor público, podendo este adotar orientação diversa daquela emanada do parecer jurídico.

## **2.2. DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Insta enaltecer que, a contratação no âmbito da Administração Pública deve ser precedida de licitação, ressalvados os casos de inexigibilidade ou dispensa estabelecidos nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. A decisão de dispensar uma licitação que se enquadre em algumas hipóteses da dispensa e inexigibilidade é do administrador, conforme destaca o TCE-MG, em sua Denúncia nº 751882:

Nas situações de ausência de competição, em que o credenciamento é adequado, a administração não precisa realizar licitação. Sob um certo ângulo, verifica-se inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição. Na verdade, a inviabilidade de competição consiste, no caso, na ausência de excludência entre os possíveis interessados. No credenciamento a seleção visa a identificar uma pluralidade de pessoas interessadas no objeto a ser contratado e a Administração deverá contratar todos aqueles interessados que satisfaçam os requisitos previamente estabelecidos no instrumento convocatório, não podendo, desta feita, a Administração fazer escolhas ou priorizar uma empresa credenciada em função da situação geográfica ou qualquer outra situação que acarretaria a escolha de uma dentre todas as alternativas.

**PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO**

O sistema de credenciamento pressupõe em sua essência e gênese, o cadastro de todos os interessados, sem relação de exclusão ou limitação, de sorte a receberem tratamento equânime, vedada a concessão de benefícios a qualquer deles. (TCE-MG. Denúncia nº 751882. Rel. Cons. Eduardo Carone Costa. 18/09/2008)

Embora não esteja previsto nos incisos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Chamamento Público tem sido admitido pela doutrina e pela jurisprudência como hipótese de inexigibilidade inserida no caput do referido dispositivo legal, porquanto a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, não havendo, portanto, relação de exclusão.

Deve ser observado que, para a regularidade de contratação direta, é indispensável a garantia da igualdade de condições entre todos os interessados hábeis a contratar com a Administração.

Segundo a doutrina de Joel de Menezes Niebhur (comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª Ed. São Paulo. Dialética, p. 39) O credenciamento pode ser conceituado como:

“Espécie de cadastro em que se inserem todos os interessados emprestar certos tipos de serviços, conforme regras de habilitação e remuneração prefixadas pela própria Administração Pública. Todos os credenciados celebram, sob as mesmas condições, contrato administrativo, haja vista que, pela natureza do serviço, não há relação de exclusão, isto é, o serviço a ser contratado não precisa ser prestado com exclusividade por um ou por outro, mas é prestado por todos.”

Assim, em suma, o credenciamento é um conjunto de procedimentos por meio dos quais a administração credencia, mediante chamamento público, todos os prestadores aptos e interessados em realizar determinados serviços, quando o interesse público for melhor atendido com a contratação do maior número possível de prestadores simultâneos.

Para Marçal Justen Filho:

“Nas hipóteses em que não se verifica o cunho de excelência entre as contratações públicas, a solução credenciamento. A administração deverá editar um ato de cunho regulamentar, fundado no reconhecimento da ausência de excelência de contratação de um número indeterminado de particulares para atendimento a certas necessidades, no qual serão estabelecidas as condições, os requisitos e os limites não apenas para as futuras contratações como também para que os particulares obtenham o credenciamento - ato forma por meio do qual o particular é reconhecido como em condições de contratação. O credenciamento envolve uma espécie de cadastro de prestadores de serviços ou fornecedores. O credenciamento é ato pelo qual o sujeito obtém a inscrição de seu nome no referido cadastro. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11. Ed. São Paulo: Dialética, 2005. P. 39-40).”

O que se deve ter em mente é que tal credenciamento deve exigir condições mínimas de qualificação dos interessados de modo que viabilize a execução do serviço de maneira satisfatória. Desta feita, adverte-se que não é possível limitar a quantidade de credenciados, portanto, todos deverão participar.

Nesse diapasão, foi apresentado o Projeto Básico (Pág. 03/15) para seleção por CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de 2024.

O edital de Chamamento Público em análise contém os elementos mínimos definidos pela lei. Ademais, estabelece as condições de participação, impedimentos e inscrição.

Por conseguinte, a avaliação individualizada e a pontuação, quando da apresentação da documentação, serão feitas com base nos critérios de julgamento e metodologia de pontuação pré-estabelecidas no edital.

Além da realização do chamamento público, a Lei impõe outros requisitos para a celebração e formalização do termo de colaboração e do termo de fomento a serem cumpridos pela Administração Pública, entre as quais se ressalta a indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria, a emissão de parecer do órgão técnico da Administração, bem como parecer da assessoria jurídica acerca da possibilidade de celebração.

O instrumento convocatório atende o §2º do Art. 24 da Lei 13019/14, pois não prevê a fixação de condições impertinentes ou irrelevantes para a execução do objeto da parceria que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do procedimento seletivo.

### **3. CONCLUSÕES**

Ante o exposto, analisando a documentação acostada aos autos do processo administrativo licitatório via chamamento público, e estando a minuta do instrumento convocatório em consonância com os ditames, deverão se amparar nas recomendações ofertadas no bojo deste Parecer, opinamos pela APROVAÇÃO da Minuta de Edital, uma vez que guardam conformidade com a legislação em vigor, que rege a legislação pertinente.

É o parecer, sub censura.

Coelho Neto (MA), 26 de janeiro de 2024.

**INGRID GISELLI  
NUNES PEREIRA**

Assinado de forma digital por  
INGRID GISELLI NUNES PEREIRA  
Dados: 2024.01.26 16:03:59  
-03'00'

**Ingrid Giselli Nunes Pereira**  
Assessora Jurídica - OAB/PI 19.227  
Portaria nº 12/2023 - SEMPLG



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.01/CLHO-00377	<b>Data de abertura:</b> 26/01/2024 16:25:03	<b>Data de transação:</b> 26/01/2024 16:25:03	<b>Situação:</b> Tramitado ●
-------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------

## Informações gerais

<b>Assunto:</b> Processo para Credenciamento de Blocos de Rua			
<b>Nome do emitente:</b> Ingrid Giselli Nunes Pereira	<b>Setor do emitente:</b> Procuradoria Geral do Município - PGM	<b>Nome do responsável:</b> Fernanda Pereira de Sousa	<b>Setor do responsável:</b> Controladoria Geral do Município - CGM
<b>Prazo:</b> 30 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 11/03/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 11/03/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

## Despacho

Prezada, encaminho os autos com o Parecer Jurídico competente para prosseguimento do feito, este revisado pela Procuradora Geral do Município tendo em vista que a matéria em análise não teria sido ainda analisada por esta assessora.

**Ingrid Giselli Nunes Pereira**  
Assessora Jurídica

Assinado eletronicamente por  
Ingrid Giselli Nunes Pereira  
Em 26/01/2024 às 16:25  
Código de validação: 7689a426-cc2a-40b9-9220-d6c24e9e1b76  
Token: QFGAXLF7



Prefeitura  
de Coelho Neto

Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo: PT2024.01/CLHO-00378	Data de abertura: 26/01/2024 18:20:01	Data de transação: 26/01/2024 18:20:01	Situação: Tramitado ●
------------------------------------	------------------------------------------	-------------------------------------------	--------------------------

## Informações gerais

Assunto: Processo para Credenciamento de Blocos de Rua	Nome do emitente: Fernanda Pereira de Sousa	Setor do emitente: Controladoria Geral do Município - CGM	Nome do responsável: Sergio Ricardo Viana Bastos	Setor do responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo: 15 Dias (Úteis)	Prazo final: 19/02/2024 23:59:59	Prazo prudencial: 19/02/2024 23:59:59	Prioridade: Normal	

## Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.01/CLHO-00043

PARECER Nº 019/2024/CGM

UNIDADE EMITENTE: CONTROLADORIA GERAL

**E M E N T A** : PR2024.01/CLHO-00043 – ASSUNTO GERAL: CREDENCIAMENTO DE BLOCOS PARA O CARNAVAL DE RUA 2024. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. PROCEDIMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA: *REGULAR COM RECOMENDAÇÕES*.

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o processo PR2024.01/CLHO-00043, interessado: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, cujo objeto é Chamamento Público para credenciamento de blocos de rua para receberem incentivo durante o Carnaval do Município de Coelho Neto – MA, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para exame dos aspectos técnicos e formais da fase interna.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir:



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

## II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade de controle interno municipal visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

### II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número PR2024.01/CLHO-00043;
- Solicitação de abertura de procedimento pela Secretaria Municipal de Cultura através do MEMO/SEMUC/2024;
- Projeto Básico;
- Decreto nº 106/2024-CC que dispõe sobre a regulamentação do Auxílio Financeiro destinados aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências;
- MEMO/2024 SEMPGE informando os recursos a serem utilizados para o pagamento do auxílio financeiro;
- Indicação do recurso próprio para a despesa (dotação orçamentária);
- Autorização da contratação, aprovação das especificações e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital;
- Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, no qual aprova a minuta do edital;

### II.II – MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município, consideramos como regular o cumprimento da exigência do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que determina “As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração”.

## III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, fundamentada ainda pela regularidade apontada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, manifesto-me favoravelmente pelo prosseguimento processual.

Oriento que seja instruído nos autos a portaria de designação da Comissão de Avaliação designação e que o princípio da publicidade seja atendido, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal e TCE/MA, se for o caso. Por fim,



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

remeto os autos à apreciação da Autoridade Competente.

*É o parecer, salvo melhor juízo.*

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2023

**Fernanda Pereira de Sousa**

**Controladora Geral**

**Portaria nº 019/2022-CC**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA**

Assinado eletronicamente por  
Fernanda Pereira de Sousa  
Em 26/01/2024 às 18:20  
Código de validação: b88eef4c-bf f4-453c-95f d-e9a35122b3c7  
Token: YWLS60EQ



## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.01/CLHO-00043

PARECER Nº 019/2024/CGM

UNIDADE EMITENTE: CONTROLADORIA GERAL

**EMENTA:** PR2024.01/CLHO-00043 – ASSUNTO GERAL: CREDENCIAMENTO DE BLOCOS PARA O CARNAVAL DE RUA 2024. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. PROCEDIMENTO: CHAMAMENTO PÚBLICO. ANÁLISE DA FASE INTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA: *REGULAR COM RECOMENDAÇÕES.*

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o processo PR2024.01/CLHO-00043, interessado: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, cujo objeto é Chamamento Público para credenciamento de blocos de rua para receberem incentivo durante o Carnaval do Município de Coelho Neto – MA, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para exame dos aspectos técnicos e formais da fase interna.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

### II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade de controle interno municipal visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.

### II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número PR2024.01/CLHO-00043;
- Solicitação de abertura de procedimento pela Secretaria Municipal de Cultura através do MEMO/SEMUC/2024;
- Projeto Básico;
- Decreto nº 106/2024-CC que dispõe sobre a regulamentação do Auxílio Financeiro destinados aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências;
- MEMO/2024 SEMPGE informando os recursos a serem utilizados para o pagamento do auxílio financeiro;
- Indicação do recurso próprio para a despesa (dotação orçamentária);
- Autorização da contratação, aprovação das especificações e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital;
- Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, no qual aprova a minuta do edital;

### II.II – MINUTA DO EDITAL

Consoante a minuta do edital, previamente apreciado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município, consideramos como regular o cumprimento da exigência do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que determina “As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes **devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração**”.

### III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, fundamentada ainda pela regularidade apontada no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, **manifesto-me favoravelmente pelo prosseguimento processual.**

Oriento que seja instruído nos autos a portaria de designação da Comissão de Avaliação designação e



CONTROLADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO

que o princípio da publicidade seja atendido, promovendo as publicações de praxe, inclusive nos meios de transparência municipal e TCE/MA, se for o caso. Por fim, remeto os autos à apreciação da Autoridade Competente.

*É o parecer, salvo melhor juízo.*

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2023

Documento assinado digitalmente



FERNANDA PEREIRA DE SOUSA

Data: 26/01/2024 18:19:18-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Fernanda Pereira de Sousa**  
**Controladora Geral**  
**Portaria nº 019/2022-CC**  
**Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA**



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.02/CLHO-00464	<b>Data de abertura:</b> 05/02/2024 14:54:24	<b>Data de transação:</b> 05/02/2024 14:54:24	<b>Situação:</b> Tramitado ●
-------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------

## Informações gerais

<b>Assunto:</b> Processo para Credenciamento de Blocos de Rua			
<b>Nome do emitente:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	<b>Nome do responsável:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
<b>Prazo:</b> 11 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 21/02/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 20/02/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

## Despacho

Emanexo Portaria da Comissão de Avaliação, Edital e aviso da CP 003/2024.

**Sergio Ricardo Viana Bastos**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por  
Sergio Ricardo Viana Bastos  
Em 05/02/2024 às 14:54  
Código de validação: 973b3c18-a7ff-4bdc-95aa-9126c3870839  
Token: M4TZB23

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.01/CLHO-00043**

**EDITAL DE INCENTIVO AOS BLOCOS DE RUA DE COELHO NETO (MA)**

## **1. OBJETO**

**1.1.** O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo o CREDENCIAMENTO de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024 de acordo com as especificações e os detalhes constantes presente Edital.

**1.2.** A lista de credenciados será divulgada no site Prefeitura Municipal de Coelho Neto, bem como suas redes sociais, em ordem alfabética, dentro de cada modalidade.

**1.3.** O credenciamento não implica o direito à habilitação dos blocos a receberem o incentivo para o Carnaval 2024 de Coelho Neto, o qual dar-se-á exclusivamente pela pontuação e critérios presentes neste edital, devidamente cumpridos pelos blocos credenciados.

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Destinado aos blocos de rua que desfilarão no Carnaval de Coelho Neto de 2024, o incentivo financeiro é uma forma de garantir o fomento das apresentações das festividades do Carnaval, festa tradicional neste Município.

**2.2.** Com o intuito de reativar a cultura carnavalesca nos mais diversos tipos de apresentação, o município resolveu fazer chamamento público para selecionar grupos das categorias contempladas para receber auxílio financeiro como forma de incentivo para investimento nas vestimentas, acessórios e adereços dentre outras necessidades, garantindo as suas apresentações para abrilhantar o Carnaval de Coelho Neto de 2024.

**2.3.** Além disso, o presente procedimento justifica-se pela necessidade de promoção à cultura, neste período de reativação da cultura, após um estado crítico de pandemia, onde serão pré-selecionados, desde que cumpram todos os requisitos previstos neste Edital.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Somente poderão participar deste CHAMAMENTO PÚBLICO os Blocos que preencham as

condições estabelecidas neste Edital.

**3.2.** Fica estabelecido como BLOCO DE CARNAVAL aqueles que tiverem o número mínimo de **20 (vinte) foliões inscritos.**

**3.3.** Por ocasião dos desfiles, os integrantes do bloco deverão trajar camiseta, abadá ou outra vestimenta que o caracterize, priorizando a descontração, o bom humor e a alegria contagiante.

**3.4.** É vedado o uso de mensagens, ainda que subliminares, estampadas em adereços, fantasias, equipamentos, camisetas, abadás e/ou quaisquer materiais dos blocos, que façam apologia ao crime, que incite à violência, ou que apresente qualquer forma de discriminação ou preconceito.

#### **4. DO PROCEDIMENTO**

**4.1.** A Documentação para o CREDENCIAMENTO deverá ser entregue no local indicado no item 5.1 deste Edital.

**4.2.** Os interessados deverão atender às condições de participação do Edital e apresentar os documentos de habilitação indicados no item 6.1 deste Edital.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** Os blocos interessados em participar da programação do Carnaval 2024, poderão se inscrever, no período de 27/01/2024 à 31/01/2024, **na Secretaria Municipal de Cultura de Coelho Neto**, situada na Avenida Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto (MA), CEP 65.620-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

**5.2.** Não será aceita a inscrição fora do prazo expressamente previsto no edital.

**5.3.** Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por fax, e-mail, telefone ou qualquer outra forma distinta das especificadas neste Edital.

**5.4.** As informações prestadas, assim como a documentação entregue, são de inteira responsabilidade do interessado, supondo veracidade de todos os documentos.

**5.5.** Os proponentes, no ato da inscrição, deverão apresentar toda documentação em original legível, impressa, ou cópia autenticada nos termos do art. 70, inciso I da Lei 14.133/21.

**5.6.** A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus anexos.

**5.7.** Para realizar a inscrição será necessário apresentar a documentação exigida, além dos anexos descritos no item 6.5.

**5.8.** Cada interessado só poderá se inscrever uma única vez; caso se inscreva mais de uma vez, somente a última inscrição terá validade.

**5.9.** A habilitação ou inabilitação somente se efetivará após a análise e aprovação de toda a documentação requisitada, na forma deste Edital.

**5.10.** A ausência de quaisquer dos documentos exigidos no ato da inscrição inabilita diretamente o interessado.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

**6.1.** No ato de inscrição, o bloco interessado deverá apresentar os seguintes documentos, mediante preenchimento de requerimento, conforme modelo constante dos anexos:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I).
- b) Cópia do RG e CPF do proponente representante do bloco e de todos os que assinaram a Carta de Anuência.
- c) Comprovante de residência emitido há, no máximo, 03 meses que comprove que o representante reside no Município atualmente.
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto à Fazenda Nacional, Estadual e Municipal.
- e) Autorização de Uso de imagem (Anexo II) devidamente preenchido e assinado pelo proponente;
- f) Carta de anuência (Anexo III) devidamente preenchido e assinado por, no mínimo, dez integrantes do bloco;
- g) Termo de Compromisso (Anexo IV), (somente para os selecionados).

**6.2.** A inscrição concede à Prefeitura Municipal de Coelho Neto o imediato direito de uso de imagem do BLOCO para divulgar os seus nomes nos meios de comunicação em notícias relativas ao carnaval.

**6.3.** O bloco inscrito e habilitado que injustificadamente não comparecer ao desfile ficará impedido de participar da próxima edição do carnaval promovido pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto.

**6.4.** Não poderão se inscrever: os titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários, e terceirizados da Administração Municipal, além de contratados para realizar a produção ou fiscalização do

evento relacionado à programação cultural objeto deste credenciamento, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau.

**6.5.** Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Formulário de Inscrição (obrigatório);

ANEXO II - Declaração de Ciência e Autorização de Uso de Imagem (obrigatório);

ANEXO III - Modelo de Carta de anuência (obrigatório);

ANEXO IV - Termo de Compromisso (somente para os selecionados).

ANEXO V - Projeto Básico.

## **7. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** A análise das documentações relativas a este Edital será realizada simultaneamente às inscrições.

**7.2.** A análise de que trata o item anterior se dará no período previsto conforme o cronograma, e será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, através da Comissão de Avaliação.

**7.3.** É facultada à Secretária de Cultura promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

**7.4.** Serão consideradas habilitadas as documentações que apresentarem todas as exigências do presente Edital, devidamente válidos, após julgamento da Secretaria de Cultura.

**7.5.** Caberá recurso nesta fase do edital conforme programação.

**7.6.** O aviso do resultado da análise documental do credenciamento será divulgado no Diário Oficial do Município e na sede da Secretaria Municipal de Cultura.

## **8. DA PONTUAÇÃO DOS BLOCOS**

**8.1.** A pontuação dos blocos tem como escopo a resolução de eventuais conflitos de agendamentos de datas/horários pretendidos pelos blocos, estabelecendo critérios objetivos para a sua resolução e destinação dos recursos disponibilizados pela prefeitura Municipal de Coelho Neto com base nas seguintes categorias: **Tradicional, Alternativo, Iniciante.**

**8.1.1.** Os blocos serão classificados conforme pontuação obtida na forma do item 8.4, da seguinte forma:

**a) Tradicional:** pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos;

b) **Alternativo:** pontuação de 11 até 29 pontos;

c) **incipiente:** pontuação de 01 até 10 pontos.

8.2. Através de comissão específica será apurada a pontuação dos blocos habilitados.

8.3. Todos os blocos que atenderem os requisitos de habilitação serão credenciados e ordenados em ordem decrescente de pontuação obtida.

#### 8.4. Dos Critérios de Pontuação

8.4.1 Os blocos receberão pontuação, conforme o atendimento dos itens a seguir:

a) **Histórico cultural dos blocos:** 01 (um) ponto por ano de existência, comprovado com fotografias, artes datadas ou documentos de fundação.

b) **Número de desfiles realizados e comprovados no município de Coelho Neto nos últimos 10 anos:** 03 (três) pontos por ano.

c) **Existência de pessoa jurídica:** 01 (um) ponto.

d) **Participação no Carnaval de Coelho Neto realizado em 2024 ou que irá se apresentar no Carnaval 2024:** 01 (um) ponto.

8.4.2. Não será selecionado o proponente que obtiver pontuação 0 (zero).

#### 8.5. Da Comissão de Avaliação:

8.5.1. A Comissão de Avaliação será composta por 03 (três) membros nomeados por meio de Portaria específica, sendo:

- 1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Cultura;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; e
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação.

#### 8.6. Da Publicação da Pontuação dos Blocos

8.6.1. A Comissão de Avaliação divulgará, no prazo de até 03 (três) dias após o encerramento do período de credenciamento dos blocos, através de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, a pontuação dos blocos credenciados para o Carnaval 2024 de Coelho Neto.

## 9. DO INCENTIVO E DAS VAGAS

9.1. Os blocos credenciados receberão da prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA) um incentivo financeiro, conforme tabela abaixo:

Item	Tipo de Bloco	Valor do Incentivo (R\$)	Quantidade de vagas	Valor Global
1	Tradicional	R\$ 3.000,00	6	R\$ 18.000,00
2	Alternativo	R\$ 2.000,00	7	R\$ 14.000,00
3	Iniciante	R\$ 1.000,00	11	R\$ 11.000,00

9.1.1. Serão ofertadas 24 (vinte quatro) vagas, divididas conforme tabela acima.

9.2. Os recursos para pagamento dos incentivos decorrem da seguinte dotação orçamentária:

2701 Secretaria de Mun.de Cultura – Semuc

13 392 0348 2.154 Calend.Anual. das Festas Trad.(Carn.F. Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.

3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

9.3. Todos os valores indicados neste Edital são valores brutos, sendo obrigatório o devido recolhimento de contribuições previdenciárias, tributárias e outras decorrentes da legislação nacional, quando aplicável.

9.4. Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de verificação de homologação do resultado.

9.5. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do proponente.

9.6. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos poderão ser destinados a outro proponente, observada a ordem de classificação estabelecida pela Secretaria de Cultura.

9.7. A Secretaria de Municipal de Cultura de Coelho Neto, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

## 10. DAS CONTRAPARTIDAS

**10.1.** Os blocos contemplados deverão, obrigatoriamente, cumprir como contrapartida a aplicação da logomarca de governo da Prefeitura de Coelho Neto, além das peças de divulgação, impressa e/ou virtual, da ação a ser realizada pelo Bloco, sob chancela de “APOIO”.

10.1.1. O proponente deverá, obrigatoriamente, aprovar junto à Secretaria Municipal de Cultura, toda e qualquer aplicação das marcas institucionais sejam elas em: peças gráficas ou digitais, materiais promocionais ou técnicos, vídeos, menções, *releases*, entre outros.

**10.2** O proponente das categorias dos Blocos (categorias Grupo 1, Grupo 2, Grupo 3) deverão, obrigatoriamente, desfilar em um dia da programação de carnaval oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, mediante horário e roteiros pré-definidos.

## **11. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**

**11.1.** O PROPONENTE além das determinações decorrentes de lei, obriga-se a:

11.1.1. Zelar pela boa e completa prestação de informações quando solicitado.

11.1.2. Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal.

11.1.3. Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal eventualmente empregado pelo proponente não terá nenhum vínculo jurídico com o Município.

11.1.4. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução dos serviços contratados.

## **12. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**12.1.** O Município obriga-se a:

12.1.1. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares das cláusulas previstas em edital, aplicando as penalidades previstas quando for o caso.

12.1.2. Efetuar o pagamento do Incentivo.

12.1.3. Entregar a credencial de apresentação do proponente quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto dessa contratação.

## **13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**13.1.** O prazo de vigência deste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO é de até 15 (quinze) dias, a

contar da publicação do presente regulamento, podendo ser prorrogado, conforme a Lei.

**13.2.** Durante o prazo de vigência, os selecionados poderão ser convocados a firmar o Termo de Compromisso (ANEXO IV), nas oportunidades e quantidades em que a Administração necessitar, observadas as condições fixadas anteriormente por esta.

#### **14. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	26/01/2024
INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS	27/01/2024 à 31/01/2024
ANÁLISE PELA SECRETARIA DE CULTURA	01/02/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS HABILITADOS AO EDITAL	02/02/2024
PRAZO PARA RECURSO	05/02/2024
PAGAMENTO DO SUBSÍDIO	Em até 10 dias após a divulgação e homologação do resultado final

#### **15. DO DIREITO DE USO E IMAGEM**

**15.1.** Os participantes inscritos no Credenciamento autorizam a captação e uso gratuito de sua imagem e voz, para fins de divulgação da programação e ações de comunicação institucional da Secretaria Municipal de Cultura, por período indeterminado, conforme Anexo II.

**15.2.** Fica também autorizada a gravação de áudio e vídeo das apresentações e atividades de formação para transmissão online, em rede pública de TV e rádio e posterior criação de vídeo institucional de divulgação da Secretaria Municipal de Cultura, a ser utilizado para fins não comerciais por período indeterminado.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A Secretaria Municipal de Cultura de Coelho Neto poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**16.2.** Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado da Secretaria de Cultura.

**16.3.** Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

**16.4.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste Edital de credenciamento poderão ser prestados no local de entrega dos documentos, que consta no item 5.1.

**16.5.** É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

**16.6.** Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Coelho Neto – MA, 26 de Janeiro de 2024

**SERGIO RICARDO  
VIANA**

**BASTOS:47060654372**

Assinado de forma digital por  
SERGIO RICARDO VIANA  
BASTOS:47060654372  
Dados: 2024.01.26 19:19:44  
-03'00'

**Sérgio Ricardo Viana Bastos**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****CATEGORIA: Bloco de Rua**

Nome do Bloco:

Nome Completo do Representante ou Responsável:

CPF:

RG:

Endereço:

Cidade:

UF:

Bairro:

Número:

Complemento:

CEP:

DDD/Telefone:

E-mail:

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

Agência n°:

Conta corrente ( ) Conta Poupança ( )

N° da conta:

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas **contas fácil**, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Eu, ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., com endereço na ....., Bairro ....., Cidade ....., Estado ....., na condição de pelo Bloco ....., reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Nós, membros do Bloco ..... , declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. .... , portador do RG nº ..... e do CPF nº ..... , como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
2. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
3. Nome:	
RG:	Órgão emissor:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
4. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
5. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
6. Nome	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
7. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
8. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

9. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
10. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e  
do CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, me comprometo a participar do Carnaval  
de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

## ANEXO V - PROJETO BÁSICO

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente projeto básico o pagamento de incentivo financeiro aos Blocos de Rua que participarão do Carnaval de Coelho Neto de 2024.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Destinado aos blocos de rua que desfilarão no Carnaval de Coelho Neto de 2024, o incentivo financeiro é uma forma de garantir o fomento das apresentações, especialmente no retorno das festividades do Carnaval, festa tradicional neste Município.

2.2. Com o intuito de reativar a cultura carnavalesca nos mais diversos tipos de apresentação, o município resolveu fazer chamamento público para selecionar grupos das categorias contempladas para receber auxílio financeiro como forma de incentivo para investimento nas vestimentas, acessórios e adereços dentre outras necessidades, garantindo as suas apresentações para abrilhantar o Carnaval de Coelho Neto de 2024.

2.3. Além disso, o presente procedimento justifica-se pela necessidade de promoção à cultura, neste período de reativação da cultura, após um estado crítico de pandemia, onde serão pré-selecionados, desde que cumpram todos os requisitos previstos neste Projeto Básico e no edital.

### 3. DA PONTUAÇÃO DOS BLOCOS

3.1. A pontuação dos blocos tem como escopo a resolução de eventuais conflitos de agendamentos de datas/horários pretendidos pelos blocos, estabelecendo critérios objetivos para a sua resolução e destinação dos recursos disponibilizados pela prefeitura Municipal de Coelho Neto com base nas seguintes categorias: Tradicionais, Alternativos e Iniciantes.

3.1.1. Os blocos serão classificados conforme pontuação obtida na forma do item 3.4, da seguinte forma:

**a) Tradicional:** pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos;

**b) Alternativo:** pontuação de 11 até 29 pontos;

**c) Iniciante:** pontuação de 01 até 10 pontos.

3.2. Através de comissão específica será apurada a pontuação dos blocos habilitados.

3.3. Todos os blocos que atenderem os requisitos de habilitação serão credenciados e ordenados em ordem decrescente de pontuação obtida.

### 3.4. Dos Critérios de Pontuação

3.4.1 Os blocos receberão pontuação, conforme o atendimento dos itens a seguir:

**a) Histórico cultural dos blocos:** 01 (um) ponto por ano de existência, comprovado com fotografias, artes datadas ou documentos de fundação.

**b) Número de desfiles realizados e comprovados no município de Coelho Neto nos últimos 10 anos:** 03 (três) pontos por ano.

**c) Existência de pessoa jurídica:** 01 (um) ponto.

**d) Participação no Carnaval de Coelho Neto realizado em 2024 ou que irá se apresentar no Carnaval 2024:** 01 (um) ponto.

3.4.2. Não será selecionado o proponente que obtiver pontuação 0 (zero).

3.5. Da Comissão de Avaliação:

3.5.1. A Comissão de Avaliação será composta por 03 (três) membros nomeados por meio de Portaria específica, sendo:

- 1 (um) representantes da Secretaria Municipal da Cultura;
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; e
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação.

3.6. Da Publicação da Pontuação dos Blocos

3.6.1. A Comissão de Avaliação divulgará, no prazo de até 03 (três) dias após o encerramento do período de credenciamento dos blocos, através de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, a pontuação dos blocos credenciados para o Carnaval 2024 de Coelho Neto.

## 4. DOS CACHÊS E PAGAMENTO

4.1. Os blocos credenciados receberão da prefeitura Municipal de Coelho Neto (MA) um incentivo financeiro, conforme tabela abaixo:

Item	Tipo de Bloco	Valor do Incentivo (R\$)	Quantidade de vagas	Valor Global
1	Tradicional	R\$ 3.000,00	6	R\$ 18.000,00
2	Alternativo	R\$ 2.000,00	7	R\$ 14.000,00
3	Iniciante	R\$ 1.000,00	11	R\$ 11.000,00

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para pagamento dos incentivos decorrem de dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.

## 6. DO PAGAMENTO

6.1. Todos os valores indicados neste Termo de Referência são valores brutos, sendo obrigatório o devido recolhimento de contribuições previdenciárias, tributárias e outras decorrentes da legislação nacional, quando aplicável.

6.2. Os pagamentos serão efetuados através de CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DO PROPONENTE de CPF/CNPJ vinculado a inscrição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de verificação de homologação do resultado.

6.3. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte do proponente.

6.4. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos poderão ser destinados a outro proponente, observada a ordem de classificação estabelecida pela Secretaria de Cultura.

6.5. A Secretaria de Municipal de Cultura de Coelho Neto, a qualquer tempo, poderá alterar os valores estabelecidos, com a devida justificativa, sem que caiba para ao selecionado quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

## 7. OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

7.1. O PROPONENTE além das determinações decorrentes de lei, obriga-se a:

7.1.1. Zelar pela boa e completa prestação de informações quando solicitado.

7.1.2. Observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal.

7.1.3. Honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações previstas em Lei, ficando registrado que o pessoal eventualmente empregado pelo proponente não terá nenhum vínculo

jurídico com o Município.

7.1.4. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução dos serviços contratados.

## **8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

8.1. O Município obriga-se a:

8.1.1. Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares das cláusulas previstas em edital, aplicando as penalidades previstas quando for o caso.

8.1.2. Efetuar o pagamento do Incentivo.

8.1.3. Entregar a credencial de apresentação do proponente quando estiver desenvolvendo suas atividades vinculadas ao projeto ou atividade objeto dessa contratação.

## **9. DAS CONTRAPARTIDAS**

9.1. Os blocos contemplados deverão, obrigatoriamente, cumprir como contrapartida a aplicação da logomarca de governo da Prefeitura de Coelho Neto, além das peças de divulgação, impressa e/ou virtual, da ação a ser realizada pelo Bloco, sob chancela de “APOIO”.

9.1.1. O proponente deverá, obrigatoriamente, aprovar junto à Secretaria Municipal de Cultura, toda e qualquer aplicação das marcas institucionais sejam elas em: peças gráficas ou digitais, materiais promocionais ou técnicos, vídeos, menções, *releases*, entre outros.

9.2 O proponente das categorias dos Blocos (categorias Tradicional, Alternativo e Iniciantes) deverão, obrigatoriamente, desfilar em um dia da programação de carnaval oficial da Prefeitura Municipal de Coelho Neto, mediante horário e roteiros pré-definidos.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A Secretaria Municipal de Cultura de Coelho Neto poderá prorrogar, adiar, alterar, revogar ou anular o presente credenciamento, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

10.2. Poderá a autoridade competente, a qualquer tempo, excluir credenciado, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, em face da aplicação analógica do disposto na legislação vigente.

10.3. É terminantemente proibida a habilitação de grupos e ou artistas que apresentem trabalhos cujo teor

apresentem cunho racista, xenófobo, sexista ou qualquer forma de preconceitos ou estimulem a violência.

10.4. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura.

de vigência: 26 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total de R\$ 206.602,50 (Duzentos e seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024

Extrato do Contrato Nº 091/2024 da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF: 470.606.543-72. Contratada: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.661.405/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, portador do CPF nº 811.907.003-87. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação da Atração musical "Ávine Vinny" para apresentação no dia 13 de fevereiro de 2024 na realização do evento Carnaval de 2024 deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG). Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2024. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, de 26 de janeiro de 2024 a 25 de abril de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2024

Extrato do Contrato Nº 092/2024 do Pregão Eletrônico Nº 028/2023. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF Nº 007.323.913-50. Contratada: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 37.995.908/0001-92, Representante da Contratada: Gilliard de Araujo Silva, CPF: 664.588.703-53. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Aquisição de materiais e insumos laboratoriais para realização de exames de análises clínicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Coelho Neto MA. Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2024. Prazo de vigência: 26 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 140.218,00 (cento e quarenta mil, duzentos e dezoito

reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 fundamentada no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2024.01/CLHO-00017 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, para a contratação da empresa AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.661.405/0001-88, com objeto Contratação da Atração musical "Ávine Vinny" para apresentação no dia 13 de fevereiro de 2024 na realização do evento Carnaval de 2024 deste Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG), no valor global de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Sérgio Ricardo Viana Bastos, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Coelho Neto - MA, 25 de janeiro de 2024.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão torna público, aos interessados que no período de 27 a 31 de Janeiro de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, realizará a Chamada Pública nº 003/2024, que tem como objeto o Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos no local e período supracitado. O edital e seus anexos encontram-se



disponíveis no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto – MA, 26 de Janeiro de 2024. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA DE CULTURA

### Portaria nº 001/2024 - SEMUC

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA DO INCENTIVO FINANCEIRO AOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL DE COELHO NETO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Secretária Municipal de Cultura de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos art. 95, inciso I e art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0106/2024, de 24 de janeiro de 2024, que “Dispõe sobre a regulamentação do Incentivo financeiro destinado aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2024, decorrente do Processo Administrativo nº PR2024.01/CLHO-00043.

CONSIDERANDO regulamentar o item 8.5.1 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2024, o qual dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Avaliadora do incentivo financeiro aos Blocos de Rua que participarão do Carnaval de Coelho Neto de 2023, como membros titulares os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Emerson Hoffman dos Santos Silva - Assessor técnico de Artes, Eventos e Atividades Culturais.

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

Danniele Almeida Marques - Secretária Adjunta de Planejamento.

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

José de Ribamar de Figueredo Júnior - Assessor técnico de conteúdos audiovisuais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2024.

Francisca das Chagas Machado Santos  
Secretária Municipal de Cultura

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Portaria nº 005/2024 - SEMUS

A Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA CLARA DE SOUSA VIANA, inscrita no CPF sob o nº 079.051.233-59, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Especial em Vigilância de Saúde do Trabalhador, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



disponíveis no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto – MA, 26 de Janeiro de 2024. Sérgio Ricardo Viana Bastos – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA DE CULTURA

### Portaria nº 001/2024 - SEMUC

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA DO INCENTIVO FINANCEIRO AOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL DE COELHO NETO 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Secretária Municipal de Cultura de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos art. 95, inciso I e art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0106/2024, de 24 de janeiro de 2024, que “Dispõe sobre a regulamentação do Incentivo financeiro destinado aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2024, decorrente do Processo Administrativo nº PR2024.01/CLHO-00043.

CONSIDERANDO regulamentar o item 8.5.1 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2024, o qual dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Avaliadora do incentivo financeiro aos Blocos de Rua que participarão do Carnaval de Coelho Neto de 2023, como membros titulares os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Emerson Hoffman dos Santos Silva - Assessor técnico de Artes, Eventos e Atividades Culturais.

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:

Danniele Almeida Marques - Secretária Adjunta de Planejamento.

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

José de Ribamar de Figueredo Júnior - Assessor técnico de conteúdos audiovisuais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de janeiro de 2024.

Francisca das Chagas Machado Santos  
Secretária Municipal de Cultura

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Portaria nº 005/2024 - SEMUS

A Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA CLARA DE SOUSA VIANA, inscrita no CPF sob o nº 079.051.233-59, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Especial em Vigilância de Saúde do Trabalhador, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.





**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.02/CLHO-00465	<b>Data de abertura:</b> 05/02/2024 15:05:23	<b>Data de transação:</b> 05/02/2024 15:05:23	<b>Situação:</b> Tramitado ●
-------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------

## Informações gerais

<b>Assunto:</b> Processo para Credenciamento de Blocos de Rua			
<b>Nome do emitente:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	<b>Nome do responsável:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
<b>Prazo:</b> 11 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 21/02/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 20/02/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

## Despacho

Emanexo documentação referente às inscrições da CP003/2024.

**Sergio Ricardo Viana Bastos**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por  
Sergio Ricardo Viana Bastos  
Em 05/02/2024 às 15:05  
Código de validação: ead2ca7b-1ec1-4586-8749-3e78cb918191  
Token: PVYW11Z6

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

## CATEGORIA: Bloco de Rua

Nome do Bloco: Beija Eu

Nome Completo do Representante ou Responsável:  
Alyne Layanne Coelho Santos

CPF: 042.688.363-22

RG: 078688202023-7

Endereço: Rua São Jorge, 14, Bairro Cajueiro

Cidade: Coelho Neto

UF: Maranhão

Bairro: Cajueiro

Número: 14

Complemento:

CEP: 65.620-000

DDD/Telefone: (98) 99615-7471

E-mail: layannycoelho10@gmail.com

## DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco:  
Banco do Brasil

Agência nº: 1045-6

Conta corrente ( ) Conta Poupança (X)

Nº da conta: 32.276-8

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

  
Alyne Layanne Coelho Santos  
Representante do Bloco Beija Eu

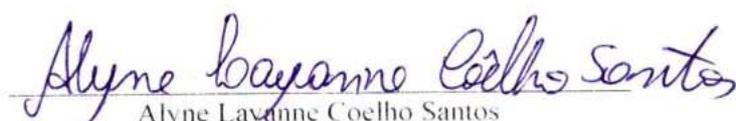
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), 31 de janeiro de 2024.

Eu, Alyne Layanne Coelho Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 078688202023-7 e do CPF nº 042.688.363-22, com endereço na Rua São Jorge, 14, Bairro Cajueiro, na condição de pelo Bloco Beija Eu, reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

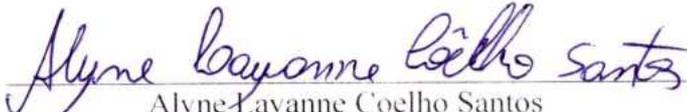
Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

  
Alyne Layanne Coelho Santos  
Representante do Bloco Beija Eu

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO**

Eu, Alyne Layanne Coelho Santos, portador do RG nº 078688202023-7 e do CPF nº 042.688.363-22, domiciliado no endereço Rua São Jorge, 14, Bairro Cajueiro, município de Coelho Neto - MA, me comprometo a participar do Carnaval de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto - MA, 31 de janeiro de 2024.

  
Alyne Layanne Coelho Santos  
Representante do Bloco Beija Eu

**CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

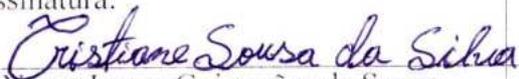
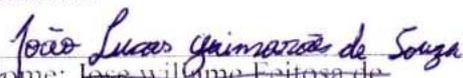
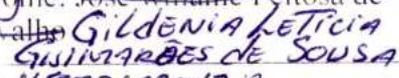
Coelho Neto - MA, 31 de janeiro de 2024.

Nós, membros do Bloco Beija Eu, declaramos que temos conhecimento da indicação da Sra. Alyne Layanne Coelho Santos, portadora do RG nº 078688202023-7 e do CPF nº 042.688.363-22, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome Agildo Reges de Sousa	
RG: 84213930	Órgão emissor: SSP-MA
Data de Nascimento: 04/11/1975	CPF: 013.663.793-06
Assinatura: <i>AGILDO REGES DE SOUSA</i>	
2. Nome: Alyne Layanne Coelho Santos	
RG: 078688202023-7	Órgão emissor: SSP-MA
Data de Nascimento: 02/03/1990	CPF: 042.688.363-22
Assinatura: <i>Alyne Layanne Coelho Santos</i>	
3. Nome: Edna Cristina Oliveira da Silva	
RG: 26459932003-6	Órgão emissor: SSP-MA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Data de Nascimento: 09/06/1986	CPF: 024.637.773 - 97
Assinatura: 	
4. Nome: Francisco Edilson Oliveira da Silva	
RG: 13021791999-2	Órgão emissor: SSP-MA
Data de Nascimento: 17/05/1983	CPF: 004.153.993-19
Assinatura: 	
5. Nome: Cristiane Sousa da Silva	
RG: 0301400720005-7	Órgão emissor: SSP-MA
Data de Nascimento: 05/09/1989	CPF: 060.702.353-80
Assinatura: 	
6. Nome Lucas Guimarães de Souza	
RG: 07233688303	Órgão emissor: SSP-MA
Data de Nascimento: 06/09/2000	CPF: 072.336.883-03
Assinatura: 	
7. Nome: José William Feitosa de Carvalho 	
RG: 4652692053-8	Órgão emissor: SSP-MA
Data de Nascimento: 15/05/1998	CPF: <del>611.277.063-11</del> 071.830.433-04
Assinatura: 	
8. Nome: Ana Line Gonçalves Lima	
RG: 025827752003-0	Órgão emissor: SSP-MA
Data de Nascimento: 14/04/1978	CPF: 270.160.988-77
Assinatura: 	

9. Nome: Railson dos Santos Souza	
RG: 27893375	Orgão emissor: SSP-MA
Data de Nascimento: 24/07/1993	CPF: 000.278.933-75
Assinatura: <i>Railson dos Santos Souza</i>	
10. Nome: Warneson Kennedy da Silva Santos	<i>Warneson Kennedy da Silva Santos</i>
RG: <del>84241393-0</del> 068349782018-0	Orgão emissor: SSP-MA
Data de Nascimento: 30/07/2005	CPF: 621.122.093-61

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERICIA CRIMINAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA SANTOS E LAUDILENE CARVALHO COELHO

FILIAÇÃO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS E LAUDILENE CARVALHO COELHO

DATA NASCIMENTO: 02/03/1990

NATURALIDADE: CHAPADINHA - MA

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA

FATOR RH: \*\*

OBSERVAÇÃO:

*Francisca Chagas Silva Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 04268836322

DNI: P-075

REGISTRO GENERAL: 078668202023-7

DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/09/2023

REGISTRO CIVIL

MASC. N.0030022 FLS. 198 LIV. 0073 COELHO NETO MA OFCUNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CT/PS / SERIE / UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL: POLEGAR DIREITO

CNS: *F*

CERT. MILITAR

CNH: MA1830891927

FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**



Alameda A. D. 525, nº 100  
 Loteamento D. J. A. Alton do Calhau, São Luís - MA  
 CEP: 65.070-600  
 Insc. Estadual: 120.915.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B1 Tarifa Social: **GRUPO TENSÃO** Nº de Medidor: 10.418/02  
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico  
 CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda INSTALAÇÃO: 2000328201  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA UL/SEQ: CE158005-930

**LAIS COELHO SANTOS**

BC MARIA L COUTO S/N CAJUEIRO CEP: 65620-000 COELHO NETO -MA  
 CPF: \*\*\*.337.54\* -\*\*

Para atendimento,  
 informe este número:  
**3006207889**

Parceiro de Negócio  
**1000342607**

Conta mês:  
**01/2024**

Total a pagar:  
**R\$ 141,92**

Vencimento  
**01/02/2024**



NOTA FISCAL N. 072050784 - SERIE 000  
 DATA EMISSÃO: 25/01/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 21240106272793000184660000720507842041114108  
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

\* DEBITOS: 12/2023 R\$232,71 \* Períodos: Bând. Tarif.: Val. de 28/12 - 25/01 \* BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 37,26

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/12/2023	25/01/2024	29	27/02/2024

Ítem de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,298667	0,230328	0,27	1,79	8,96
Consumo (kWh)	70	0,512857	0,394848	1,09	7,18	35,90
Consumo (kWh)	91	0,769451	0,592272	2,12	14,01	70,02
Benefício Tarifário Bruto				1,47	9,68	48,41

Ítem Financeiros	Valor (R\$)
Benefício Tarifário Líquido	-37,26
Cip-Ilum Pub Pref Munic	8,65
Multa	4,26
Correção Monetária	0,64
Juros	2,34

Consumo / kWh	Nº DIAS FAT	Tributo		
		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
14,36	29	163,29	20,0000	32,66
70,02	29	130,63	0,6770	0,88
91,00	29	130,63	3,1195	4,07

Reserva ao Fisco  
**78CC68FFAFB306412522F6004A3B451B**

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
17051624246	Consumo	Ativo Total	1.158	1.349	1,00	191

Fator de Potência	Pedas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3251/23	25/01/2024	20640767057

Até a emissão desta fatura não identificamos o pagamento dos débitos a seguir. O não pagamento até 09/02/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento da suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitação das faturas. Caso efetuado os pagamentos, favor desconsiderar.

DEBITOS  
 MES/ANO VALOR (R\$)  
 12/2023 232,71





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007238/24

Data da Certidão: 26/01/2024 09:31:17

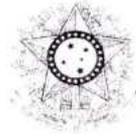
CPF/CNPJ CONSULTADO: **04268836322**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALYNE LAYANNE COELHO SANTOS

CPF: 042.688.363-22

Certidão n°: 6062347/2024

Expedição: 26/01/2024, às 09:29:52

Validade: 24/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALYNE LAYANNE COELHO SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **042.688.363-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALYNE LAYANNE COELHO SANTOS**  
**CPF: 042.688.363-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:01 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **C34E.EF5B.4339.1A95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 033951/24

**Data da Certidão:** 26/01/2024 09:32:18

CPF/CNPJ 04268836322 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

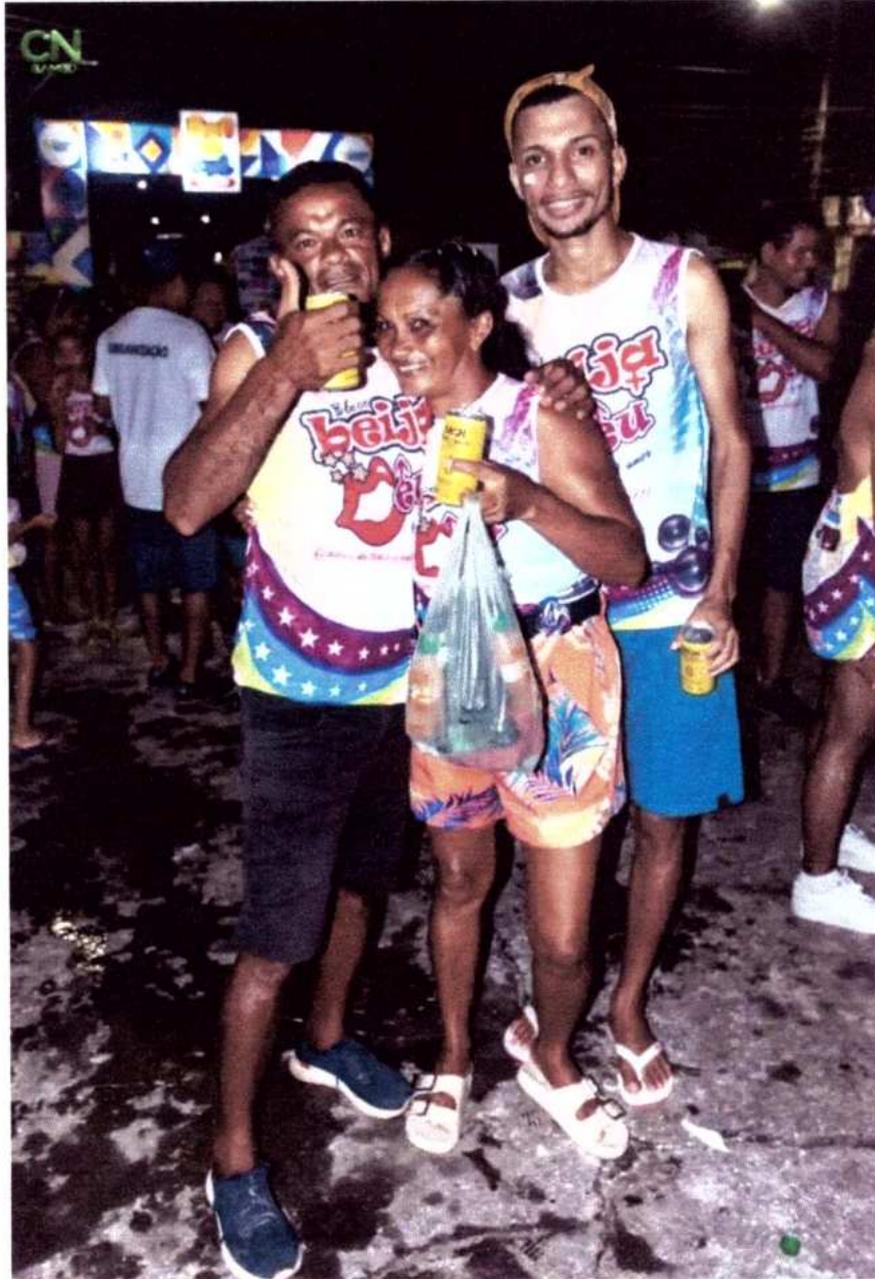
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



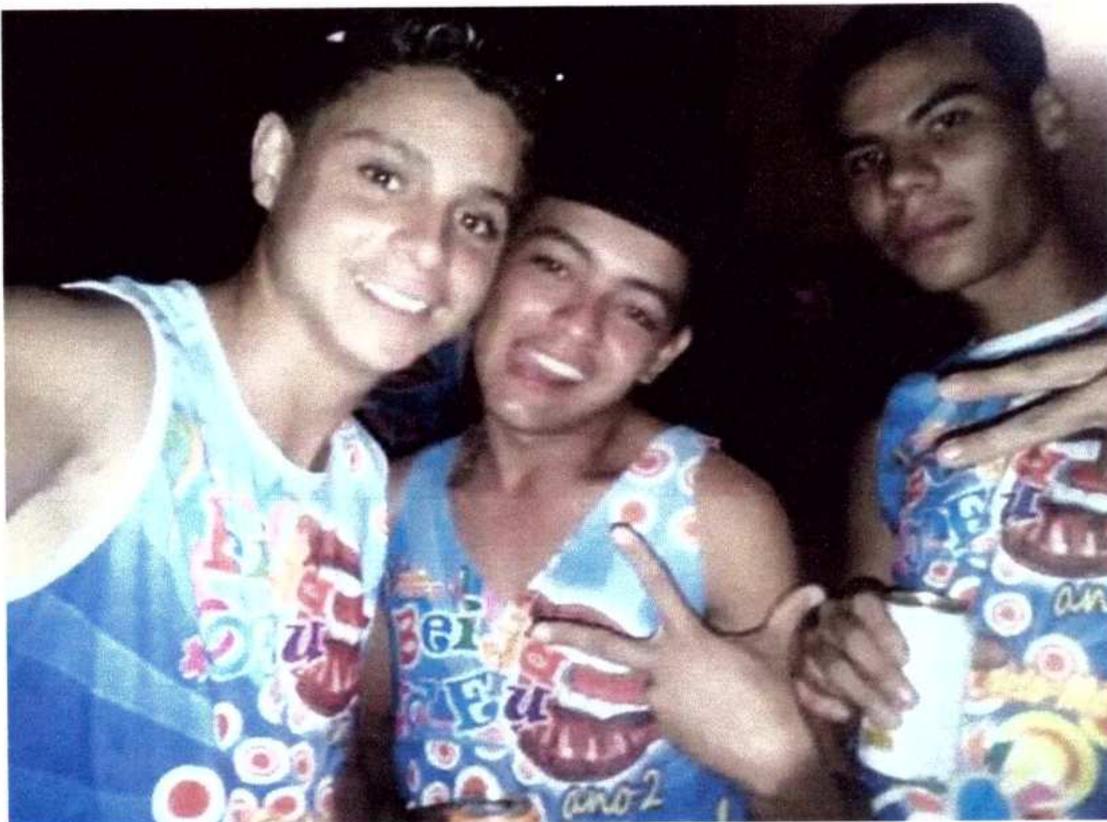
[cnbambu.com.br/carnaval-2023-a-tradicao-e-a-alegria-abrindo-alas-no-circuito-da-folia-2/](http://cnbambu.com.br/carnaval-2023-a-tradicao-e-a-alegria-abrindo-alas-no-circuito-da-folia-2/)



[cnbambu.com.br/carnaval-2023-a-tradicao-e-a-alegria-abrindo-alas-no-circuito-da-folia-2/](http://cnbambu.com.br/carnaval-2023-a-tradicao-e-a-alegria-abrindo-alas-no-circuito-da-folia-2/)



[cnbambu.com.br/carnaval-2023-a-tradicao-e-a-alegria-abrindo-alas-no-circuito-da-folia-2/](http://cnbambu.com.br/carnaval-2023-a-tradicao-e-a-alegria-abrindo-alas-no-circuito-da-folia-2/)



Fotos linkadas em: <http://youtu.be/F9NrQCCI5QU>





Fotos linkadas em: <https://youtu.be/3x5vopwyqE0>



Fotos linkada em: <http://youtu.be/jDnsZyLqOnY>

← Agildo Mecânico



10:20

10/11

Agildo Mecânico



← Agildo Mecânico



Agildo Mecânico



Edwardo Reis



Fotos linkadas em: <https://youtu.be/JYF2o6gl2zU>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

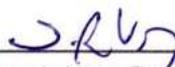
PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada ALYNE LAYANNE COELHO SANTOS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	<b>004538</b>	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	<b>ALYNE LAYANNE COELHO SANTOS</b>	CPF/CNPJ:	<b>04268836322</b>
Endereço:	<b>RUA SÃO JORGE, 14</b>	Complem:	
Bairro:	<b>CAJUEIRO</b>	CEP:	<b>65620000</b>
Cidade:	<b>COELHO NETO-MA</b>		

  
Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:36:13 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: 0150ED933D7D4C64

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>CATEGORIA: Bloco de Rua</b>		
Nome do Bloco: <i>Charanga da Alegria</i>		
Nome Completo do Representante ou Responsável: <i>Riquelme Ritor da Silva</i>		
CPF: <i>076.391.883-00</i>		
RG: <i>065 760 362 018-9</i>		
Endereço: <i>Avenida Nossa Senhora do Larmo</i>		
Cidade: <i>Coelho Neto</i>	UF: <i>MA</i>	
Bairro: <i>Bom Sucesso</i>	Número: <i>05</i>	Complemento: <i>Odete Modos</i>
CEP: <i>05620-000</i>	DDD/Telefone: <i>(98) 98468-2221</i>	
E-mail: <i>riquelme.ritor708@gmail.com</i>		
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
Nome do Banco: <i>nubank</i>	Agência nº: <i>0001</i>	Conta corrente ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Conta Poupança ( <input type="checkbox"/> )  Nº da conta: <i>84780847-4</i>
<p><b>Atenção:</b> O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas <u>contas fácil</u>, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.</p>		

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

*Riquelme Ritor*  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), 31. de Janeiro... de 2024.

Eu, Riquelme Ritor da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 065 760 362 018-9 e do CPF nº 076.391.883-00, com endereço na Avenida Nossa Senhora do Carmo, Bairro Bem Sucesso, Cidade Coelho Neto, Estado Maranhão, na condição de pelo Bloco Charanga da Igreja reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA Riquelme Ritor da Silva

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), 31 de Januário de 2024.

Nós, membros do Bloco Charanga da Alegria, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. Ziquelme Ritor da Silva, portador do RG nº 065760362018-9 e do CPF nº 076.391.883-00, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome <u>Ziquelme Ritor da Silva</u>	
RG: <u>065760362018-9</u>	Órgão emissor: <u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento: <u>28/06/2003</u>	CPF: <u>076.391.883-00</u>
Assinatura: <u>Ziquelme Ritor</u>	
2. Nome: <u>Brenndo Mallan Guerra de Souza</u>	
RG:	Órgão emissor: <u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento: <u>05/08/1997</u>	CPF: <u>604.954.603-70</u>
Assinatura: <u>Brenndo Mallan Guerra de Souza</u>	
3. Nome: <u>Francisco Dayhan Silva</u>	
RG: <u>049257992013-0</u>	Órgão emissor:
Data de Nascimento: <u>/ /</u>	CPF: <u>615.256.623-17</u>
Assinatura: <u>Francisco Dayhan Silva</u>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

4. Nome:	
Felipe Machado Zivira Amorim	
RG:	Órgão emissor:
070559932019-2	
Data de Nascimento: / /	CPF:
	634.463.883-46
Assinatura:	
Felipe machado zivira Amorim	
5. Nome:	
Kayky Henrique Caspar Zivas	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
	628.655.133-57
Assinatura:	
Kayky Henrique Caspar Zivas	
6. Nome:	
Ismael Damasceno Costa	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
	630.328.873-13
Assinatura:	
Ismael Damasceno Costa	
7. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	
8. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	
9. Nome:	
RG:	Órgão emissor:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
10. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, Riquelme Ritor da Silva, portador do RG nº 065760362018-9 e do CPF nº 076-391-883-00, domiciliado no endereço Avenida Nossa Senhora do Carmo, Bairro Bem-Sucesso, município de Coelho Neto, me comprometo a participar do Carnaval de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), 31 de Januário de 2024.

Nome Completo: Riquelme Ritor da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME VIQUELME VITOR DA SILVA



FILIAÇÃO  
OZIEL VITOR DA SILVA E MARIA ODETE DA SILVA

DATA NASCIMENTO 28/06/2003  
NATURALIDADE SSP/MA  
COELHO NETO - MA  
OBSERVAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR FATOR RIM \*\*

*Viqueleme Vitor da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 07639188300 DNI P-075 VIA-02  
REGISTRO GERAL 065760362018-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2022  
REGISTRO CIVIL  
NASC. M51138 PLS. 4F LIV. A95 COELHO NETO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
0817756911557028/0164 IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR 320007613017 CNS  
CNS MA1827612826 FIBRO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 Alameda Os Sábios, 1111  
 Subcentro Quadra 0101 Antares Centro São Luís/MA  
 CEP: 65070-500  
 Matr. Inscrição: 0255570-10045 Ins. ICMS: 1579002414

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE FORNECIMENTO:  
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO Monofásico  
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno INSTALAÇÃO: 38191560  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL UL/SEQ: CE158006-620

**OZIEL VITOR DA SILVA**

AV N SRA CAROL 5 BOM SUCESSO CEP: 65620 000 COLIHO  
 BH 10 MA  
 CPF: \*\*\*.116.46\* \*\*

Para atendimento  
 informe este número:  
**Conta Contrato**  
**38191560**

Parceiro de Negócio  
**39203782**

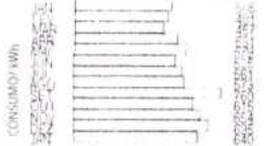
Conta mês: **01/2024** Total a pagar: **R\$ 657,24** Vencimento: **01/02/2024**



NOTA FISCAL N. 022015359 SERIE 000  
 DATA EMISSÃO: 25/01/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfeportal.svcs.rs.gov.br/DFE/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 2124010622793000184660000220153592079780826  
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

\*A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. \* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 28/12 - 25/01

Datas das Leituras		Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
		17712/2023	25701/2024	29	13/02/2024		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)	
Consumo (kwh)	640	0,933969	0,718810	18,16	119,55	597,74	
<b>Itens Financeiros</b>							
Csp-Ilum Pub Prof Munic						45,60	
Lar Protegido - 08981 738						15,90	



CONSUMO kWh

Ítem	Tarifa de Consumo (R\$)	Atividade (R\$)	Valor (R\$)
ICMS	597,74	20,0000	119,55
PIS	478,19	0,6770	3,24
COFINS	478,19	3,1195	14,92

Revisão de Faturamento

2A 30% C 31 3A 180 H 21 C 6D/B M DI A 11 E E

Medidor	Grandes	Postos	Leitura	Leitura	Cont	Consumo
11025979730	Consumo	Ativo Total	Anterior	Atual	Atividade	640
			47.541	48.181	1,00	

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº de Programa Social
0	0,00 x	3251/23	25/01/2024	

Revisão de Vencimento

Informações para o cliente





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 041140/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 20:15:49

CPF/CNPJ 07639188300 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 008804/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 20:15:02

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 07639188300

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIQUELME VITOR DA SILVA**  
**CPF: 076.391.883-00**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

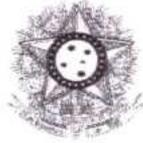
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:14:12 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **9CCC.8F27.7B3D.443F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIQUELME VITOR DA SILVA

CPF: 076.391.883-00

Certidão n°: 7317096/2024

Expedição: 31/01/2024, às 20:13:13

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIQUELME VITOR DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **076.391.883-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada VIQUELMO VITOR DA SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	004541	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	VIQUELMO VITOR DA SILVA	CPF/CNPJ:	07639188300
Endereço:	AV NOSSA SENHORA DO CARMO,	Complem:	
Bairro:	BONSUCESSO	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:59:32 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: D47F0A203740A80D

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CATEGORIA:** Bloco de Rua

Nome do Bloco:

Bloco DOS PANDEPES

Nome Completo do Representante ou Responsável:

THIAGO MONTELES DE BRITO

CPF:

01327740389

RG:

16331152001-9

Endereço:

RUA SÃO PEDRO

Cidade:

Coelho Neto

UF:

MA

Bairro:

Centro

Número:

91

Complemento:

CEP:

65620-000

DDD/Telefone:

(86) 994208411

E-mail:

thiagomonteles30@hotmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

Banco do Brasil

Agência nº:

1640-3

Conta corrente (  ) Conta Poupança (  )

Nº da conta:

78840-6

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas **contas fácil**, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

THIAGO MONTELES

Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº 16331152001-5 e do CPF nº 01327740389, com endereço na RUA SÃO PEDRO, Bairro Centro, Cidade COELHO NETO, Estado do MARANHÃO, na condição de pelo Bloco DOS DANADES, reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA THIAGO MONTANHES DE BRITO

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), 01 de Fevereiro de 2024.

Nós, membros do Bloco DOS PARADIS, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. THIAGO MONTEIRO BRITO, portador do RG nº 16331152001-9 e do CPF nº 01327740389, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	
2. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	
3. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 PLANEJAMENTO E GESTÃO**

NOME DO INTEGRANTE	RG	CPF	ASSINATURAS
WANDER LUIS F. SANTANA	1706016200211	02554447373	Wander Luis
BÁRBARA SILVA PEREIRA	0321245820065	066.075.493-85	BÁRBARA
LAÍCIA DOS REIS LOPES	013.768.543-25	224161720021	Laícia Reis
NOME DO INTEGRANTE	RG	CPF	ASSINATURAS
MARCOS DE SOUSA LOIOLA	1245063992	601.491.033-60	MARCOS
PAULO SÉRGIO DA CUNHA	0385306720023	604991063-42	Paulo Sérgio
FERLAN CARLOS REGES DA SILVA	071102312019-1	061.508.403-60	FERLAN
LUCIA CRISTIANE AWESTEMEIRA	017040112001-2	321.040.573-53	CRISTIANE
TRIAGO MONTES DE BRITO	16331152001-5	01327740389	TRIAGO

4. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
5. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
6. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
7. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
8. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
9. Nome:	
RG:	Órgão emissor:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
10. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, THIAGO MONTANES DE BRITO, portador do RG nº 16331152001-5  
do CPF nº 03277403-89, domiciliado no endereço  
RUA SÃO PEDRO, Bairro CENTRO,  
município de COELHO NETO, me comprometo a participar do Carnaval  
de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), 01... de Fevereiro de 2024.

Nome Completo: THIAGO MONTANES DE BRITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**THIAGO MONTELES DE BRITO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 163311520015 GEJSPC MA

CPF 013.277.403-89 DATA NASCIMENTO 06/01/1986

FILIAÇÃO  
 CLAUDIO GOMES DE BRITO  
 MARIA DAS DORES MONTELES GOIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 03989659610 VALIDADE 08/03/2032 1ª HABILITAÇÃO 07/12/2006

OBSERVAÇÕES

*Thiago Monteles de Brito*

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 10/03/2022

70863155464  
 MA046839682

ASSINATURA DO EMISSOR  
**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2368490823  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2368490823

15:07 ↖

# Meu Perfil

**Thiago Metas**

Ag. 1640-3 • Cc. 78840-6

Visto em 01/02/24 às 15:06



SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - F0	INSTALACAO: 30554051
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda		UL/SEQ: CE168001-3720
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA		

**MARIA DOS REMEDIOS VAZ**

Para atendimento,  
Informe este número

TV SAO PLDRO 91 CENTRO CEP: 65620-000 COLIHO NETO - MA  
CPF: \*\*\*.082.96\*.\*\*\*

**Conta Contrato**

**Parceiro de Negócio**  
**30641515**

<b>Conta mês</b> 01/2024	<b>Total a pagar</b> R\$ 306,61	<b>Vencimento</b> 02/02/2024
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------

NOTA FISCAL N. 072240021 - SERJE 0000  
DATA EMISSAO: 26/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3/Consulta>  
Chave de acesso:  
21240106272793000184660000/22400212042353002  
EMISSAO EM CONTINGENCIA  
Pendente de autorizacao

A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. \* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 29/12 - 26/01 \* BENEF. TAR. SOCIAL MES 1000/21 R\$ 39,19

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura			
	26/12/2023	26/01/2024	29	26/02/2024			
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/CONFINS	ICMS	Valor (R\$)	
Consumo (kwh)	30	0,298667	0,298628	0,27	1,79	8,96	
Consumo (kwh)	70	0,512857	0,394848	1,09	7,18	35,90	
Consumo (kwh)	120	0,769417	0,592272	2,80	18,47	92,33	
Consumo (kwh)	148	0,855000	0,650000	3,85	25,31	126,55	
Benefício Tarifário Bruto				1,55	10,18	50,92	
<b>Itens financeiros</b>							
Benefício Tarifário Líquid							-39,19
Cap-Ilum Pub Pref Munic							31,14

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	314,66	20,0000	62,93
PIS	251,73	0,6770	1,71
CONFINS	251,73	3,1195	7,85

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10088192474	Consumo	Ativo Total	29.392	29.768	1,00	368

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa
0	0,00 %	3251/23	36/01/2024	12097270419

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



**Composicao do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
67,94	22,39	83,33	11,04	18,28	72,49	31,14

C. Contrato: 30554051      Data de Emissao: 26/01/2024      V: [ 1.4.3.23 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #inovação >>>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THIAGO MONTELES DE BRITO**  
**CPF: 013.277.403-89**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:27:42 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **E5EB.EF00.9770.7C7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO MONTELES DE BRITO

CPF: 013.277.403-89

Certidão nº: 7323609/2024

Expedição: 31/01/2024, às 21:28:21

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO MONTELES DE BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **013.277.403-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008812/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 21:28:42

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01327740389

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 041201/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 21:29:09

CPF/CNPJ 01327740389 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada THIAGO MONTELES DE BRITO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	004544	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	THIAGO MONTELES DE BRITO	CPF/CNPJ:	01327740389
Endereço:	RUA SÃO PEDRO, 91	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 21:22:01 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: FE8FE59A73981572

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CATEGORIA: Bloco de Rua**

Nome do Bloco:

Bloco os Cachaceiros

Nome Completo do Representante ou Responsável:

Silvana Conceição da Silva

CPF:

076794383-07

RG:

052905482014-5

Endereço:

Rua "Bairro Sarney

Cidade:

Coelho Neto

UF:

Bairro:

Sarney

Número:

27

Complemento:

CEP:

65620-000

DDD/Telefone:

970189501

E-mail:

Silvana1da1silva@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

Nubank

Agência n°:

0001

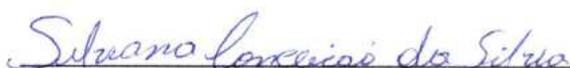
Conta corrente  Conta Poupança ( )

N° da conta:

60109245-7

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas **contas fácil**, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.



Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), 31 de Janeiro de 2024.

Nós, membros do Bloco os Cachalinos, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. Silvana Conceição da Silva, portador do RG nº 052905482014-5 e do CPF nº 076794383-07, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos. Sim

1. Nome <u>Silvana Conceição da Silva</u>	
RG: <u>052905482014-5</u>	Órgão emissor:
Data de Nascimento: <u>27/08/1997</u>	CPF: <u>076794383-07</u>
Assinatura: <u>Silvana Conceição da Silva</u>	
2. Nome: <u>Francisco Venúcio da Costa Conceição da Silva</u>	
RG: <u>067020382018-4</u>	Órgão emissor:
Data de Nascimento: <u>02/05/2006</u>	CPF: <u>49532064877</u>
Assinatura: <u>Francisco Venúcio da Costa Conceição da Silva</u>	
3. Nome: <u>Laís Ketlen Lima Silva</u>	
RG: <u>3811006</u>	Órgão emissor:
Data de Nascimento: <u>25/04/2006</u>	CPF: <u>06950190310</u>
Assinatura: <u>Laís Ketlen Lima Silva</u>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

4. Nome: <i>Claudia da Costa Silva</i>	
RG: <i>035189132008-9</i>	Órgão emissor:
Data de Nascimento: <i>03/05/1993</i>	CPF: <i>058337403-47</i>
Assinatura: <i>Claudia da Costa Silva</i>	
5. Nome: <i>Raimundo Francisco de Jesus Conceicao</i>	
RG: <i>018614532001-2</i>	Órgão emissor:
Data de Nascimento: <i>12/04/1993</i>	CPF: <i>014251933-23</i>
Assinatura: <i>Raimundo Francisco de Jesus Conceicao</i>	
6. Nome: <i>Maria Alice da Costa Conceicao Silva</i>	
RG: <i>016920442001-1</i>	Órgão emissor:
Data de Nascimento: <i>13/01/1992</i>	CPF: <i>965231153-72</i>
Assinatura: <i>Maria Alice da Costa Conceicao Silva</i>	
7. Nome: <i>Antonia Jerssea Barbosa Silva</i>	
RG: <i>037104902009-4</i>	Órgão emissor:
Data de Nascimento: <i>09/12/1991</i>	CPF: <i>05379918328</i>
Assinatura: <i>Antonia Jerssea Barbosa Silva</i>	
8. Nome: <i>Gelson de Sousa</i>	
RG: <i>026490232003-3</i>	Órgão emissor:
Data de Nascimento: <i>18/09/1983</i>	CPF: <i>01764836324</i>
Assinatura: <i>Gelson de Sousa</i>	
9. Nome: <i>Antonio da Costa Silva</i>	
RG: <i>035189062008-9</i>	Órgão emissor:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento: 06/04/1992	CPF: 05212157307
Assinatura: Antonia da Costa Silva	
10. Nome: Francisco de Assis de Jesus da Conceição	
RG: 028301282004-0	Orgão emissor:
Data de Nascimento: 12/12/1987	CPF: 02463779330

Francisco de Assis de Jesus da Conceição

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, Silvana Conceição da Silva, portador do RG nº 052905482014-5  
do CPF nº 07679438307, domiciliado no endereço  
Rua T1, Bairro Samoy,  
município de Coelho Neto "MA", me comprometo a participar do Carnaval  
de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), 31 de Janeiro de 2024.

Nome Completo: Silvana Conceição da Silva

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), 31 de Janeiro de 2024.

Eu, Silvana....., portador da Cédula de Identidade nº 0529051820 e do CPF nº 076794383-07  
com endereço na Rua T....., Bairro Starney....., Cidade  
Coelho Neto....., Estado Maranhão....., na condição de pelo Bloco 08 Cachoeiras....., reconheço sob as  
penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA Silvana Loureiro da Silva

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1388950428



*Silvana Conceição da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052905482014-5 DATA DE EXPERIÇÃO 24/06/2014

NOME SILVANA CONCEICAO DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO GOMES DA SILVA, E MARIA ALICE DA COSTA CONCEICAO

NATURALIDADE AFONSO CUNHA - MA DATA DE NASCIMENTO 27/08/1997

DOC ORIGEM NASC. N.18.276 FLS.016 LIV.00036

CPF 076794383-07

SÃO LUÍS-MA P-228



GILANDO COSTA AZEITE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7 116 DE 29/08/83

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A. Od SQS nº 100  
Loteamento Quilômetro Altos do Caiçau, São Luís - MA  
CEP: 65.070-000  
Insc. Estadual: 120.315.91-3 CNPJ: 06.772.793/0001-04

SUB GRUPO: B1 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - HO CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico INSTALAÇÃO: 9155287 UL/SRQ: C6878011-290

MARIA ALICE DA COSTA CONCEICAO SILVA

R. T S/N SARIFY CEP: 65620 000 COELHO NETO - MA  
CPF: \*\*\*.231.15\* \*\*

Para atendimento, utilize este número  
Conta Contrato:  
**9155287**

Parcela de Negócio  
**9155287**

Conta mês  
**01/2024**

Total a pagar  
**R\$ 72,31**

Vencimento  
**19/01/2024**



NOTA FISCAL N. 070918951 - SERIE 000  
DATA EMISSÃO: 12/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
Chave de acesso:  
21240106272793000184660000709189512001618663  
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de autorização

\* A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. \* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 15/12 - 12/01 \* BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 32,19

Datas das Leituras	14/12/2023	17/01/2024	Nº de Dias	10/02/2024	Leitura	
Consumo (kWh)	30	0,298667	0,230328	0,27	1,79	8,96
Consumo (kWh)	70	0,512714	0,394848	1,00	7,19	35,90
Consumo (kWh)	14	0,769286	0,592272	0,33	2,15	10,77
Benefício Tarifário Bruto				1,27	0,37	41,83
<b>Itens financeiros</b>						
Benefício Tarifário Líquido						-32,19
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,95
Multa						2,85
Juros						1,24

Tríbitulo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	97,46	20,0000	19,50
PIS	77,96	0,6770	0,53
COFINS	77,96	3,1195	2,42

Reserva do Fisco:  
8650X83A321F41F6D6B7098F09267DEB

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10550060324	Consumo	Ativo Total	28.049	28.163	1,00	114

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3251/23	12/01/2024	2007.000.7116

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
14,33	4,72	17,58	2,33	3,86	22,45	7,04

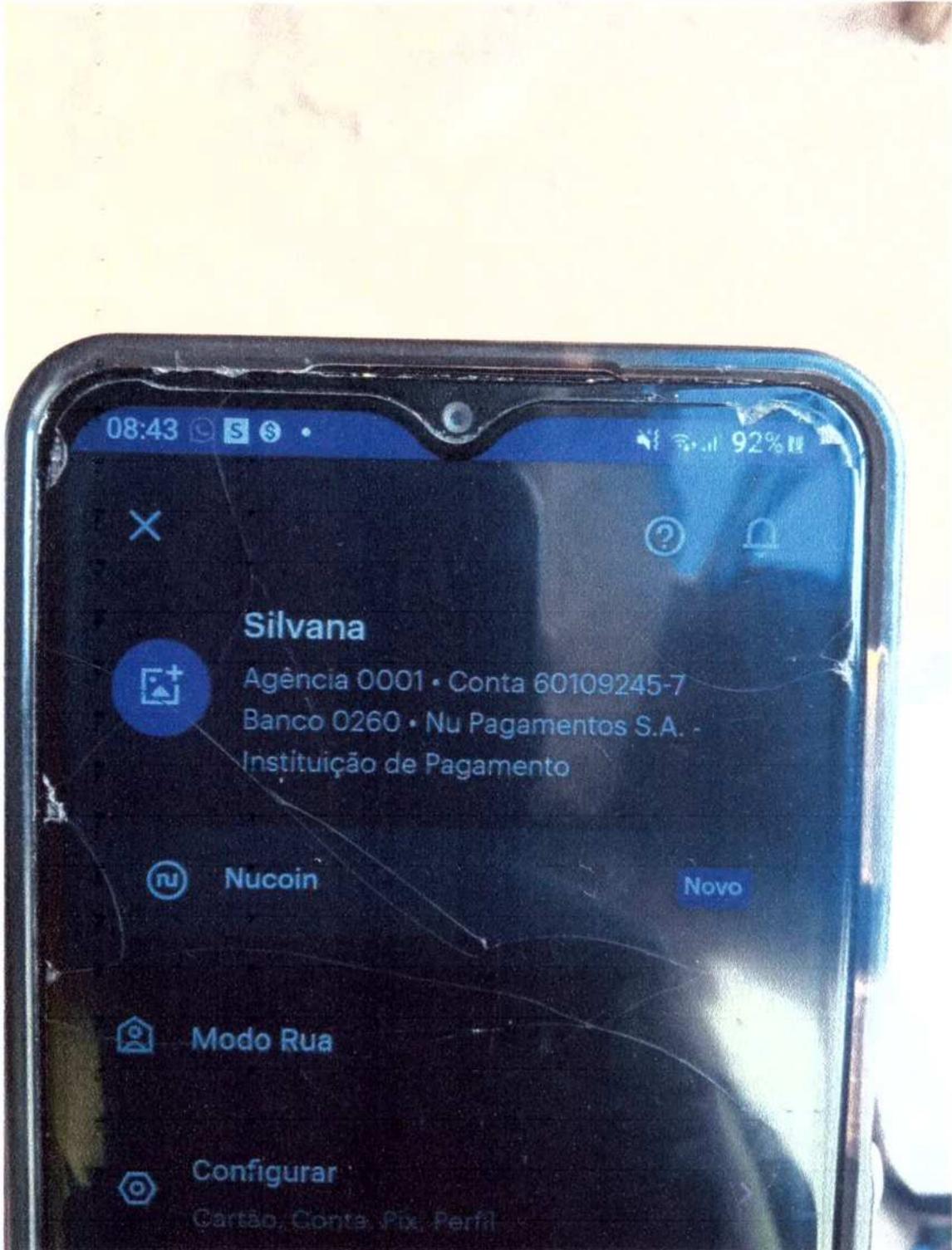
C. Contrato: 9155287 Data de Emissão: 12/01/2024 V: [ 1.4.3.23 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado 

#segurança #inovação







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008645/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 14:55:58

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 07679438307

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 040455/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 14:57:48

CPF/CNPJ 07679438307 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SILVANA CONCEICAO DA SILVA**  
**CPF: 076.794.383-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:17:13 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **CC8F.4108.C827.34B6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANA CONCEICAO DA SILVA

CPF: 076.794.383-07

Certidão nº: 7313922/2024

Expedição: 31/01/2024, às 19:39:36

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVANA CONCEICAO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **076.794.383-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	004539	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA	CPF/CNPJ:	07679438307
Endereço:	RUA T, 27	Complem:	
Bairro:	JOSÉ SARNEY	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:42:33 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: F06E3715BDBDF55

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**
**CATEGORIA: Bloco de Rua**

Nome do Bloco:

Bolo As Contatinhas

Nome Completo do Representante ou Responsável:

Sandra de Oliveira Vieira

CPF:

614340643-22

RG:

048191232013-7

Endereço:

R. Pedro Vaz

Cidade:

Coelho Neto

UF:

Bairro:

Ozeiros

Número:

Sem numero

Complemento:

CEP:

65620-000

DDD/Telefone:

98 9870225903

E-mail:

Sandrao20@oliveira

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

next

Agência nº:

3737

Conta corrente (  ) Conta Poupança (  )

Nº da conta:

488674-7

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

Sandra de Oliveira Vieira  
 Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), 31 de 01 de 2024.

Nós, membros do Bloco Os Costureiros, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. Sandra de Aliviana Vieira, portador do RG nº 048191232013-7 e do CPF nº 614140643-22, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome	
<u>Maria Eduarda da Silva Conceição</u>	
RG:	Órgão emissor:
<u>066349182018-8</u>	
Data de Nascimento: <u>04/02/2003</u>	CPF:
	<u>07413630389</u>
Assinatura:	
<u>Maria Eduarda da Silva Conceição</u>	
2. Nome:	
<u>Francisco das Chagas Gomes da Costa</u>	
RG:	Órgão emissor:
<u>048209052013-5</u>	
Data de Nascimento: <u>30/10/1995</u>	CPF:
	<u>614164803-74</u>
Assinatura:	
3. Nome:	
<u>Rosimeire da Costa Machado</u>	
RG:	Órgão emissor:
<u>7315337</u>	
Data de Nascimento: <u>25/04/2003</u>	CPF:
	<u>089535493-45</u>
Assinatura:	
<u>Rosimeire da Costa Machado</u>	

4. Nome:		Jose Fernando Gomes da Costa	
RG:	065743832057-0	Orgão emissor:	
Data de Nascimento:	03 /12/2003	CPF:	088611653-89
Assinatura:		Jose Fernando Gomes da Costa	
5. Nome:		Antonio Marcos da Silva Flores	
RG:	054064182000-7	Orgão emissor:	
Data de Nascimento:	13 /11/1979	CPF:	00989272303
Assinatura:		Antonio Marcos da Silva Flores.	
6. Nome		Francisla Julia Gomes dos Santos	
RG:	071372372019-3	Orgão emissor:	
Data de Nascimento:	14 /01/2004	CPF:	07676078300
Assinatura:		Francisla Julia Gomes dos Santos	
7. Nome:		Paulo Sergio Penhieu dos Santos	
RG:	030977812006-9	Orgão emissor:	
Data de Nascimento:	14 /12/1979	CPF:	034.140.263-09
Assinatura:		Paulo Sergio Penhieu dos Santos	
8. Nome:		Maria Aparecida da Silva Conceição	
RG:	066349272018-7	Orgão emissor:	
Data de Nascimento:	12 /10/2004	CPF:	074.136.093-47
Assinatura:		maria aparecida da Silva Conceição	
9. Nome:		Carlos Eduardo da Silva Conceição	
RG:	066349252018-8	Orgão emissor:	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento: 23/11/2009	CPF: 074.135.563-42
Assinatura:	Carlos Eduardo Da Silva Conceição
10. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Coelho Neto (MA), 31 de ...05..... de 2024.

Eu, Sandra, portador da Cédula de Identidade nº 048191132013-7 e do CPF nº 614140643-22 com endereço na R. Pedro Vaz....., Bairro Queilhos....., Cidade Coelho Neto, Estado MA....., na condição de pelo Bloco Pantatinho, reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

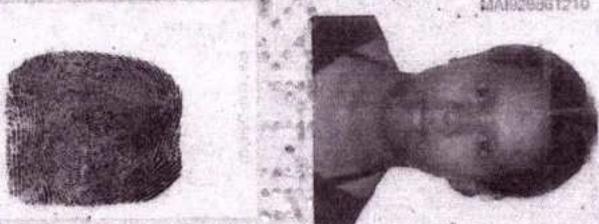
ASSINATURA Sandra de Oliveira Viúva Viúva

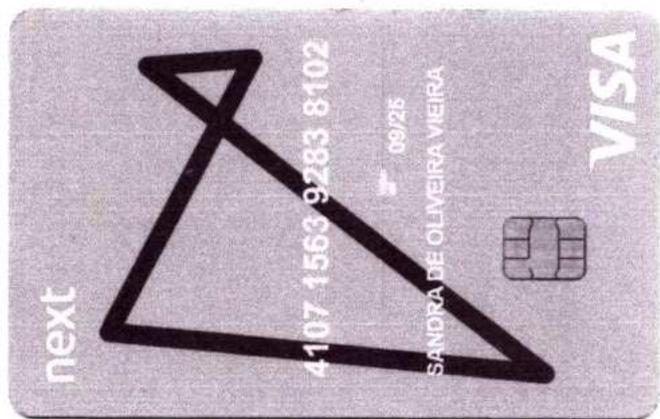
## ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, Sandra de Oliveira Vieira, portador do RG nº 048191232013-7 e do CPF nº 614140643-22, domiciliado no endereço R. Pedro Vaz, Bairro Quilates, município de Coelho Neto - MA, me comprometo a participar do Carnaval de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), 31 de 01 de 2024.

Nome Completo: Sandra de Oliveira Vieira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 048191232013-7	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/04/2013
MAI929861210		NOME SANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA	
		FILIAÇÃO RAIMUNDO BENEDITO RODRIGUES VIEIRA E ALCINA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Sandra de Oliveira Vieira</i>		NATURALIDADE COELHO NETO - MA	DATA DE NASCIMENTO 19/12/1994
		DDC ORIGEM NASC. N. 44325 FLS. 274 LIV. 85	
		CPF 614140643-22	
		SÃO LUIS - MA P-240	
		ASSINATURA DO DIRETOR 	VIA-01
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI N° 7.116 DE 29/08/83	





**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Alameda A, Qd 505 nº 100  
Loteamento Quintanilha Altos do Calhau, São Luis - MA  
CEP 65070-900  
Insc Estadual 120.915.01-3 CNPJ 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B  
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - FIO  
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda  
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA  
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico  
INSTALACAO: 2000824000  
UL/SEQ: CE090003-000

**SANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA**

R. PEDRO VAZ S/O QUIABOS CEP: 65070-000 COELHO NETO  
MA  
CPI: 140.64\*

Conta Contrato  
**3018022540**

Parcela de Negócio  
**49885938**

Conta mês  
**01/2024**

Total a pagar  
**R\$ 96,01**

Vencimento  
**24/01/2024**



ROTA FISCAL N. 0/11/1581 SERIE 000  
Data Emissão: 17/01/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfeportal.svcs.ris.gov.br/DFE/Consulta>  
Chave de Acesso:  
11240106272793000184660000711715812047631813  
EMISSAO DE COMPROVAÇÃO  
pendente de autenticação

\* A Equatorial Maranhão, com o EOI Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. \* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 19/12 - 17/01 \* BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000, de R\$ 54,04

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
	18/12/2023	17/01/2024	30	17/02/2024		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. / trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	50	0,298667	0,230328	0,27	1,79	8,96
Consumo (kWh)	70	0,512714	0,394848	1,08	7,19	35,90
Consumo (kWh)	42	0,769286	0,592272	0,98	6,46	32,31
Benefício Tarifário Bruto				1,34	8,85	44,23
<b>Itens Finais e Icos</b>						
Benefício Tarifário Icos						-34,04
Cap. Ilum. Pub. Prof. Munic.						8,65

Medidor	Grandezas	Postos Instalados	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Energia	Consumo
17050317960	Consumo	Ativo Total	1.062	1.204	1,00	142

Fator de Potência	Perdas em Real	Resolução ANEEL	Agendamento	Nº do Programa Social
0	0,00 x	3251/25	17/01/2024	28366339359

Reaviso de Vencimento

Informações para o Cliente



Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA  
CPF: 614.140.643-22  
Certidão n°: 7314221/2024  
Expedição: 31/01/2024, às 19:42:58  
Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **614.140.643-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA**  
**CPF: 614.140.643-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:48 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **5EF6.0B75.9713.C84E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 008650/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 15:01:17

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 61414064322

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 040470/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 15:01:43

CPF/CNPJ 61414064322 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

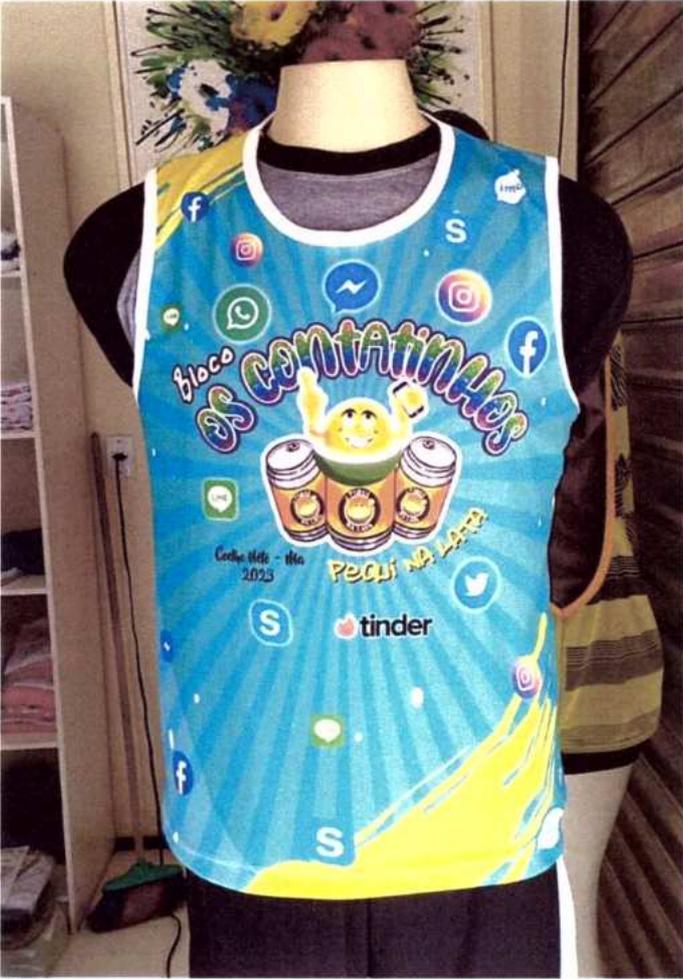
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 31/01/2024 15:01:43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

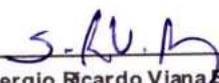
PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada SANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	003797	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	SANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA	CPF/CNPJ:	61414064322
Endereço:	RUA PEDRO VAZ, S/N	Complem:	
Bairro:	QUIABOS	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

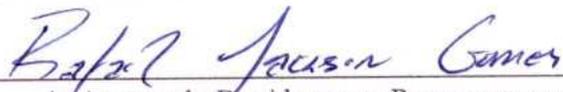
  
Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:43:24 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: 86E9DB906601012F

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

CATEGORIA: Bloco de Rua			As Meninas Super Poderosas		
Nome do Bloco:			SUPER PODEROSAS		
Nome Completo do Representante ou Responsável:			RAFAEL JACKSON GOMES BEZERRA		
CPF:			014604063-54		
RG:			017059872001-3		
Endereço:			Praça José Santos n: 26 - Ruy Barbosa.		
Cidade:		UF:	Coelho Neto		MA
Bairro:	Número:	Complemento:			
Centro	26	Rua Ruy Barbosa			
CEP:	DDD/Telefone:				
65.600-000	(98) 985948616				
E-mail:					
RAFAELJACKSONGOMES@GMAIL.COM					
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>					
Nome do Banco:	Agência n°:	Conta corrente ( ) Conta Poupança ( X )			
1045.6	15.664-7	N° da conta: 15.664.7			
<p><b>Atenção:</b> O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas <u>contas fácil</u>, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.</p>					

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

  
 Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

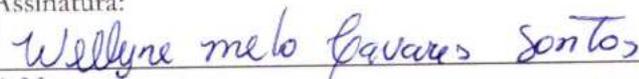
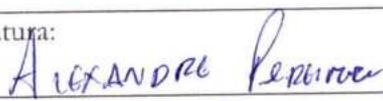
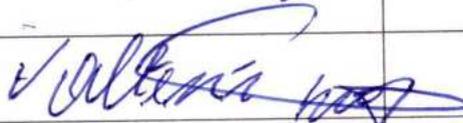
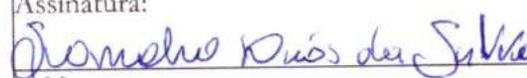
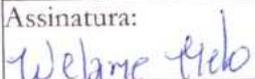
Coelho Neto (MA), 30 de Janeiro de 2024.

Nós, membros do Bloco Supra Políticos, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. Rafael Jackson, portador do RG nº 017059872001-3 e do CPF nº 014604065-54, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome: <u>Rafael Jackson Gomes</u>	
RG: <u>017059872001-3</u>	Órgão emissor: <u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento: <u>05/01/84</u>	CPF: <u>014604065-54</u>
Assinatura: <u>Rafael Jackson</u>	
2. Nome: <u>Francisco das Chagas Sanchez Alves da Silva</u>	
RG: <u>049820832013-0</u>	Órgão emissor: <u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento: <u>11/07/95</u>	CPF: <u>070066053-42</u>
Assinatura: <u>Francisco das Chagas</u>	
3. Nome: <u>Wellyne Melo Cavalcanti Santos</u>	
RG: <u>029773562005-1</u>	Órgão emissor: <u>SSP/MA</u>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento: 02/05/1988	CPF: 03091454304
Assinatura: 	
4. Nome: GLAUCO BRUCE LIMA RAMOS	
RG:	Órgão emissor: SSP/SP
Data de Nascimento: 04/09/1979	CPF: 802476603-53
Assinatura: 	
5. Nome: ALEXANDRE PEREIRA PINHEIRO	
RG: 000717633599-2	Órgão emissor: SSP/MA
Data de Nascimento: 10/04/1982	CPF: 030981463-46
Assinatura: 	
6. Nome: VALTEMIR MORAES DO FRANÇA	
RG: 0446927622012-8	Órgão emissor: SSP/MA
Data de Nascimento: 20/02/80	CPF: 01526292386
Assinatura: 	
7. Nome: SANDRO DIAS	
RG: 037102602009-8	Órgão emissor: SSP/MA
Data de Nascimento: 22/03/1991	CPF: 055.056.603-12
Assinatura: 	
8. Nome: WELANE MELO	
RG: 037662192009-6	Órgão emissor: SSP/MA
Data de Nascimento: 01/03/1992	CPF: 053.441.863-55
Assinatura: 	



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

9. Nome:	
<i>Raelison Romário Cruz Costa</i>	
RG:	Órgão emissor:
<i>62.021.285-9</i>	<i>SSP. MA</i>
Data de Nascimento:	CPF:
<i>10 / 05 / 1994</i>	<i>052.334.733-26</i>
Assinatura:	
<i>Raelison Romário Cruz Costa</i>	
10. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:	CPF:
/ /	

## ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, Rafael Jackson Gomes, portador do RG nº 017059870001-3  
do CPF nº 014604063-54, domiciliado no endereço  
Rua João Santos nº 26, Bairro Centro,  
município de Coelho Neto, me comprometo a participar do Carnaval  
de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), 30 de Janeiro de 2024.

Nome Completo: Rafael Jackson Gomes Becker

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Coelho Neto (MA), 30. de Janeiro de 2024.

Eu, Rafael, portador da Cédula de Identidade nº 017055872001-3 e do CPF nº 014604063-54, com endereço na PRAÇA João Santos, Bairro Centro, Cidade Coelho Neto, Estado Maranhão, na condição de pelo Bloco Super Poderosas, reconheço sob as penas da lei que:

- Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA Rafael Jackson Gomes Bellina

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **RAFAEL JACKSON GOMES BEZERRA**

FILIAÇÃO  
**TEREZA GOMES BEZERRA**

DATA NASCIMENTO **03/01/1984** ORGÃO EXPEDIDOR **SSPMA** FATOR RH **\*\***

NATALIDADE  
**COELHO NETO - MA**

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



LEI Nº 7.516 DE 20 DE AGOSTO DE 1983

CPF **01460406354** DNI **017059872001-3** P-075 VIA-02  
REGISTRO GERAL  
REGISTRO CIVIL DATA DE EXPEDIÇÃO **09/03/2020**

NASC. N.15526 FLS. 23 LIV. 59 COELHO NETO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
**038732591198/028/0008**

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

MAI805974628

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Registro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**014.604.063-54**

Nome  
**RAFAEL JACKSON GOMES BEZERRA**

Nascimento  
**03/01/1984**





4008 / DCPS - Prédio Verde - Térreo  
 Cidade de Deus - Osasco - SP  
 06029-900



Data de Postagem:  
 31/03/2023

# Aviso Importante!

RAFAEL JAKSON GOMES BEZERRA  
 PCA JOAO SANTOS,26  
 CENTRO  
 65620-000 COELHO NETO MA

15533 - Ferrovias

FSC® C041155  
 Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
 MISTO  
 www.fsc.org

MATRÍCULA _____	<input type="checkbox"/> RECUSADO
RUBRICA DO RESPONSÁVEL _____	<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM _____	<input type="checkbox"/> FALCIDO
	<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO
	<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE
	<input type="checkbox"/> MUDOU-SE
	<input type="checkbox"/> AUSENTE
	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
	<input type="checkbox"/> OBJETO DANIFICADO
	<input type="checkbox"/> END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE
	<input type="checkbox"/> FALTA COMPLEMENTO (COLETTV./GU)
	<input type="checkbox"/> CAIXA POSTAL CANCELADA

Para uso dos Correios

banco.bradesco @bradesco facebook.com/Bradesco @Bradesco youtube.com/Bradesco LinkedIn.com/company/bradesco/  
 Atendimento das 9h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria.  
 Fala: 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Reclamações, cancelamentos e informações gerais. Ouvidoria: 0800 727 9933.  
 sem expediente. Consultas, informações e serviços transacionais. SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383. SAC - Deficiência Auditiva ou de  
 Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022. Atendimento das 7h às 22h, de 2ª a 6ª. Sábados, das 9h às 15h. Domingos e feriados nacionais.

----- Consulta - Operações -----

Cliente (CPF/CGC): 014.604.063-54

RAFAEL JACKSON GOMES BEZERRA

Contrato de Operação

Produto : 0003 POUPANCA

Modalidade : 0001 POUPANCA OURO

Agência : 1045 COELHO NETO(MA)

Nr.Operação: 510.015.664-X

Situação : Ativa

Nome Personalizado: RAFAEL JACKSON G BEZERRA

Participação do cliente

|Titularidade: 1

|Tipo : Titular

|Dt.Inicio: 17.02.2022

|Dt.Fim : 31.12.9999

|Situação : Ativa

-----  
Agência vinculada: 1045 COELHO NETO(MA)Conta vinculada : 15.664-7 C/PIBAN : BR41000000000010455100156640P1  
-----

## RECIBO DO PAGADOR

 Banco Itaú S.A.		341-7		34191.57007 04046.363133 05224.710003 8 92560000014000	
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento <b>09/02/2023</b>
Beneficiário <b>FUNDACAO SOPRO NOVO YAMAHA</b> CNPJ/CPF: 27.512.502/0001-58 RUA FIDENCIO RAMOS, 302, BL B CJ 52 SL 2, 04551010 - VILA OLIMPIA - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 3130/52247-1
Data do documento 07/02/2023	Núm. do documento 000914A	Espécie Doc. FS	Aceite N	Data Processamento 07/02/2023	Nosso Número 157 / 00040463
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>140,00</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: RAFAEL JACKSON GOMES BEZERRA RUA RUY BARBOSA, 65620000 - CENTRO - COELHO NETO - MA			CNPJ/CPF: 014.604.063-54		
Beneficiário final:			CNPJ/CPF:		

Autenticação mecânica

 Banco Itaú S.A.		341-7		34191.57007 04046.363133 05224.710003 8 92560000014000	
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento <b>09/02/2023</b>
Beneficiário <b>FUNDACAO SOPRO NOVO YAMAHA</b> CNPJ/CPF: 27.512.502/0001-58 RUA FIDENCIO RAMOS, 302, BL B CJ 52 SL 2, 04551010 - VILA OLIMPIA - SAO PAULO - SP					Agência/Código Beneficiário 3130/52247-1
Data do documento 07/02/2023	Núm. do documento 000914A	Espécie Doc. FS	Aceite N	Data Processamento 07/02/2023	Nosso Número 157 / 00040463
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>140,00</b>
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: RAFAEL JACKSON GOMES BEZERRA RUA RUY BARBOSA, 65620000 - CENTRO - COELHO NETO - MA			CNPJ/CPF: 014.604.063-54		
Beneficiário final:			CNPJ/CPF:		



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAFAEL JACKSON GOMES BEZERRA**  
**CPF: 014.604.063-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

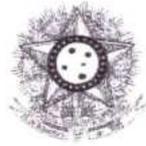
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:16 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **E817.F172.84EF.462A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL JACKSON GOMES BEZERRA

CPF: 014.604.063-54

Certidão n°: 7312201/2024

Expedição: 31/01/2024, às 19:20:44

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL JACKSON GOMES BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **014.604.063-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 041112/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 19:21:36

CPF/CNPJ 01460406354 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008793/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 19:22:07

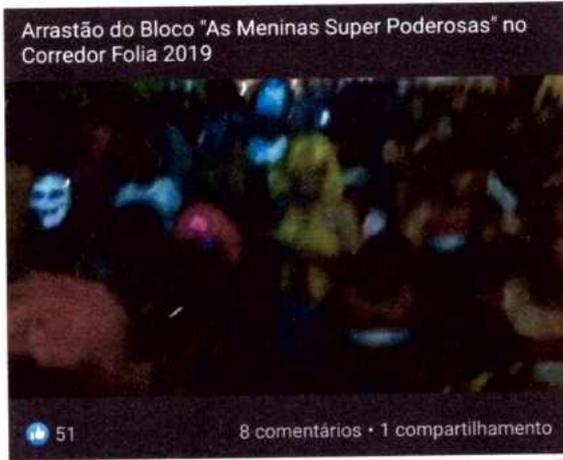
**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01460406354

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**Portal CN Bambu**  
5 de mar. de 2019

Clicks: Bloco As Meninas Super Poderosas nesta segunda-feira de Carnaval

125 5 comentários

Curta Comentar Enviar Compartilhar



Desfile dos Blocos Alternativos marcaram a... Visitar >

As imagens podem ter direitos autorais. Saiba mais

**Renan Wanderson** > Bloco As Meninas Super Poderosas  
2 de fev. de 2013



**Portal CN Bambu**  
5 de mar. de 2019

Clicks: Bloco As Meninas Super Poderosas nesta segunda-feira de Carnaval



125 5 comentários • 1 compartilhamento

Bloco As Meninas Super Poderosas o Corredor Folia 2020



Katia Silva e outras 27 pessoas 18 compartilhamentos

**JN Interativa**  
4 de mar. de 2019

Arrastão do Bloco "As Meninas Super Poderosas" no Corredor Folia 2019



51 8 comentários • 1 compartilhamento



4ª NOITE CARNAVAL 2015 COELHO NETO

7,8 mil visualizações · há 8 anos ...mais



4ª NOITE CARNAVAL 2015 COELHO NETO

7,8 mil visualizações · há 8 anos ...mais



4ª NOITE CARNAVAL 2015 COELHO NETO

7,8 mil visualizações · há 8 anos ...mais



Carnaval 2011 em Coelho Neto - SuperPODEROSAS.mpg

Nayenne Aires · 2,1 mil visualizações · há 12 anos

Carnaval 2012 em Coelho Neto-MA. WMV

Valdeci Flor de Lima · 1,4 mil visualizações · há 11 anos

Farra, Beja Eu, Io Facim Facim, Sou mais Vitória e um dos mais aguardados o Bloco das Meninas Super Poderosas



4ª NOITE CARNAVAL 2015 COELHO NETO

7,8 mil visualizações · há 8 anos ...mais



Bloco As Meninas Super Poderosas, um dos mais aguardados

YouTube PREFEITURA DE COELHO NETO GESTÃO



Carnaval 2011 em Coelho Neto - SuperPODEROSAS.mpg

Nayenne Aires · 2,1 mil visualizações · há 12 anos



SEGUNDA DE CARNAVAL - CORREDOR FOLIA 2019 -...

Assistir >

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada RAFAEL JAKSON GOMES BEZERRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	003478	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	RAFAEL JAKSON GOMES BEZERRA	CPF/CNPJ:	01460406354
Endereço:	PCA JOAO SANTOS, 26	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:26:28 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: CD399DF30319D4D2


**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**
**CATEGORIA: Bloco de Rua**

Nome do Bloco:

Bloco das Cores

Nome Completo do Representante ou Responsável:

Rafael de Sousa Medeiros

CPF:

01065812361

RG:

018133309001-1

Endereço:

Rua do Amil nº 535. Bairro: Amil

Cidade:

Coelho Neto

UF:

SSP/MA

Bairro:

Amil

Número:

535

Complemento:

CEP:

65620000

DDD/Telefone:

(98) 984708568

E-mail:

junimarcobrisoficial@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

Bradesco

Agência nº:

1134-7

Conta corrente ( ) Conta Poupança ( X )

Nº da conta:

0601567-0

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

*x Rafael de Sousa Medeiros*  
Assinatura do Presidente ou Representante



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Eu, Rafael de Sousa Medeiros, portador da Cédula de Identidade nº 018133302001-1 e do CPF nº 01065812361, com endereço na Rua do Anil nº 535, Bairro Anil, Cidade Coelho Neto, Estado Maranhão, na condição de pelo Bloco das Cores, reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquatro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA Rafael de Sousa Medeiros

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, Rafael de Sousa Medeiros, portador do RG nº 018133302001-1  
do CPF nº 01065812361, domiciliado no endereço  
Rua do Amil, nº 535, Bairro Amil,  
município de Coelho-Neto MA, me comprometo a participar do Carnaval  
de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Nome Completo: Rafael de Sousa medeiros


**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nós, membros do Bloco das Cores, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. Rafael de Sousa Medeiros, portador do RG nº 018133302001-1 e da CPF nº 01065812361, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome		<u>Francisca Nayane dos Passos Pontela</u>	
RG:	<u>045448422012-4</u>	Orgão emissor:	<u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento:	<u>/ /</u> <u>30/09/1995</u>	CPI:	<u>61207100358</u>
Assinatura:			
<u>X Francisca Nayane dos Passos Pontela</u>			
2. Nome:		<u>Sebastiana Carvalho da Silva</u>	
RG:	<u>050032412013-4</u>	Orgão emissor:	<u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento:	<u>/ /</u> <u>15/02/1992</u>	CPI:	<u>05109369380</u>
Assinatura:			
<u>X Sebastiana Carvalho da Silva</u>			
3. Nome:		<u>Maria do Socorro Sousa</u>	
RG:	<u>068594542019-0</u>	Orgão emissor:	<u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento:	<u>/ /</u> <u>28/10/1963</u>	CPI:	<u>572700823-91</u>
Assinatura:			
<u>X Maria do Socorro Sousa</u>			

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento: / / 28 / 10 / 1963	CPF: 572700823-91
Assinatura: x maria do Socorro Sousa	
4. Nome: Maria de Jesus dos Passos Portela	
RG: 013910832000-0	Órgão emissor: SSP/MA
Data de Nascimento: / / 30 / 04 / 1976	CPF: 030369513-77
Assinatura: x Maria de Jesus dos Passos Portela	
5. Nome: Francisca das Chagas Santos	
RG: 028742662005-7	Órgão emissor: SSP/MA
Data de Nascimento: / / 17 / 03 / 1984	CPF: 03751306323
Assinatura: x Francisca das Chagas Santos	
6. Nome: Maria Layane dos Passos Portela	
RG: 053590722014-8	Órgão emissor: SSP/MA
Data de Nascimento: / / 14 / 12 / 1996	CPF: 619507563-94
Assinatura: x Maria Layane dos P. Portela	
7. Nome: Maria Layane Vieira Portela Rodrigues	
RG: 043271122011-0	Órgão emissor: SSP/MA
Data de Nascimento: / / 17 / 10 / 1992	CPF: 065110231301
Assinatura: x Maria Layane V Portela	
8. Nome: Domingos Gonçalves Bastos	
RG: 022664782002-3	Órgão emissor: SSP/MA
Data de Nascimento: / / 09 / 09 / 1984	CPF: 01192748336
Assinatura: x Domingos Gonçalves Bastos	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

9. Nome:	Albemeir de Sousa Rodrigues	
RG:	025509882003-7	Órgão emissor: SSP/MA
Data de Nascimento:	25/07/1985	CPF: 01451127308
Assinatura:	x Albemeir de Sousa Rodrigues	
10. Nome:	Maria José de Freitas	
RG:	026506142003-5	Órgão emissor: SSP/MA
Data de Nascimento:	15/05/1984	CPF: 030.84516359

Ass: Maria José de Freitas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: RAFAEL DE SOUSA MEDEIROS



RELACAO  
DANIEL CAMPOS DE MEDEIROS E MARIA DOS  
REMEDIOS GAMA DE SOUSA

DATA NASCIMENTO: 23/06/1982  
NATURALIDADE: COELHO NETO - MA  
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA  
FATOR RH: \*\*  
RESERVAÇÃO

Assimilada ao sistema de identificação  
ASSIMILADA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1963

CPF: 01065812361  
REGISTRO GENL: 018133302001-1  
NASC. N.31300 FLS. 17 LV. 75 COELHO NETO MA 2 OFC

P-075  
VIA-02  
DATA DE EXPERIÇÃO: 24/11/2020

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 04007557115502800093 5717 000018MA  
NIS / PIS / PASEP: 16578110292  
CERT. MILITAR: 57988903

DNI: 018133302001-1  
CTPS / SERIE / UR: 04007557115502800093 5717 000018MA  
IDENTIDADE PROFISSIONAL: 16578110292  
CHM: 57988903

CNS: 706206583760162

MA1815545312



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**COMPANHIA SANEAMENTO MARANHÃO**  
 ENERGIÁ  
 Localização: LARANJEIRAS DOS CARVALOS - SÃO LUIS - MA  
 CEP: 65.070-900  
 Insc. Estadual: 120.915.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84  
 Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei nº 430/02

SUB GRUPO: 01 GRUPO TENSÃO: 0  
 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - PD  
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plano  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO:  
 Monofásico  
 INSTALAÇÃO: 9188410  
 UL/SEQ: CE138808-4590

**RAFAEL DE SOUSA MEDEIROS**  
 R. ANIL 535 ANIL CEP: 65620-000 COELHO NETO -MA  
 CPF: \*\*\*.658.12\*-\*\*

Para atendimento,  
 informe este número  
**Conta Contrato**  
**9188410**  
**Parcela de Negócio**  
**9188410**

<b>Conta mês</b> 01/2024	<b>Total a pagar</b> R\$ 96,33	<b>Vencimento</b> 29/01/2024
-----------------------------	-----------------------------------	---------------------------------



NOTA FISCAL N. 071630523 - SERIE 000  
 DATA EMISSAO: 22/01/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 21240106272793000184660000716305232007247681  
 EMISSAO EM CONTINGENCIA  
 Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	22/12/2023	22/01/2024	31	21/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit.(R\$)	PIS/CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	97	0,933711	0,718810	2,75	18,11	96,57
<b>Itens Financeiros</b>						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						2,86
Multa						1,98
Correcao Monetaria						0,20
Juros						0,72



Consumo (kWh)

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	90,57	20,0000	18,11
PIS	72,46	0,6770	0,49
CONFINS	72,46	3,1195	2,26

Reserva ao Fisco

48A9E78629EBB5888c9312808529ABB2

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10520626510	Consumo	Ativo Total	46.739	46.836	1,00	97

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3251/23	22/01/2024	

**Reaviso de Vencimento**

**Informações para o cliente**

\* "A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. \* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 23/12 - 22/01

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
21,36	7,04	26,23	9,33	5,75	20,86 5,71

Contrato: 9188410 Data de Emissão: 22/01/2024 V: f 1-4-3-23

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado 

#segurança #inovação 





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAFAEL DE SOUSA MEDEIROS**  
**CPF: 010.658.123-61**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU), junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:14:00 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **E7F1.484B.0126.F63C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAEL DE SOUSA MEDEIROS

CPF: 010.658.123-61

Certidão nº: 7311576/2024

Expedição: 31/01/2024, às 19:14:50

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAEL DE SOUSA MEDEIROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **010.658.123-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008792/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 19:15:19

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01065812361

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 041103/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 19:15:55

CPF/CNPJ 01065812361 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

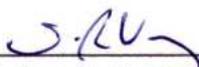
PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada RAFAEL DE SOUSA MEDEIROS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	003431	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	RAFAEL DE SOUSA MEDEIROS	CPF/CNPJ:	01065812361
Endereço:	RUA DO ANIL, 337	Complem:	
Bairro:	ANIL	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

  
Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:25:38 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: 979F9A01615E0C5F

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CATEGORIA: Bloco de Rua**

Nome do Bloco:

BLOCO SIRI LATA

Nome Completo do Representante ou Responsável:

MARIA ELOYDES RODRIGUES DA SILVA

CPF:

779.031.533 - 15

RG:

0000166553930

Endereço:

RUA PADRE ALFREDO BACELAR

Cidade:

COELHO NETO

UF:

MARANHÃO

Bairro:

CENTRO

Número:

14

Complemento:

PROXIMO POSTO LOBO

CEP:

65.620.000

DDD/Telefone:

98.98115.4736

E-mail:

mariaeloydes@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

BRADESCO

Agência nº:

1134 - 7

Conta corrente (  ) Conta Poupança (  )

Nº da conta: 0006791 - 1

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

  
Assinatura do Presidente ou Representante

## ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, Maria Elayde Rodrigues da Silva, portador do RG nº 0000166553930 e do CPF nº 779.031.533.15, domiciliado no endereço Rua Padre Alfredo Baehler, 14, Bairro Centro, município de \_\_\_\_\_, me comprometo a participar do Carnaval de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Nome Completo: Maria Elayde Rodrigues da Silva



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Eu, Eloyes, portador da Cédula de Identidade nº 0000.166553.939 e do CPF nº 7.79.03.1533 15 com endereço na Rua Padre Alqueb Barcelos N° Bairro Centro, Cidade Coelho Neto, Estado MA, na condição de pelo Bloco SIRILATA, reconheço sob as penas da lei que:

- Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA

Eloyes

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nós, membros do Bloco SIRILATA, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. Moisés Elayde Rodrigues da Silva, portador do RG nº 000016655393 0 e do CPF nº 779.031.533-15, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome <u>Francisco Ferreira da Santa</u>	
RG: <u>066 275 712 018-1</u>	Órgão emissor: <u>SSP - MA</u>
Data de Nascimento: <u>16 /04/ 73</u>	CPF: <u>447.067.823 - 68</u>
Assinatura:	
2. Nome: <u>Cabuela da Silva Fernandes</u>	
RG: <u>076402092022-0</u>	Órgão emissor: <u>SSP - MA</u>
Data de Nascimento: <u>09 /04/2000</u>	CPF: <u>0778 1934385</u>
Assinatura:	
3. Nome: <u>Alisson Araujo Silva</u>	
RG: <u>0565383820150</u>	Órgão emissor: <u>SSP - MA</u>
Data de Nascimento: <u>05 /05/2001</u>	CPF: <u>080 9193 3371</u>
Assinatura:	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 PLANEJAMENTO E GESTÃO**

4. Nome: Raimundo Nonato Fernandes	
RG: 0737268020217	Órgão emissor: SSP-MA
Data de Nascimento: 23/01/68	CPF: 28991621368
Assinatura:	
5. Nome: Maurício Geny da Silva Fernandes	
RG: 067223122018-0	Órgão emissor:
Data de Nascimento: 34/01/74	CPF: 792.262.643-68
Assinatura:	
6. Nome: Antonio Wesley da Silva Voz	
RG: 55505582015.3	Órgão emissor:
Data de Nascimento: 16/11/2006	CPF: 062276743-70
Assinatura:	
7. Nome: Vilmar Voz da Silva	
RG: 1.223.412	Órgão emissor:
Data de Nascimento: 28/04/70	CPF: 470706843.04
Assinatura:	
8. Nome: Joaquim das Chagas Rezo de Oliveira	
RG: 05452134360	Órgão emissor: SSP-MA
Data de Nascimento: 04/06/84	CPF: 036894322009-4
Assinatura:	
9. Nome: Jerônimo Laima da Silva	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

RG: 046.14.6642012-2	Órgão emissor: SSP - M B
Data de Nascimento: 19/01/96	CPF: 068500413-98
Assinatura:	
10. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA ELOYDES RODRIGUES DA SILVA



FILIAÇÃO  
 ANTONIO MARQUES DA SILVA E SABINA  
 RODRIGUES DA SILVA

DATA NASCIMENTO 17/01/1977    ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA    FATOR RH \*\*\*

NATURALIDADE  
 COELHO NETO - MA

OBSERVAÇÃO

*Maria Eloydes Rodrigues da Silva*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 77903153315    DNI    P-075    VIA-02  
 REGISTRO GERAL 000016655393-0    DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2021  
 REGISTRO CIVIL  
 NASC. N.15598 FLS. 41 LIV. 59 COELHO NETO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC    C.TPS / SERIE / UF  
 030346651171/028/0074

NºB / PIS / PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH    CNS  
 708602057704585



MAI824591720

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



bradesco    DÉBITO

6505 2949 0094 3222

08/28  
 VALID THRU

MARIA ELOYDES RODRIGUES DA    elo



1134 7    0006791 1    elo    DÉBITO

Fone Fácil: 0800 04522 7800 870 0392  
 Acesso ao Exterior: 0800 04002 04022  
 SAC: 0800 704 3150  
 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099  
 Ouvidoria: 0800 727 9937

banco.bradesco    ATM    Banco24Horas    pulse    Diners Club INTERNATIONAL    DISCOVER

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 Alameda A. Orl SOS, nº 100,  
 Loteamento Quintadinha Altos do Cilhaú, São Luis - MA  
 CEP: 65.070-900  
 Ins. Estadual: 120.51511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

**TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 230 V - FIO**  
**CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno**  
**SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORAL**  
**TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico**  
**INSTALAÇÃO: 37693847**  
**UL/SEQ: CE168006-2350**

**JOSE WILSON VAZ DA SILVA**

R. EDUARDO GILBERTO BRAGA S/Nº - CENTRO CEP: 65.020-000  
 COLÍLIO - MA  
 CEP: 65.020-000

**Conta Cartão**  
**37693847**  
**Parcelo de Negócio**  
**9173960**

**Conta mês** 12/2023 **Total a pagar** R\$ 365,01 **Vencimento** 08/01/2024



**NOTA FISCAL Nº: 062158720 - SÉRIE: 000**  
 Data Emissão: 08/12/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe.pmf.br/portal/verifica.php?uf=MA/ConsultaChaveDeAcesso>  
 Chave de Acesso:  
 21231206227940001841660000601587202092750271  
 EMISSÃO EM CONFORMIDADE  
 Pendente de autorização.

Datas das Leituras		Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima leitura	
Item do Fator	Quant	Preço unit (R\$)	Tarifa unit (R\$)	PLS/100 kWh	IOF	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	348	0,930115	0,718810	8,81	64,73	323,68
<b>Item Financeiro</b>						
Imp. sobre Serviços						24,37
Imp. sobre Energia						12,73
Outros						0,85
Contribuição Social						3,38
Juros						

Consumo / kWh	Nº DIAS FAT		Tributo		Alíquota (%)		Valor (R\$)	
	Anterior	Atual	IOF	Base de Cálculo (R\$)	IOF	Valor (R\$)	PLS	Valor (R\$)
			64,73	323,68	0,0000	64,73	1,57	1,57
			0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
			0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Reserva de Preço								
R\$ 0,0000								

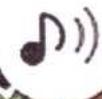
Medidor (065195rbe0)	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
		ATA - TW-01	5.512	5.860		348

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Aprovação	Nº do Programa Social
1	0,00	2011-23	08-12-2022	

Reaviso de Vencimento









**Eloydes Silva**

20 DE FEV. DE 2023



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 008755/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 17:13:57

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 77903153315

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 040922/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 17:11:37

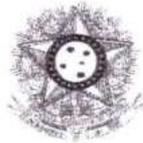
CPF/CNPJ 77903153315 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA ELOYDES RODRIGUES DA SILVA

CPF: 779.031.533-15

Certidão n°: 7314639/2024

Expedição: 31/01/2024, às 19:48:30

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELOYDES RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **779.031.533-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**BRASIL**  
(HTTPS://GOV.BR)

# Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

## Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 779.031.533-15 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.  
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>) Avaliar  
(</Servicos/certidaointernet/PF/Avaliacao?protocolo=20240131.F6A5832B>)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

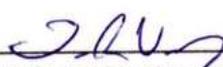
PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada MARIA ELOYDES RODRIGUES DA SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	004540	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	MARIA ELOYDES RODRIGUES DA SILVA	CPF/CNPJ:	77903153315
Endereço:	RUA PADRE ALFREDO BACELAR, 14	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

  
Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:49:16 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: 15A969F36298494B

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CATEGORIA: Bloco de Rua**

Nome do Bloco:

SOU MAIS VITÓRIA

Nome Completo do Representante ou Responsável:

MARIA EDUARDA COSTA BASTOS

CPF:

634173893-11

RG:

055983372015-4

Endereço:

RUA TÔNICO COUTO

Cidade:

COELHO NETO

UF:

MA

Bairro:

BONSUCESSO

Número:

1367

Complemento:

CEP:

65620-000

DDD/Telefone:

(98) 982332393

E-mail:

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

BRADESCO

Agência nº:

1134 -7

Conta corrente () Conta Poupança ( )

Nº da conta:

0028401 -7

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

  
Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Eu, EDUADA, portador da Cédula de Identidade nº 055983372015-4 e do CPF nº 614.173893-11, com endereço na RUA TONICO COUTO 1367, Bairro BONSUCESSO, Cidade COELHO NETO, Estado MARANHÃO, na condição de pelo Bloco SOMMAIS VITÓRIA reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA Maria Eduarda Este Bento

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nós, membros do Bloco SOU MAIS VITÓRIA, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. MARIA EDUARDA COSTA BASTOS, portador do RG nº 055983372015-4 e do CPF nº 6141738013-11, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome <u>NADJA CAMILA DE CARVALHO SILVA</u>	
RG: <u>0482372022013-0</u>	Órgão emissor: <u>SSP</u>
Data de Nascimento: <u>06/09/1997</u>	CPF: <u>612129793-03</u>
Assinatura: <u>Nadja Camila de Carvalho Silva</u>	
2. Nome: <u>RAIMUNDO RONATO DE CARVALHO</u>	
RG: <u>048236862013-6</u>	Órgão emissor: <u>SSP</u>
Data de Nascimento: <u>04/03/2003</u>	CPF: <u>614192933-89</u>
Assinatura: <u>Raimundo Ronato de Carvalho</u>	
3. Nome: <u>MARIA FRANCYANE DA CONCEIÇÃO DE ALCANTARA</u>	
RG: <u>057219912015-6</u>	Órgão emissor: <u>SSP</u>
Data de Nascimento: <u>13/11/1999</u>	CPF: <u>081594263-05</u>
Assinatura: <u>Maria Francayne da Conceição de Alcantara</u>	

4. Nome: SAMUEL VIANA COSTA	
RG: 055998202015-9	Órgão emissor: SSP
Data de Nascimento: 09/04/1998	CPF: 614173913-08
Assinatura: SAMUEL VIANA COSTA	
5. Nome: DARLÂN ELAUE DA SILVA	
RG: 1.715.513	Órgão emissor: SSP
Data de Nascimento: 10/08/1977	CPF: 788.190.753-34
Assinatura: Darlân Elgue da Silva	
6. Nome: ANTONIO WALKISON NASCIMENTO FIRMINO	
RG: 052841352014-3	Órgão emissor: SSP
Data de Nascimento: 30/09/2003	CPF: 61808290399
Assinatura: Antonio Walkison Nascimento Firmino	
7. Nome: CIZIRMANDE VIRGINIO DE CARVALHO	
RG: 1419260	Órgão emissor: SSP
Data de Nascimento: 04/12/1975	CPF: 714729083-68
Assinatura: Cizirmande Virgínio de Carvalho	
8. Nome: ANTONIO DA SILVA CARVALHO	
RG: 035977082008-8	Órgão emissor: SSP
Data de Nascimento: 09/03/1989	CPF: 06056630331
Assinatura: Antonia da Silva Carvalho	
9. Nome: WALYSON HENRIQUE CARDOSO SILVA	
RG: 052264632014-1	Órgão emissor: SSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento: 19/03/2000	CPF: 075642823-80
Assinatura: <i>Analison Henrique Cardoso Silva</i>	
10. Nome: <b>DEMICE DA SILVA BASTOS</b>	
RG: 049517272013-0	Órgão emissor: SSP
Data de Nascimento: 02/03/1997	CPF: 61551787393

*Demice da Silva Bastos*

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, MARIA EDUARDA COSTA BASTOS, portador do RG nº 055983372015-4 e  
do CPF nº 614173893-11, domiciliado no endereço  
RUA TONICO COURO 1367, Bairro BONSUCESSO,  
município de COELHO NETO, me comprometo a participar do Carnaval  
de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Nome Completo: Maria Eduarda Costa Bastos



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELÉTRONICA  
**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
 Alameda A, Qd SOS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
 Altos do Calhau - São Luis - MA CEP: 65.070-900

2ª Via  
 Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: MONOFASICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
JOSE DOS SANTOS BASTOS INSTALAÇÃO - 9152946 CPF: *** 457 70-** R. TONICO COUTO, 1367 - CEP: 65620-000 BOM SUCESSO - COELHO NETO - MA			
		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>1000034418</b>	
		<b>Conta Contrato</b> <b>3000493588</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>01/2024</b>	<b>01/02/2024</b>	<b>R\$ 106,61</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/12/2023	25/01/2024	29	23/02/2024

NOTA FISCAL Nº 072082167 - SERIE 000 -  
 DATA DE EMISSÃO: 25/01/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E> Consulte  
 chave de acesso:  
 2124010627279300018466000720821672045093306  
 Protocolo de autorização: 3212400002280866 -  
 25/01/2024 às 14:09:06

<b>INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE</b>	
• DEBITOS: 04/2016 R\$443,05 • A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitua declarações anteriores. • Períodos: Band Tarif. Verde: 28/12 - 25/01	

Itens de Fatura	Quant	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ICMS (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	111	0,933874	0,718810	3,15	20,73	103,66	ICMS	103,66	20,0000	20,73
							PIS	82,93	0,6770	0,56
							COFINS	82,93	3,1195	2,59
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Cip-Itum Pub Pref Munic						2,95				

CONSUMO	JAN/23	262
	FEV/23	237
	MAR/23	223
	ABR/23	265
	MAI/23	185
	JUN/23	118
	JUL/23	130
	AGO/23	141
	SET/23	151
	OUT/23	140
	NOV/23	132
	DEZ/23	131
JAN/24	111	

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
12030174109	Consumo	ATIVO TOTAL	12.151	12.262	1,00	111 kWh	332B BA90 E501 098C 7067 CF44 8B0C 4AAC				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	25/01/2024			

<b>REAVISO DE VENCIMENTO</b>

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24h

**DIREITOS**  
 É direito do consumidor em não ser obrigado a pagar a tarifa de energia elétrica quando não houver consumo de energia.  
 É direito do consumidor em não ser obrigado a pagar a tarifa de energia elétrica quando não houver consumo de energia.  
 É direito do consumidor em não ser obrigado a pagar a tarifa de energia elétrica quando não houver consumo de energia.

Duvidas Equatorial: 0800 286 9803  
 Equatorial Energia S.A. - São Luis - MA  
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

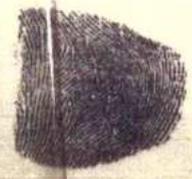
**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar reibação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MARIA EDUARDA COSTA BASTOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 055983372015-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/05/2015

NOME MARIA EDUARDA COSTA BASTOS

FILIAÇÃO JOSE DOS SANTOS BASTOS E ALEXANDRA VIANA COSTA

NATURALIDADE COELHO NETO - MA DATA DE NASCIMENTO 30/10/2000

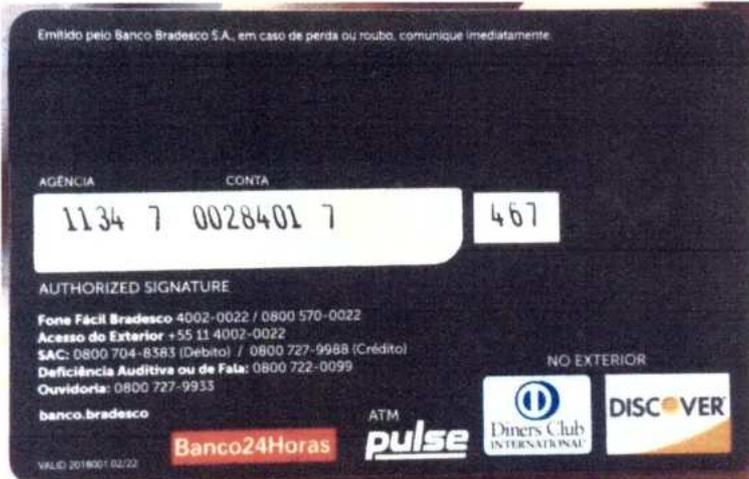
DOC ORIGEM NASC. N.45.059 FLS.157 V LIV.86

CPF 614173893-11  
SAO LUIS-MA  
P-228

  
LUCIFIANO CARTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 008724/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 16:36:55

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 61417389311

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 040806/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 16:37:09

CPF/CNPJ 61417389311 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 31/01/2024 16:37:09



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA EDUARDA COSTA BASTOS**  
**CPF: 614.173.893-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:37:35 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **1D67.BF83.13CF.9BD7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA EDUARDA COSTA BASTOS

CPF: 614.173.893-11

Certidão nº: 7312553/2024

Expedição: 31/01/2024, às 19:25:29

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA EDUARDA COSTA BASTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **614.173.893-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Bloco sou mais Vitória 2023**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada MARIA EDUARDA COSTA BASTOS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	003792	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	MARIA EDUARDA COSTA BASTOS	CPF/CNPJ:	61417389311
Endereço:	RUA TONICO COUTO, 1367	Complem:	
Bairro:	BOM SUCESSO	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:29:26 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: 203ECCC227B383AC

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CATEGORIA: Bloco de Rua**

Nome do Bloco:

*Amil Folia*

Nome Completo do Representante ou Responsável:

*Lucrezia Carvalho de Brito*

CPF:

*601554413-96*

RG:

*032163032006-9*

Endereço:

*Rua do Amil*

Cidade:

*Coelho Neto*

UF:

*MA*

Bairro:

*Amil*

Número:

*S/N*

Complemento:

*Estrada José Barreto*

CEP:

*65620-000*

DDD/Telefone:

*(98) 983495791*

E-mail:

*lc554038@gmail.com*

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

*Bradesco*

Agência nº:

*1134*

Conta corrente (  ) Conta Poupança (  )

Nº da conta:

*22316-6*

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

*Lucrezia Carvalho de Brito*

Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), 31 de Janeiro de 2024.

Nós, membros do Bloco Anil Folia, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. Lourenne Carvalho de Brito portador do RG nº 032163032006-9 e do CPF nº 60155441396, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome		<u>Valéria Rodrigues da Silva.</u>	
RG:	<u>070288262019-2</u>	Órgão emissor:	<u>SSP MA</u>
Data de Nascimento:	<u>09/03/85</u>	CPF:	<u>037.428.623.08</u>
Assinatura:			
<u>Valéria Rodrigues da Silva.</u>			
2. Nome:		<u>Cleuciane Lopes Alves</u>	
RG:	<u>060039382016-4</u>	Órgão emissor:	
Data de Nascimento:	<u>1/1</u>	CPF:	<u>08555714389</u>
Assinatura:			
<u>Jana Costa Oliveira Cleuciane Lopes Alves</u>			
3. Nome:		<u>Jana Costa Oliveira</u>	
RG:		Órgão emissor:	
Data de Nascimento:	<u>1/1</u>	CPF:	<u>05017464395</u>
Assinatura:			
<u>Jana Costa Oliveira</u>			

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

4. Nome:	
Renato Nunes Carvalho	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
20/12/1973	47487550320
Assinatura:	
Renato Nunes Carvalho	
5. Nome:	
Silvana dos Reis Silva	
RG:	Órgão emissor:
030140972005-0	
Data de Nascimento: / /	CPF:
03/10/1986	037159021-19
Assinatura:	
Silvana Reis Silva	
6. Nome:	
Mônica de Fátima Rodrigues da Silva	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
	62420442325
Assinatura:	
Mônica de Fátima Rodrigues da Silva	
7. Nome:	
Elison Gustavo	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
04/11/2005	63672454303
Assinatura:	
x Elison Gustavo de Brito	
8. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	
9. Nome:	
RG:	Órgão emissor:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
10. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, Luciene Carvalho de Brito, portador do RG nº 032163032006-9 e<sup>9</sup>  
do CPF nº 601554413-96, domiciliado no endereço  
Rua do Anil, Bairro Anil,  
município de Coelho Neto, me comprometo a participar do Carnaval  
de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), 31 de 01..... de 2024.

Nome Completo: Luciene Carvalho de Brito

ANEXO FOLHA

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Eu, Luciene, portador da Cédula de Identidade nº 032163032006-9 e do CPF nº 60155441396, com endereço na Rua do Anil, Bairro Anil, Cidade Coelho Neto, Estado MA, na condição de pelo Bloco Anil Folia, reconheço sob as penas da lei que:

- Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA Luciene Carralho de Brito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA955981763




ASSINATURA DO TITULAR  
*Lucirene Carvalho de Brito*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 032163032006-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2017

NOME LUCIRENE CARVALHO DE BRITO

FILIAÇÃO JOSE GASPAR DE OLIVEIRA BRITO E MARIA DE JESUS CARVALHO DE BRITO

NATURALIDADE COELHO NETO - MA DATA DE NASCIMENTO 23/12/1987

DOC ORIGEM NASC. N.26283 FLS.12V LIV.70

CPF 601554413-96  
SAO LUIS-MA P-228

LUCIRENE CARVALHO DE BRITO  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 Alameda A. Od SOS, nº 100,  
 Loteamento Quilandinha Allos do Calhau, São Luis - MA  
 CEP 65.070-900  
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.000/2002

SUB GRUPO: B1	GRUPO TENSÃO: B	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	INSTALAÇÃO: 35886257
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda		UL/SEQ: CE128006-3610
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA		

**LUCIRENE CARVALHO DE BRITO**  
 R. ANIL 65 ANIL CEP: 65620-000 COELHO NETO - MA  
 CPF: \*\*\*.554.41\*.\*

Para atendimento, informe este número.  
**Conta Contrato**  
**35886257**

**Passeiro de Negócio**  
**38977059**

Conta mês: **12/2023** Total a pagar: **R\$ 228,37** Vencimento: **02/01/2024**



NOTA FISCAL N. 068.63/37 - SERIE 000  
 DATA EMISSÃO: 21/12/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 2123120627279300018466000685637372068940333  
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

\* DEBITOS: 11/2023 R\$221,21 \* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 22/11 - 21/12 \* BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 39,18

Datas das Leituras		Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura		
		21/11/2023	21/12/2023	30	20/01/2024		
Itens de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/CONFINS	ICMS	Valor (R\$)	
Consumo (kwh)	30	0,297667	0,230328	0,24	1,79	8,93	
Consumo (kwh)	70	0,510714	0,394848	0,97	7,15	35,75	
Consumo (kwh)	120	0,766250	0,592272	2,51	18,39	91,96	
Consumo (kwh)	44	0,851364	0,658080	1,02	7,49	37,46	
<b>Benefício Tarifário Bruto</b>				<b>1,38</b>	<b>10,14</b>	<b>50,70</b>	
Itens Financeiros							
Benefício Tarifário Líquido						-39,18	
Imp-Ilum Pub Pref Munic						24,37	
Luz Mais Seg Plus 0800 72						12,90	
Multa						3,30	
Correção Monetária						0,42	
Juros						1,76	

CONSUMO/ kWh	DEZ	NOV	OCT	SET	AGO	JUL	JUN	MAY	ABR	MAR	FEB	JAN

Título	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	224,80	20,0000	44,96
PIS	179,84	0,6062	1,09
COFINS	179,84	2,7938	5,03

Revisão Fisco  
**D3CE6617D9FD684D507C32ABB5A59AFD**

Metro	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const	Consumo
100B1000877	Consumo	Ativo Total	Anterior	Atual	Medidor	
			26.672	26.936	1,00	264

Ratão de Potência	Fator de Retard	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3251/23	21/12/2023	16350291078



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCIRENE CARVALHO DE BRITO**  
**CPF: 601.554.413-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:09:46 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **E618.C30F.12A5.13F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 040489/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 15:09:31

CPF/CNPJ 60155441396 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 008656/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 15:09:09

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 60155441396

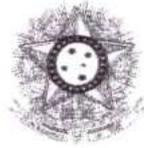
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 31/01/2024 15:09:09



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIRENE CARVALHO DE BRITO

CPF: 601.554.413-96

Certidão n°: 7310323/2024

Expedição: 31/01/2024, às 19:00:56

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIRENE CARVALHO DE BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **601.554.413-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

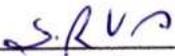
PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada LUCIRENE CARVALHO DE BRITO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	003796	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	LUCIRENE CARVALHO DE BRITO	CPF/CNPJ:	60155441396
Endereço:	RUA DO ANIL, 65	Complem:	
Bairro:	ANIL	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

  
Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:22:33 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: 1E073D70081FDC4B


**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**
**CATEGORIA: Bloco de Rua**

Nome do Bloco:

Bloquinhos dos DJ

Nome Completo do Representante ou Responsável:

William Carvalho Lima

CPF:

612.024.683-57

RG:

3.800.065

Endereço:

Av. Marechal Cordero de Faria

Cidade:

Coelho Neto

UF:

Maranhão

Bairro:

Centro

Número:

486

Complemento:

CEP:

65620-000

DDD/Telefone:

(186) 999063549

E-mail:

William17.WC@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

Brasil

Agência nº:

1045-6

 Conta corrente ( ) Conta Poupança (  )

Nº da conta: 30062-4

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas **contas fácil**, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

William Carvalho Lima

Assinatura do Presidente ou Representante

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, William Carvalho Lima, portador do RG nº 3.800.065 e  
do CPF nº 612.024.683-57, domiciliado no endereço  
Marçal Górgulins de Lemos, Bairro Centro,  
município de Coelho Neto - MA, me comprometo a participar do Carnaval  
de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Nome Completo: William Carvalho Lima

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Eu, William Carvalho Lima, portador da Cédula de Identidade nº 3.800.065 e do CPF nº 612.024.683-57, com endereço na Marechal Cordene de Loris, Bairro Centro, Cidade Coelho Neto, Estado Maranhão, na condição de pelo Bloco dos DJ, reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

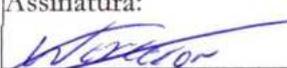
ASSINATURA William Carvalho Lima

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nós, membros do Bloco Bloquinho dos PJ, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. Raelison Romário Cruz Costa, portador do RG nº 62.011.283-9 e do CPF nº 052.334.733-21 como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome <u>WELLTON RUI INACIO DA SILVA JR</u>	
RG: <u>069.752.907-93</u>	Órgão emissor: <u>SSP - MA</u>
Data de Nascimento: <u>26/04/1993</u>	CPF:
Assinatura: 	
2. Nome: <u>José Antonio Costa Sousa</u>	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: <u>  /  /  </u> <u>36/12/1981</u>	CPF: <u>975.226.003.91</u>
Assinatura:	
3. Nome: <u>Melamin Durado do Siqueira</u>	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: <u>  /  /  </u> <u>29/03/1994</u>	CPF: <u>066 705 53390</u>
Assinatura:	

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nós, membros do Bloco do DJ, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. William Carvalho Lima, portador do RG nº 3.800.065 e do CPF nº 612.024.683-57, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	
2. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	
3. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

4. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
5. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
6. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
7. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
8. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
9. Nome:	
RG:	Órgão emissor:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
10. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

3.800.065

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

13/09/12

NOME

WILLIAM CARVALHO LIMA

FILIAÇÃO

MARIA FRANCISCA LOPES CARVALHO  
JOÃO DE DEUS COSTA LIMA

NATURALIDADE

COELHO NETO-MA

DATA DE NASCIMENTO

27/01/1997

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 42270 L 84 F 60

EXP COELHO NETO MA 21/08/99

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

William Carvalho Lima

ASSINATURA DO TITULAR

0952487

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE  
779F.888F.4708.5174A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasilàs 17:16:22 do dia 12/09/2012 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
612.024.683-57Nome  
WILLIAM CARVALHO LIMANascimento  
27/01/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

13:40



## Meu Perfil



Will

Aluno do curso de Engenharia de Software  
no Instituto Federal de Santa Catarina



Geral

Configurar o perfil de usuário, o idioma, o fuso horário e o formato de data e hora.



Cadastro

Atualizar o perfil de usuário, o e-mail e o nome de usuário.



Privacidade

Controlar a visibilidade do perfil de usuário e o acesso às informações pessoais.



Central de Segurança



BB Code

Gerar código QR



Central de Senhas



Situação deste dispositivo

Verificar o status do dispositivo e a segurança.

2



38



Perfil

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 Alameda A, Qd 505, nº 100,  
 Loteamento Quatzenha Altos do Calhau, São Luís - MA  
 CEP: 65.070-500  
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-04

SUB GRUPO: 01 TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA CLASSIFICACAO: Residencial Pleno SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL  
 TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico INSTALACAO: 3134065 UL/SEQ: CE18089-940

**JOAO DE DEUS COSTA LIMA**  
 AV MAL CONDEIRO FARIAS 465 CENTRO CEP: 65620-000 CO ELHO NETO -MA  
 CPF: \*\*\*.609.30\*-\*\*

Conta Contrato: **3018001186**  
 Parcela de Negócio: **1001102722**

Conta mês: **01/2024** Total a pagar: **R\$ 217,36** Vencimento: **06/02/2024**

NOTA FISCAL N. 072448809 - SERIE 000  
 DATA EMISSAO: 30/01/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 21240106272793000184660000724488092099636551  
 EMISSAO EM CONTINGENCIA  
 Pendente de autorizacao

DEBITOS: 11/2023-R\$152,62 - Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. \* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 31/12 - 30/01 \* AVERIGUACAO CADASTRAL 2023. TARIFA SOCIAL DE ENERGIA CANCELADA: INCONSTENCIAS CADASTRAIS NO CADASTRO UNICO. TEL. 121

Datas das Leituras	30/01/2023	30/01/2024	30 de Dias	28/02/2024	Valor (R\$)
Consumo (kWh)		170	0,933882	0,718810	158,76
Itens Financeiros					8,65
Cip-Ilum Pub Pref Munic					13,90
Lar Protegido - 0800 728					36,05
Financ. Padrao 005					

CONSULTA/WH

Índice	Taxa de Cobr. (R\$)	Quant. (kWh)	Valor (R\$)
ICMS	158,76	20,0000	31,75
PIS	127,01	0,6770	0,86
COFINS	127,01	3,1195	3,96

45F48800EC6E4770756F6707C18E86C8

Medidor	Consumo	Postos Ativos	Leitura Atual	Leitura Anterior	Const. de Medidor	Consumo
17058351415			2409	2199		170

Valor de Perdas: 0,00 X Resultado AMEL: 2251/23 Anotacao: 30/01/2024 Nº do Programa Social



Composicao do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Doutros
37,45	12,34	45,97	16,36	10,07	36,57	58,60

C. Contrato: 3018001186 Data de Emissao: 30/01/2024 V: [ 1.4.3.23 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAM CARVALHO LIMA

CPF: 612.024.683-57

Certidão n°: 7319370/2024

Expedição: 31/01/2024, às 20:34:25

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAM CARVALHO LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **612.024.683-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 041151/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 20:34:03

CPF/CNPJ 61202468357 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008806/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 20:33:30

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 61202468357

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WILLIAM CARVALHO LIMA**  
**CPF: 612.024.683-57**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*

*Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.*

*A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.*

*Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:32:48 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.*

*Válida até 29/07/2024.*

*Código de controle da certidão: **1BC2.2C0C.490B.32F3***

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada WILLIAM CARVALHO LIMA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	004542	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	WILLIAM CARVALHO LIMA	CPF/CNPJ:	61202468357
Endereço:	AV MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, 465	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 21:01:18 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: 2D7E70C2BF28AB78

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CATEGORIA: Bloco de Rua**

Nome do Bloco: BLOCO OS PORKAS

Nome Completo do Representante ou Responsável: LAYLA ARAUJO CRUZ

CPF: 013.767.073-73

RG: 023363352002-0

Endereço: RUA SENADOR PETRONIO PORTELA

Cidade: COELHO NETO

UF: MARANHÃO

Bairro: DUARTÃO

Número: 36

Complemento:

CEP: 65.620-000

DDD/Telefone: (98) 98146-4273

E-mail: humberto.semuf@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

Agência nº:

Conta corrente (X) Conta Poupança ( )

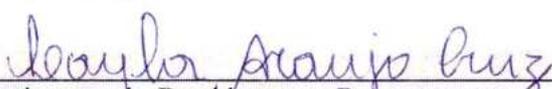
BRABESCO

1134-7

Nº da conta: 0021751-4

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

  
Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO**

Eu, LAYLA ARAUJO CRUZ, portador do RG nº 023363352002-0 e do CPF nº 013.767.073-73 domiciliado no endereço RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 36, Bairro DUARTÃO município de COELHO NETO-MA, me comprometo a participar do Carnavalde Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), 31 de JANEIRO de 2024.

Nome Completo: Layla Araujo Cruz

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

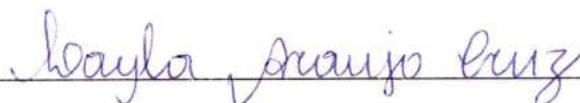
Coelho Neto (MA), 31 de JANEIRO de 2024.

Eu, LAYLA ARAUJO CRUZ portadora da Cédula de Identidade nº 023363352002-0 e do CPF nº 013.767.073-73 com endereço na RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 36 Bairro DUARTÃO Cidade COELHO NETO Estado MARANHÃO na condição de pelo Bloco OS PORKAS reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA \_\_\_\_\_

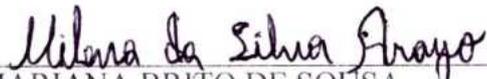
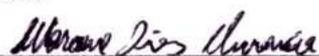


## ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.

Coelho Neto (MA), 31 de JANEIRO de 2024.

Nós, membros do Bloco OS PORKAS, declaramos que temos conhecimento da indicação da Sra. LAYLA ARAUJO CRUZ portador do RG nº 023363352002-0 e do CPF nº 013.767.073-73 como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome HUMBERTO DA SILVA COSTA	
RG: 2051602	Órgão emissor: SSP-PI
Data de Nascimento: 13/12/1981	CPF: 91815860359
Assinatura: 	
2. Nome: MILENA DA SILVA ARAUJO	
RG: 4294432	Órgão emissor: SSP-PI
Data de Nascimento: 25/02/2001	CPF: 07874222318
Assinatura: 	
3. Nome: MARIANA BRITO DE SOUSA	
RG: 8015284	Órgão emissor: SSP-PI
Data de Nascimento: 26/08/97	CPF: 06149020371
Assinatura: 	
4. Nome: MARCONE DIAS MIRANDA	
RG: 076510412022-5	Órgão emissor: SSP-MA
Data de Nascimento: 18/11/1988	CPF: 04068686386
Assinatura: 	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LAYLA ARAUJO CRUZ**



FILIAÇÃO  
**DOMINGOS DA INDEPENDENCIA DO BRASIL  
CRUZ E FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO  
CRUZ**

DATA NASCIMENTO **10/10/1988** ORGAO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH **\*\***

NATURALIDADE  
**COELHO NETO - MA**

OBSERVAÇAO

*Layla Araujo Cruz*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

INSCRIÇÃO Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **01376707373** QNT **P-075** VIA-02  
REGISTRO GERAL **023363352002-0** DATA DE EXPEDIÇÃO **07/12/2020**  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.22089 FLS. 164V LIV. 66A COELHO NETO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. C.TRS / SERIE / 01  
**044408071104/028/0014 68954 /00024/MA**

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
**16396026350**

CERT. MILITAR

CNPJ

CNP



**MAI815547030**

*FABIO SERGIO VEGAS CASTRO*  
FABIO SERGIO VEGAS CASTRO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Emitido pelo Banco Bradesco SA, em caso de perda ou roubo, comunique imediatamente.

AGENCIA

CONTA

1134 7 0021751 4

AUTHORIZED SIGNATURE

Fone Fácil Bradesco 4002-0022 / 0800 570-0022

Acesso do Exterior +55 11 4002-0022

SAC: 0800 704-8383 (Débito) / 0800 727-9988 (Crédito)

Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722-0099

Ouvidoria: 0800 727-9933

banco.bradesco

Banco24Horas

ATM  
pulse



NO EXTERIOR

ICEMIA 2 - 157486201 - 10/19

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.



CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A. Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classification: Residential Full Type of Supply: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V
RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA
INSTALAÇÃO: 9113150
CPF: \*\*\*.986.90\*.-\*\*
R. SENADOR P PORTELA, S/N, CEP: 65620-000
CENTRO - COELHO NETO - MA
Parceiro de Negócio: 31612993
Conta Contrato: 9113150
Conta Mês: 01/2024 Vencimento: 29/01/2024 Total a Pagar: R\$ 646,06

Data das Leituras: 22/12/2023 Leitura Anterior: 22/01/2024 Leitura Atual: Nº de Dias: 31 Próxima Leitura: 21/02/2024
QR code and fiscal note details:
NOTA FISCAL Nº 071639210 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21240106272793000184660000716392102011900471
Protocolo de autorização: 3212400001991588 -
22/01/2024 às 15:42:17

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band Tarif. Verde: 23/12 - 22/01

Table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Alíquota(%), Valor(R\$). Includes consumption data and financial items.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Includes meter details and fiscal reservation info.

REAVISO DE VENCIMENTO

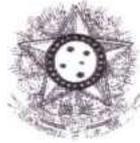
CLIENTE BOM PAGADOR logo and contact information for Equatorial Maranhão, including phone number 116 and website.

CITIBANK payment information: 745-5 74593.10012 28995.013027 14039.329157 1 9610000064606
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO
BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
DATA DOCUMENTO: 22.01.2024
VALOR DOCUMENTO: 646,06



Ficha de Compensação





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAYLA ARAUJO CRUZ

CPF: 013.767.073-73

Certidão n°: 7310595/2024

Expedição: 31/01/2024, às 19:04:03

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAYLA ARAUJO CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **013.767.073-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008789/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 19:03:34

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01376707373

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAYLA ARAUJO CRUZ  
CPF: 013.767.073-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:37:10 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024

Código de controle da certidão: **985A.939E.10D9.493F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 039772/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 10:36:41

CPF/CNPJ 01376707373 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

# BLOCO OS PORKAS

O Bloco Os Porkas é um bloco de carnaval de rua da cidade de Coelho Neto-MA que surgiu de uma brincadeira de amigos que estavam reunidos na casa do vereador Raimundão no ano de 2004, quando se juntaram em uma segunda-feira de carnaval e decidiram descer até o corredor da folia (local de concentração de foliões), sem nenhum abadá.

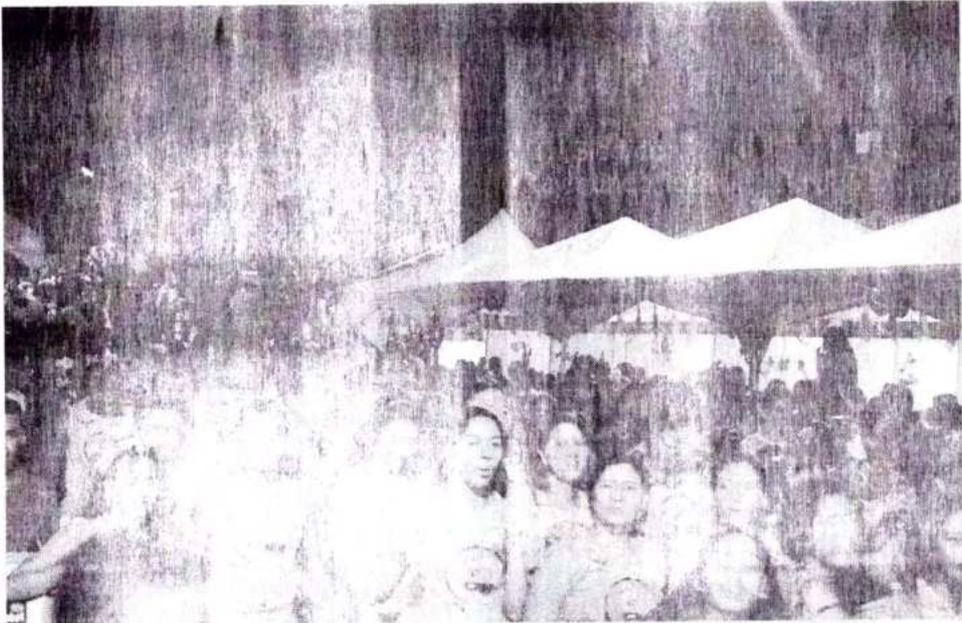
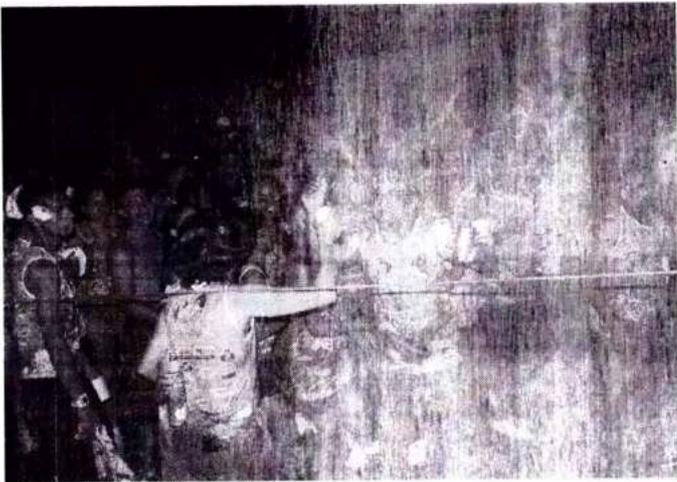
O nome do bloco foi dado pelo dono da casa (Raimundão), em uma simples frase dita no momento: “Vocês são que nem porcos, todo lugar querem fuçar”, daí surgiu o nome porcas e para incrementar o mesmo, colocaram um K no nome, que acabou ficando assim: PORKAS.

A partir do ano seguinte, já em 2005, o bloco se oficializou no carnaval de Coelho Neto, levando para o Corredor da Folia quase 300 foliões. Daí por diante, a cada ano aumentava a quantidade de foliões, até q em 2015, atingimos nossa maior marca de foliões, com 2.500 Porkas fuçando no Corredor da Folia com muita paz e amor.

Devido a pandemia mundial da covid-19, o bloco os Porkas, assim como os demais blocos, tiveram que paralisar as apresentações por um determinado tempo, esperando assim o retorno mais breve do carnaval, momento êxtase da brincadeira.

O Bloco O Porkas é mais que uma brincadeira e sim uma união de amigos, uma família, que desde o início vem respeitando todos seus foliões e seus parceiros, trazendo um carnaval cheio de paz e amor e sempre preservando a cultura regional, na maior festa popular cultural do mundo que é o carnaval.





ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, LAYLA ARAUJO CRUZ, portador do RG nº 023365352002-0-55A/MA  
e do CPF nº 053.767.073-73, domiciliado no endereço  
RUA SENADOR PETRONZO PORTELA, 36, Bairro CENTRO,  
município de COELHO NETO-MA, me comprometo a participar do  
Carnaval de Coelho Neto de 2023, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2023.

Coelho Neto (MA), 27 de JANEIRO de 2023.

Nome Completo: Layla Araújo Cruz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

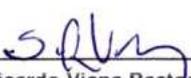
PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada LAYLA ARAUJO CRUZ, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	003785	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	LAYLA ARAUJO CRUZ	CPF/CNPJ:	01376707373
Endereço:	RUA SENADOR PETRONIO PORTELA, 36	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

  
Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 10:52:51 Validade: 30/04/2024 Usuário: EVANDRO  
Número/Controle da Certidão: 5FF2731A90FE4C4F

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro | Fone: (98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA  
e-mail: pmcn.gabinete@hotmail.com

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: Bloco de Rua

Nome do Bloco:

BLOCO PIMENTA

Nome Completo do Representante ou Responsável:

FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA MOREIRA

CPF:

004411053-78

RG:

020460582002-3

Endereço:

RUA SÃO GABRIEL 095

Cidade:

COELHO NETO

UF:

MARANHÃO

Bairro:

CONS. DUARTE

Número:

95

Complemento:

CEP:

65620000

DDD/Telefone:

(98) 981250080

E-mail:

989854653484@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco:

CAIXA

Agência nº:

0028

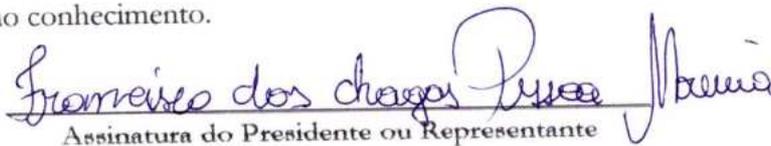
Conta corrente ( ) Conta Poupança (X)

Nº da conta:

00205959-3

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

  
Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Eu, FRANCISCO, portador da Cédula de Identidade nº 020460582002-3 e do CPF nº 004411053-78 com endereço na RUA SÃO GABRIEL 95, Bairro CONDOMÍNIO, Cidade COELHO NETO, Estado MARANHÃO, na condição de pelo Bloco PIMENTA, reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA Francisco dos Anjos Pereira Moreira

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA MOREIRA portador do RG nº 0204605820023 e do CPF nº 00441105378, domiciliado no endereço RUA SÃO GABRIEL 95, Bairro CONJ. QUARTÃO, município de COELHO NETO MA, me comprometo a participar do Carnaval de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), 30 de 02 de 2024.

Nome Completo: Francisco das Chagas Pessoa Moreira

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), 31 de JANEIRO de 2024.

Nós, membros do Bloco PIMENTA, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA MOREIRA, portador do RG nº 020460582002-3 e do CPF nº 004411053-78, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome <u>Belma Yana dos Santos Alves da Silva</u>	
RG: <u>15286492000-3</u>	Órgão emissor: <u>SSP-MA</u>
Data de Nascimento: / / <u>23/03/1965</u>	CPF: <u>454.738.704-49</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>	
2. Nome: <u>Maria Eduarda Conceição da Silva</u>	
RG: <u>4.313.292</u>	Órgão emissor: <u>SSP-PI</u>
Data de Nascimento: / / <u>21/10/101</u>	CPF: <u>057.678.723-09</u>
Assinatura: <u>Maria Eduarda O. da Silva</u>	
3. Nome: <u>Wellington Rocha Amaral</u>	
RG: <u>166449720007</u>	Órgão emissor: <u>SSP MA</u>
Data de Nascimento: / / <u>22/08/1982</u>	CPF: <u>956.293.943-04</u>
Assinatura: <u>Wellington Rocha Amaral</u>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

4. Nome: <i>Lucas Soares</i>	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: <i>05/07/1976</i>	CPF: <i>866 289-853-68</i>
Assinatura:	
5. Nome: <i>Cleane Lima Amorim</i>	
RG: <i>111784499-1</i>	Órgão emissor: <i>SSP MA</i>
Data de Nascimento: <i>19/06/1979</i>	CPF: <i>887.269.323-34</i>
Assinatura: <i>Cleane Lima Amorim</i>	
6. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	
7. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	
8. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	
9. Nome:	
RG:	Órgão emissor:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
10. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93  
 VIA-02  
 ASSINATURA DO DIRIGENTE  
 P-075  
 CPF 004411053-78  
 SEP. DIV.-N.0004659 FLS.116 LIV.00035  
 DOC ORIGEM  
 NATURALIDADE MIGUEL ALVES - PI  
 DATA DE NASCIMENTO 16/11/1984  
 PESSOA  
 PEDRO GONÇALVES MOREIRA E MARIA DE MELO  
 FRANGISCO DAS CHAGAS PESSOA MOREIRA  
 NOME  
 REGISTRO 020460582002-3  
 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/03/2019  
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTeira DE IDENTIDADE  
 ESTADU DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 MARANHÃO  
 Foto de Miguel Alves  
 Impressão digital

VALIDO SOMENTE NO BRASIL  
 5067 2253 2681 6909  
 FRANCISCO DAS CHAGAS PESS  
 0028 613 00105959-3  
 CAIXA  
 POUPANÇA  
 10/24  
 elc

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.  
 Avenida 01550 - 1100  
 Maracá, Maranhão - CEP 65000-000  
 Tel: (98) 3222-1000

**MARIA JARDILANE ALVES VIANA**  
 R. 580 GARDILANE ALVES - CENTRO - CEP: 65000-000 - COITIBO II - MA  
 (01) 3333-3333

TIPO DE FONELO ESTO: 1001  
 CONTATOR: 2000119455  
 LT/SEQ: CE120010-3050

Conta Contrato: 3002124482  
 Parceiro de Negócio: 1000128119

Conta mês: 01/2024  
 Total a pagar: R\$ 337,42  
 Vencimento: 29/01/2024

QR CODE  
 2014 EUS00 II. 07/07/2019 - SERE 0050  
 DATA FIM: 22/01/2024  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe.portal.sociedade.com.br/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 2124040677279400018444000071704470285919101  
 EUS00 II. 07/07/2019

Item de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Tarifa Unit. (R\$)	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	20	0,298047	0,210000	0,21	1,12	0,96
Consumo (kWh)	30	0,512057	0,394000	1,00	7,48	55,90
Consumo (kWh)	130	0,702417	0,592000	2,80	10,47	92,33
Consumo (kWh)	171	0,854912	0,650000	4,14	29,24	146,30
Benefício Tarifário Bruto						50,92
Benefício Tarifário Líquido						39,19
Cap. Ilum. Pub. Prof. - Unid.						31,14
Taxa						5,59
Correção Monetária						1,19
Serviço						4,38

Resumo: 1005 23.777 1,00 391  
 PIS 154,31 10,0000 1,81  
 COFINS 167,45 0,0170 8,34  
 ITR 167,45 5,1195 8,54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008788/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 18:56:07

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 00441105378

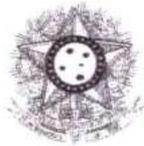
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA MOREIRA

CPF: 004.411.053-78

Certidão n°: 7309511/2024

Expedição: 31/01/2024, às 18:53:26

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **004.411.053-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 041087/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 18:54:42

CPF/CNPJ 00441105378 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA MOREIRA**  
**CPF: 004.411.053-78**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU), junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:57:25 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **83B5.793E.3DC9.CA3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA MOREIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	002693	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA MOREIRA	CPF/CNPJ:	00441105378
Endereço:	RUA SÃO GABRIEL, 95	Complem:	
Bairro:	DUARTÃO	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:18:50 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: 3E791A4FD1071297

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CATEGORIA: Bloco de Rua**

Nome do Bloco:

ULTRA FOLIA

Nome Completo do Representante ou Responsável:

FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROS.

CPF:

62112953-02

RG:

055436622015-7

Endereço:

R- AIRTON SEALS

Cidade:

COELHO NETO

UF:

MS

Bairro:

MUTIRÃO

Número:

5/A

Complemento:

CEP:

65620000

DDD/Telefone:

(62) 991660053

E-mail:

F.bruno.s.b24@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

BRDESCO

Agência nº:

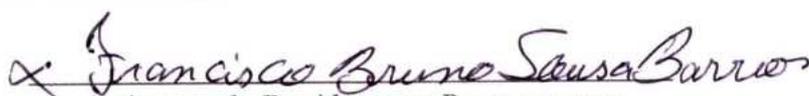
3858

Conta corrente (  ) Conta Poupança (  )

Nº da conta: 747775-9

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas **contas fácil**, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

  
Assinatura do Presidente ou Representante

ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.

Coelho Neto (MA) 31 de JANEIRO de 2024.

Nós, membros do Bloco ULTAS FODIA, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROS, portador do RG nº 0554366220157 e do CPF nº 62111295302, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome		<u>FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROS.</u>	
RG:	<u>0554366220157</u>	Órgão emissor:	<u>SSP-MA</u>
Data de Nascimento:	<u>02/03/2001</u>	CPF:	<u>621112953-02</u>
Assinatura:			
<u>x Francisco Bruno Sousa Barros</u>			
2. Nome:		<u>KIFIA NASCIMENTO LOPES</u>	
RG:	<u>0713356920194</u>	Órgão emissor:	<u>SSP MA</u>
Data de Nascimento:	<u>/ /</u>	CPF:	<u>63520202393</u>
Assinatura:			
<u>x Kifia nascimento lopes</u>			
3. Nome:		<u>Luiz Ramos da Silva</u>	
RG:	<u>06356462017-2</u>	Órgão emissor:	<u>SSP MA</u>
Data de Nascimento:	<u>/ /</u>	CPF:	<u>481927083-19</u>
Assinatura:			
<u>x Luiz Ramos da Silva</u>			

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

4. Nome:	
KEVER CONCEIÇÃO RIBEIRO DA COSTA	
RG:	Órgão emissor:
069211520194	SSP MA
Data de Nascimento: / /	CPF:
16/07/2003	633321533-31
Assinatura:	
Kever Conceição Ribeiro da Costa.	
5. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	
6. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	
7. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	
8. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / /	CPF:
Assinatura:	
9. Nome:	
RG:	Órgão emissor:



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
10. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), 31 de JANEIRO de 2024.

Eu, FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROS, portador da Cédula de Identidade nº 0554366200157 e do CPF nº 62111295302, com endereço na AIRTON SENA, Bairro MUTIPÁ, Cidade C. NETO, Estado MA, na condição de pelo Bloco ULTRAS FOLIA conheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA Francisco Bruno Sousa Barros

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, FRANCISCO BRUNO SOUSA BARRAS, portador do RG nº 0554366220157 e do CPF nº 0211295302, domiciliado no endereço RUA AIRTON SERRA, Bairro MUTIRÃO, município de COELHO NETO, me comprometo a participar do Carnaval de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), 31 de JANEIRO de 2024.

Nome Completo: Francisco Bruno Sousa Barras

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROS**



FILIAÇÃO  
BRUNO ROGERIO PEREIRA BARROS E MARIA  
JOSÉ DA SILVA SOUSA

DATA NASCIMENTO 02/03/2001 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH \*\*

NATALIDADE  
COELHO NETO - MA

OBSERVAÇÃO

*Francisco Bruno Sousa Barros*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 82111295302 DNI P-075 VIA-02  
REGISTRO GERAL 055436822015-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2020  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.45856 FLS. 57 LIV. 87 COELHO NETO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
080836061120/028/0167 7671189 /00050/GO  
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
16226334399  
CERT. MILITAR  
320003565799  
CNS  
704101183598673



MAI815549130

*FABIO FERRETI MENDY CASTRO*  
FABIO FERRETI MENDY CASTRO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**CPF**

...112.953-...

**Instituição**

BCO BRADESCO S.A.

**Agência**

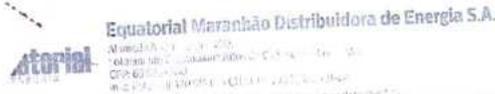
3858

**Conta**

747775-9

**Tipo de conta**

Conta corrente



SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 230 V - 70° TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico  
 CLASSIFICACAO: Residencial Pleno INSTALACAO: 2000825253  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORAL UL/SEQ: CE108008-40

**FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROS**

R. ADELTON SILVA S/N QUILIBRAO CEP: 65620-000 COLIHO II F10  
 CPE: 007.112.907.004

Para atendimento informe este número  
**Conta Contrato**  
 3010030064  
**Parceiro de Negócio**  
 1001104827

Conta mês: **01/2024** Total a pagar: **R\$ 22,87** Vencimento: **25/01/2024**



ROTA TENSÃO B. 071281077 SERVI 000  
 DATA EMISSAO: 18/01/2024  
 consulte pela Chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.sistema.gov.br/DFE3/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 2124010627279300018100000712810772027925838  
 EMISSAO EM CONDIÇÃO DE PENDENTE DE AUTORIZACAO

DEBITOS: 11/2023 R\$22,47 12/2023 R\$22,79 - sendo constar de acordo em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e reciba o recibo anual de quitacao de debitos.  
 Periodos: Band. Tarif.: Verde : 30/12 - 10/01

Datas das Leituras	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	FIS (UF-16)	ICMS	Valor (R\$)
18/01/2024	30	0,74667	0,718810	0,85	0,00	22,40
<b>Itens Financeiros</b>						0,47
Cap-Ilum Pub Prof-Transc						

Descrição	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	22,40	0,6770	0,16	0,00
Outros	0,00	0,0000	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>22,40</b>	<b>0,6770</b>	<b>0,16</b>	<b>0,00</b>

Ativo Total: 127 - 127 = 0,00

Ativo Total: 127 - 127 = 0,00

Ativo Total: 127 - 127 = 0,00

**Reaviso de Vencimento**  
 O não pagamento até 02/02/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas futuras seguintes e, após 2 ciclos de faturamento de suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada à quitacao das futuras. Caso efetuado os pagamentos, favor desconsiderar.

Informações para o cliente



**Composicao do Consumo (R\$)**

Distribuição	Encargos Sotociais	Perdas	Tributos	Outros
2,89	1,78	0,85	0,47	







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROS**  
**CPF: 621.112.953-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:53:47 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **CE12.43FF.3B96.13DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 008773/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 17:53:14

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 62111295302

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 31/01/2024 17:53:14



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 041025/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 17:53:32

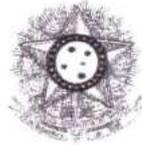
CPF/CNPJ 62111295302 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROS

CPF: 621.112.953-02

Certidão n°: 7310071/2024

Expedição: 31/01/2024, às 18:58:54

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **621.112.953-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	004536	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROS	CPF/CNPJ:	62111295302
Endereço:	RUA AIRTON SENNA, SN	Complem:	
Bairro:	MUTIRÃO	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:20:28 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: AB77C422F8FAE085

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>CATEGORIA: Bloco de Rua</b>		
Nome do Bloco: <b>BLOCO DO FOFAO</b>		
Nome Completo do Representante ou Responsável: <b>EDUANTA DA SILVA NASCIMENTO</b>		
CPF: <b>030.322.382-75</b>		
RG: <b>584.367-7</b>		
Endereço:		
Cidade: <b>Coelho Neto</b>	UF: <b>Maranhão</b>	
Bairro: <b>Centro</b>	Número:	Complemento:
CEP: <b>65600-000</b>	DDD/Telefone: <b>(98) 984138399</b>	
E-mail:		
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
Nome do Banco: <b>CAIXA ECONOMICA</b>	Agência nº: <b>0653</b>	Conta corrente ( ) Conta Poupança ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Nº da conta: <b>000861064267-2</b>
<b>Atenção:</b> O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas <u>contas fácil</u> , contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.		

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

**Edvania da Silva**  
Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), 31 de Janeiro de 2024.

Eu, ....., portador da Cédula de Identidade nº 584.367-7 e do CPF nº 050.322.382-75, com endereço na Rua Dr. Leão Raimundo S/N: Bairro Centro, Cidade Coelho Neto, Estado MA, na condição de pelo Bloco POPAÓ, reconheço sob as penas da lei que:

- Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA Edvania de Silva Raimundo

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), 31 de Janeiro de 2024.

Nós, membros do Bloco FOPAS, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. Edvanildo de Silva Moura, portador do RG nº 584367-7 e do CPF nº 080 322.382-75, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome		<u>Marie dos Milagres Machado Santos</u>	
RG:	<u>069.540.52219-0</u>	Órgão emissor:	<u>Maranhão</u>
Data de Nascimento:	<u>14/03/1947</u>	CPF:	<u>287.730.673-00</u>
Assinatura:			
2. Nome:		<u>Davide Machado Santos</u>	
RG:	<u>190269</u>	Órgão emissor:	<u>SSP-MA</u>
Data de Nascimento:	<u>24/12/1979</u>	CPF:	<u>511.441.402-00</u>
Assinatura:			
3. Nome:		<u>Edvanildo de Silva Moura</u>	
RG:	<u>584.43677</u>	Órgão emissor:	<u>SSP-MA</u>
Data de Nascimento:	<u>18/08/1977</u>	CPF:	<u>010.322.482-75</u>
Assinatura:			

4. Nome: <i>Maria Rebeca M. Santos</i>	
RG: <i>4301472</i>	Órgão emissor: <i>SSP-PJ</i>
Data de Nascimento: <i>/ / 27/09/1</i>	CPF: <i>039.365.023.58</i>
Assinatura: <i>Maria Rebeca M. Santos</i>	
5. Nome: <i>Joselany Costa Noronheto</i>	
RG: <i>4.553.053</i>	Órgão emissor: <i>SSP-PJ</i>
Data de Nascimento: <i>/ / 23/08/1993</i>	CPF: <i>025.699.852-30</i>
Assinatura:	
6. Nome: <i>Alexandre Magno Silva Beck</i>	
RG: <i>069.540.22019-10</i>	Órgão emissor: <i>SSP-PJ</i>
Data de Nascimento: <i>/ /</i>	CPF: <i>287.730-67300</i>
Assinatura: <i>Alexandre</i>	
7. Nome: <i>Rosana Santos de Azevedo</i>	
RG: <i>038179432008</i>	Órgão emissor:
Data de Nascimento: <i>/ /</i>	CPF: <i>059.721.783.11</i>
Assinatura: <i>Rosana Santos de Azevedo</i>	
8. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento: <i>/ /</i>	CPF:
Assinatura:	
9. Nome:	
RG:	Órgão emissor:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
10. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, Edvania da Silva Nor, portador do RG nº 584307-7 e  
do CPF nº 030.322.382-75, domiciliado no endereço  
Rua Dr. Luis Raimundo S/Nº, Bairro Centro,  
município de Coelho Neto, me comprometo a participar do Carnaval  
de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), ... de 31 de Janeiro de 2024.

Nome Completo: Edvania da Silva Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ



Polegar Direito



*Edvonia da Silva Nascimento*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

584367-7

DATA DE EXPEDIÇÃO

05/02/2020

NOME

**EDVANIA DA SILVA NASCIMENTO**

FILIAÇÃO

ANTONIO OLAVO DO NASCIMENTO

MARIA DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO

NATURALIDADE

COELHO NETO - MA

DATA DE NASCIMENTO

**18/08/1977**

DOC. ORIGEM

CERTD CAS 4884 FLS 229 LIV 35

2º OF COELHO NETO - MA

CPF

010.322.382-75

PIS/PASEP:

**AMADEU ROCHA TRIANI**  
Diretor de Registro de Pessoas Civis

1ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRASIL

P1





**CAIXA**

POUPANÇA

**VISA**

Electron

4392 6720 7567 9039

11/29

EDVANIA SILVA NASCIMENTO

0653 000861064267-2

Valid only in Brazil / Válido apenas no Brasil

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**

Av. Brasil 63525-010  
 Loteamento Quilombo Atolado Canaú 53015-100  
 CEP: 65.070-500  
 Fone: (68) 3112-1000 FAX: (68) 3112-1001

**SUB-GRUPO:** EL  
**Tipo de Tarifa:** CONVENCIONAL VOLTIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - TRÍ  
**CLASSIFICAÇÃO:** Residencial Pleno  
**SUBCLASSE:** RESIDENCIAL NORMAL

**Tipo de Fornecimento:**  
 Trifásico  
 INSTALAÇÃO: 9128735  
 UL/SBQ: CE168897-140

**JOSE FELICIANO FERREIRA DOS SANTOS**

AV DR LUIS RAFAEL RUIZ 564 CENTRO CEP: 65620 000 COELH  
 O NETO -PA  
 (PI: \*\*\*.303.12\*\*\*

Para atendimento,  
 informe este número  
**Conta Contrato**  
**9128735**  
**Processo de Negócio**  
**9128735**

**Conta mês** **Total a pagar** **Vencimento**  
**01/2024** **R\$ 363,06** **02/02/2024**

**NOTA FISCAL N. 072210131 - SERIE 000**  
 DATA EMISSÃO: 26/01/2024  
 Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/DFE/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 21240106272753000184640000722101312000465911  
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/12/2023	26/01/2024	29	26/02/2024

Itens de Futuro	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS/COFINS	IOF	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	346	0,239802	0,718820	9,81	64,62	323,13
<b>Itens Financeiros</b>						<b>24,37</b>
Clip-Ilum Pub Prof "unic"						3,04
Emissões Segunda Via						11,25
multa						0,10
Correção Monetária						0,37
Juros						

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	124,13	20,0000	64,62
PIS	258,51	0,6770	1,75
COFINS	258,51	3,1195	8,06

Receitas do Fisco  
**CD48C84331023109EB2D291381FDE7F6**

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Conte Medidor	Consumo
151-043467	Consumo	Ativo Total	71.889	72.236	1,00	346

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº de Programa Social
0	0,00 %	3251/23	26/01/2024	

**Reaviso de Vencimento**

**Informações para o cliente**  
 \* A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de futuramento. Substitui declarações anteriores. \* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 29/12 - 26/01

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
76,21	25,11	93,57	33,30	20,51	74,43
					39,55

C - Contrato: 9128735      Data de Emissão: 26/01/2024      V: 1.4.3.23

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 040871/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 16:54:10

CPF/CNPJ 01032238275 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EDYANIA DA SILVA NASCIMENTO**  
CPF: **010.322.382-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

*Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:27 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **0AB6.486A.F08C.F8F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008736/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 16:53:54

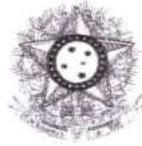
**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01032238275

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDVANIA DA SILVA NASCIMENTO

CPF: 010.322.382-75

Certidão n°: 7308696/2024

Expedição: 31/01/2024, às 18:45:42

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDVANIA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **010.322.382-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

15:51 M B

81%

## ← Publicações



[Ver insights](#)

[Turbinar publicação](#)



Curtido por [bandah3oficial](#) e outras 61 pessoas

**kinhacn** BLOCO DO FOFÃO

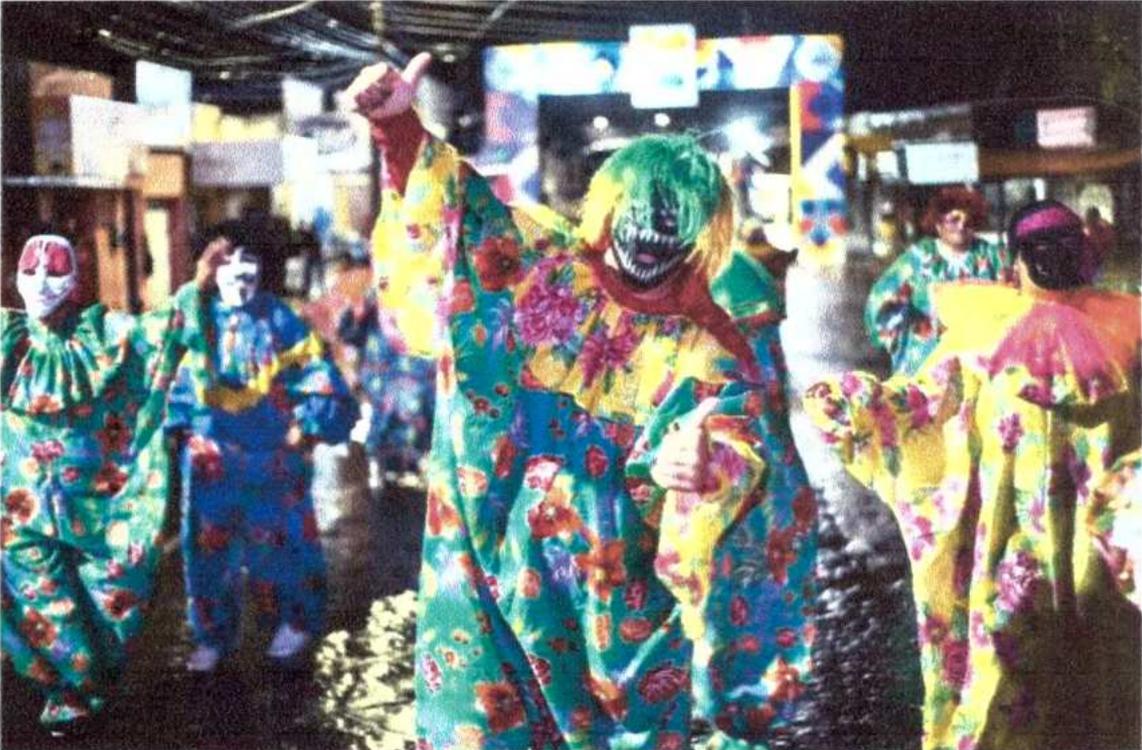
DAQUI A POUCO ANDANDO PELAS RUAS DA CIDADE

NOSSO CARNAVAL TA TOPPP

[Ver todos os 4 comentários](#)

**professorabethcn** 🍌🍌🍌🍌🍌🍌🍌🍌

**osvaldobarbosafurtado** Cadê, Fatima Sousa tá aí kkkkk





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

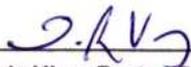
PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada EDVANIA DA SILVA NASCIMENTO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	004534	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	EDVANIA DA SILVA NASCIMENTO	CPF/CNPJ:	01032238275
Endereço:	RUA DR. LUIS RAIMUNDO, 564	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

  
Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:13:34 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: 5483B7C42AD946A5

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: Bloco de Rua

Nome do Bloco:

*Latracada*

Nome Completo do Representante ou Responsável:

*Cássia Rayllames Lopes Crateús*

CPF:

*604970523-26*

RG:

*038503152009-9*

Endereço:

*Travessa Santana*

Cidade:

*Coelho Neto*

UF:

*Maranhão*

Bairro:

*Centro*

Número:

*61*

Complemento:

CEP:

*65620-000*

DDD/Telefone:

*(98) 98546-1403*

E-mail:

*rayllamescrateus@gmail.com*

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco:

*Bradesco*

Agência nº:

*1134*

Conta corrente ( ) Conta Poupança (X)

Nº da conta:

*1002616-4*

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

*Rayllames Crateús*

Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

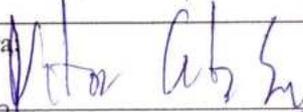
Coelho Neto (MA), 31 de Januário de 2024.

Nós, membros do Bloco Patracada, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. Rássia Rayllanes Lopes Crateús, portador do RG nº 038503152009-9 e do CPF nº 60497052326, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome		<u>DIANETE DA SILVA CRATEÚS</u>	
RG:	<u>000.118.935.299-8</u>	Órgão emissor:	<u>SSP MA.</u>
Data de Nascimento:	<u>11/01/1982</u>	CPF:	<u>003.136.183.80</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>			
2. Nome:		<u>Dianeide da Silva Crateús</u>	
RG:	<u>070232152019-0</u>	Órgão emissor:	<u>SSP MA</u>
Data de Nascimento:	<u>1/1</u>	CPF:	<u>010.751.863.58</u>
Assinatura:			
3. Nome:		<u>Antonia da Silva Crateús</u>	
RG:	<u>270.430.103.49</u>	Órgão emissor:	
Data de Nascimento:	<u>1/1</u>	CPF:	<u>316.288</u>
Assinatura:			

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

4. Nome:		Lássia Rayllames Lopes Crateús	
RG:	038503152009-9	Órgão emissor:	
Data de Nascimento:	17 / 11 / 94	CPF:	604970523-26
Assinatura:			
5. Nome:		Rita de Lássia Lopes	
RG:	029771312005-6	Órgão emissor:	
Data de Nascimento:	29 / 11 / 1963	CPF:	460694023-91
Assinatura:	Rita		
6. Nome:		Fernanda Rego	
RG:	054931682015-5	Órgão emissor:	
Data de Nascimento:	28 / 12 / 99	CPF:	620671523-00
Assinatura:			
7. Nome:		Ligiana Costa Crateús	
RG:	1201556136	Órgão emissor:	SSP - BA
Data de Nascimento:	05 / 02 / 83	CPF:	003.154.533-54
Assinatura:			
8. Nome:		Vitor A. Gh. Sobos	
RG:	2720 967	Órgão emissor:	SSP - PI
Data de Nascimento:	27 / 02 / 91	CPF:	037.428.613-28
Assinatura:			
9. Nome:		Olene Gaspar Crateús	
RG:	035773872008-0	Órgão emissor:	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento: 02/10/1961	CPF: 300002063-49
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>
10. Nome: <i>Christina de S. Santos</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
RG: 017072932001-9	Órgão emissor: SSP - MA
Data de Nascimento: 05/10/1960	CPF: 183.300.603-59

## ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, Cássia Rayllames Lopes Mateus, portador do RG nº 038503152009-9e  
do CPF nº 604970523-26, domiciliado no endereço  
Travessa Santana, Bairro Centro,  
município de Coelho Neto - MA, me comprometo a participar do Carnaval  
de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), ..... de junho de 2024.

Nome Completo: Cássia Rayllames Lopes Mateus

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Eu, Lússia Rayllanes Lopes Ladeira, portador da Cédula de Identidade nº 038503152009-9 e do CPF nº 604970523-26, com endereço na Travessa Santana - 61, Bairro Centro, Cidade Coelho Neto, Estado Maranhão, na condição de pelo Bloco Contracade, reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA Lússia Rayllanes Lopes Ladeira

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA18104-5206



*Cassia Rayllames Lopes Crateus*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

038503152009-9 10/12/2009

CASSIA RAYLLAMES LOPES CRATEUS

SEBASTIAO GASPAR CRATEUS E RITA DE  
CASSIA LOPES

COELHO NETO - MA 17/11/1994

NASC. N. 35.448 FLS. 144V IV. 78

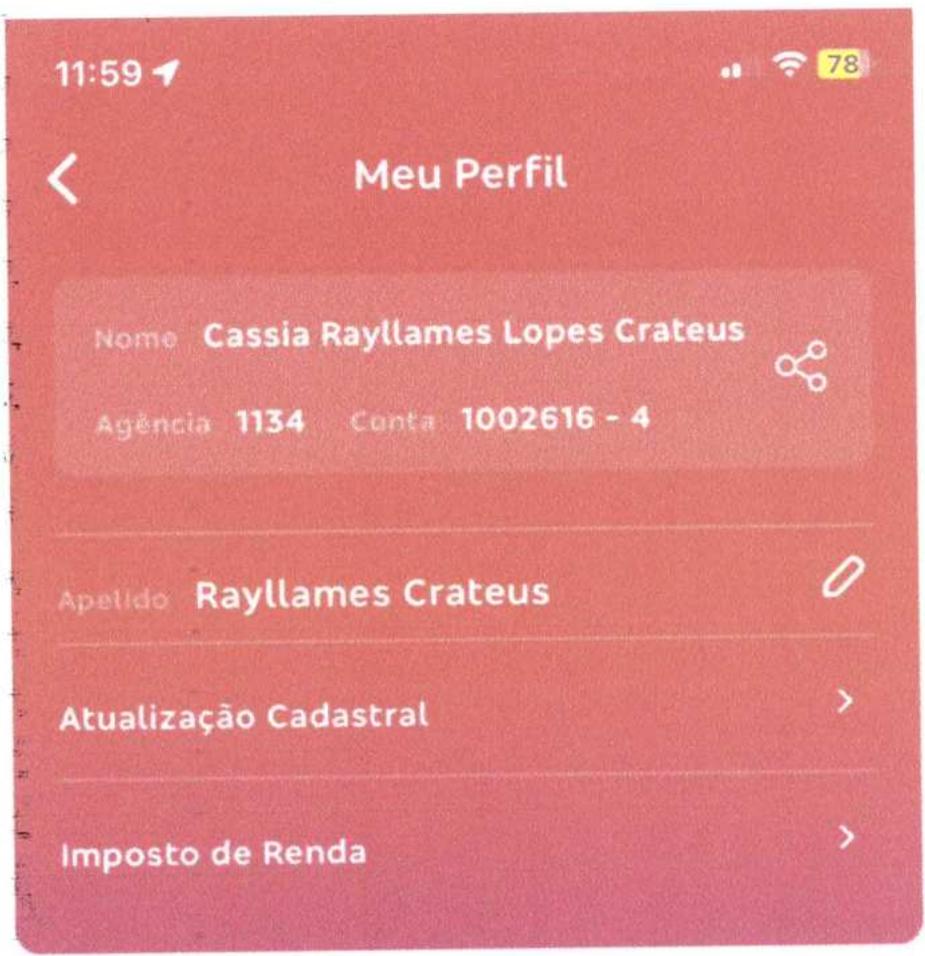
604970523-25.

P-241

VIA-01

*[Signature]*







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASSIA RAYLLAMES LOPES CRATEUS**  
**CPF: 604.970.523-26**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).*

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:18:24 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **182D.AFFA.7412.3F03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008810/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 21:17:40

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 60497052326

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 041184/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 21:17:09

CPF/CNPJ 60497052326 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASSIA RAYLLAMES LOPES CRATEUS

CPF: 604.970.523-26

Certidão n°: 7323316/2024

Expedição: 31/01/2024, às 21:16:13

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASSIA RAYLLAMES LOPES CRATEUS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **604.970.523-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada CASSIA RAYLLAMES LOPES CRATEUS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	004543	RG/Inscr. Estadual:	038503152009-9
Contribuinte:	CASSIA RAYLLAMES LOPES CRATEUS	CPF/CNPJ:	60497052326
Endereço:	TRV SANTANA, 61	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65462000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 21:16:36 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: DB0946477814B1F4



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>CATEGORIA: Bloco de Rua</b>		
Nome do Bloco: FLA - CN		
Nome Completo do Representante ou Responsável: CASSIO MORAIS DE OLIVEIRA		
CPF: 113.986.744-60		
RG: 0710120920138		
Endereço: RUA SANTO DUMONT		
Cidade: COELHO NETO		UF: MA
Bairro: BELA VISTA	Número: 27	Complemento:
CEP: 65620-000	DDD/Telefone: 98198261-5223	
E-mail: CASSIO.MORAIS@hotmail.com		
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		
Nome do Banco: BRADESCO	Agência nº: 1134	Conta corrente ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Conta Poupança ( <input type="checkbox"/> ) Nº da conta: 18.444-6
<p><b>Atenção:</b> O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas <u>contas fácil</u>, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.</p>		

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

Cassio Morais de Oliveira  
Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

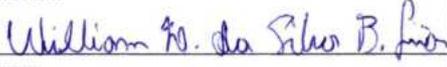
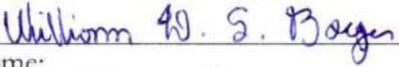
Coelho Neto (MA), 31 de Janeiro de 2024.

Nós, membros do Bloco FLA-CN, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. CASIO MORAIS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 0710120320198 e do CPF nº 119.986.744-60 como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome <u>CASIO MORAIS DE OLIVEIRA</u>	
RG: <u>0710120320198</u>	Órgão emissor: <u>SSP</u>
Data de Nascimento: <u>15/10/1996</u>	CPF: <u>119.986.744-60</u>
Assinatura: <u>Casio Morais de Oliveira</u>	
2. Nome <u>Car Mathem de Andrade Sousa</u>	
RG: <u>0520.6737.2014-5</u>	Órgão emissor: <u>SSP-MA</u>
Data de Nascimento: <u>01/05/1999</u>	CPF: <u>618.011.133-27</u>
Assinatura: <u>Car Mathem de Andrade</u>	
3. Nome: <u>Geovane Ricardo de Oliveira</u>	
RG: <u>0544.9543.2014-5</u>	Órgão emissor: <u>SSP-MA</u>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento:	06/03/1999	CPF:	077.227.773-76
Assinatura:			
4. Nome:	Bruno Vinícius dos Santos Silva		
RG:	041.116.093-17	Órgão emissor:	SSP
Data de Nascimento:	26/07/1989	CPF:	
Assinatura:			
5. Nome:	William Dauntingo da Silva Borges Junior		
RG:	0212716420021	Órgão emissor:	SSP
Data de Nascimento:	11/05/2003	CPF:	033.180.193-05
Assinatura:			
6. Nome:	William Dauntingo da Silva Borges		
RG:	775.833.453-91	Órgão emissor:	SSP
Data de Nascimento:	26/11/1978	CPF:	275.833.453-91
Assinatura:			
7. Nome:	Carlos Magno da Silva Costa		
RG:	022680192002-9	Órgão emissor:	SSP-MA
Data de Nascimento:	04/05/1977	CPF:	751.777.813-92
Assinatura:			
8. Nome:			
RG:		Órgão emissor:	
Data de Nascimento:	/ /	CPF:	
Assinatura:			

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

9. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:
Assinatura:	
10. Nome:	
RG:	Órgão emissor:
Data de Nascimento:     /     /	CPF:

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), 31 de JANEIRO de 2024.

Eu, CASIO, portador da Cédula de Identidade nº 221212032013 e do CPF nº 119.986.744-60, com endereço na RUA SANTO DUMONT, Bairro BEZA VISTA, Cidade COELHO NETO, Estado MARANHÃO, na condição de pelo Bloco FLACN, reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA Casio Marcos de Oliveira



## SECRETARIA DE CULTURA

## ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, CASIO MORAIS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 0710120920198 e do CPF nº 119.986.944-60, domiciliado no endereço RUA SANTO DOMINGOS, Bairro BELA VISTA, município de Coelho Neto, me comprometo a participar do Carnaval de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), 31 de JANEIRO de 2024.

Nome Completo: CASIO MORAIS DE OLIVEIRA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**CASIO MORAIS DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 0710120920198 SSP MA

CPF  
 119.986.744-60

DATA NASCIMENTO  
 15/10/1996

FILIAÇÃO  
**JOANA MORAIS DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
**07553803319**

VALIDADE  
**02/10/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**08/04/2021**

OBSERVAÇÕES

*Casio morais de Oliveira*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SAO LUIS, MA**

DATA EMISSÃO  
**20/04/2022**

Assessor Carlos Rodrigues Pereira  
 Diretor - CENOT  
 EST/BRAN/MA  
 ASSINATURA DO EMISSOR

35638381815  
 MA047129280

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2368811336

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2368811336





DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

2ª Via
Página 1/1

Classification: Resid. Baixa Renda
Type of Supply: MONOFASICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V
RAQUEL PONTES DA SILVA
INSTALAÇÃO: 9147373
CPF: \*\*\*.790.19-\*\*\*
R. JOSE PEDREIRO, S/N, SN SN CEP: 65620-000
BELA VISTA - COELHO NETO - MA
Parceiro de Negócio: 1000134098
Conta Contrato: 3002252499
Conta Mês: 12/2023
Vencimento: 04/01/2024
Total a Pagar: R\$ 317,53

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02
Data das Leituras: 23/11/2023
Leitura Anterior: 26/12/2023
Leitura Atual: 33
Nº de Dias: 24/01/2024
Próxima Leitura:
QR CODE
NOTA FISCAL Nº 068794115 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 26/12/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://de-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
2123120627279300018466000687941152019353064
Protocolo de autorização: 3212300032389454 -
26/12/2023 às 14:07:26

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
• Períodos: Band. Tarif.: Verde: 24/11 - 26/12 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 RS 39,19

Table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit. (R\$) com Tributos, Tarifa Unit. (R\$), PIS/COFINS (R\$), ICMS (R\$), Valor (R\$), Tributo, Base (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$). Includes monthly consumption breakdown and financial items.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo. Includes meter details and reservation to the fiscal authority.

REAVISO DE VENCIMENTO
O não pagamento dos débitos até 10/01/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.
Débitos Anteriores:
MÊS/ANO VALOR
11/2023 125,82

REAVISO DE VENCIMENTO banner with logo and contact information for Equatorial Maranhão.

CITIBANK payment section including QR code, PIX information, and 'Ficha de Compensação' details.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 026744/24

**Data da Certidão:** 21/01/2024 20:29:17

CPF/CNPJ 11998674460 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUÍNTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 21/01/2024 20:29:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASIO MORAIS DE OLIVEIRA**  
CPF: **119.986.744-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:45:48 do dia 21/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2024.

Código de controle da certidão: **6980.8BEC.8525.C243**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASIO MORAIS DE OLIVEIRA

CPF: 119.986.744-60

Certidão n°: 7309202/2024

Expedição: 31/01/2024, às 18:49:44

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASIO MORAIS DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **119.986.744-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008787/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 18:48:37

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 11998674460

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



### Euclides Filho está com Euclides Filho e outras 2 pessoas

25 de fev. de 2020 · 🌐

Muita folia e animação marcam o desfile do Bloco FLA CN no Carnaval 2020 em Coelho Neto.... Ver mais



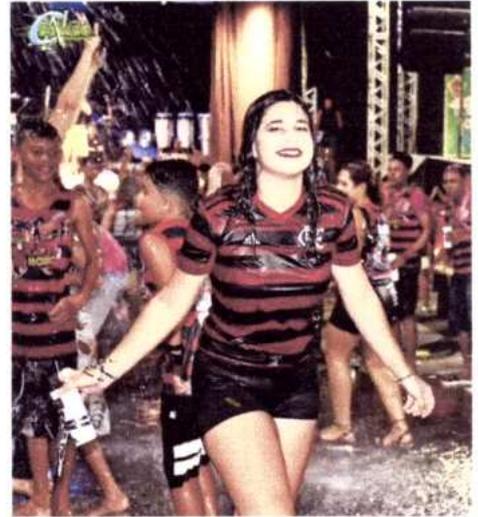
Alessandra Leal e outras 51 pessoas

- Curtir
- Comentar
- Compartilhar

Portal CN Bambu

Muita folia e animação marcam o desfile do Bloco FLA CN no Carnaval 2020 em Coelho Neto.

Veja o bellissimo álbum fotográfico em <https://cnbambu.com.br/geral/desfile-do-bloco-fla-cn/>



Veja mais fotos e vídeos da festa



## Segunda Noite de Carnaval

Percurso nas Avenidas até Corredor da Folia - Coelho Neto / MA

Fotógrafo: Josy Fotografia

Postado em 20/02/2023 às 16:58  
Atualizado em 27/02/2023 às 19:59



Destaque  
Bloco Fla CN

Bloco Fla CN fará sua prévia nesta quinta (20) - Blog... portalgaditas.com.br



## Bloco Fla CN fará sua prévia nesta quinta (20)

EM POR SAMUEL BASTOS



O Bloco Fla CN realizará sua grande prévia nesta quinta (20), a partir das 19h, na praça Duque Bacelar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

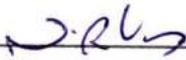
PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada CASIO MORAIS DE OLIVEIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	<b>004535</b>	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	<b>CASIO MORAIS DE OLIVEIRA</b>	CPF/CNPJ:	<b>11998674460</b>
Endereço:	<b>RUA SANTOS DUMONT, 27</b>	Complem:	
Bairro:	<b>BELA VISTA</b>	CEP:	<b>65620000</b>
Cidade:	<b>COELHO NETO-MA</b>		

  
Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:17:13 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: E7D9B96B82D100A1

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: Bloco de Rua

Nome do Bloco:

Bloco DO JULIUS

Nome Completo do Representante ou Responsável:

BRUNO SILVA AMOREM

CPF:

016.314.723-05

RG:

017013832001-6

Endereço:

RUA PADRE ALFREDO BACEVAR 1

Cidade:

COELHO NETO

UF:

MARANHÃO

Bairro:

CENTRO

Número:

100

Complemento:

CEP:

65620-000

DDD/Telefone:

(98) 98417 - 0333

E-mail:

BRUNOAMOREMCK@OUTLOOK.COM

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco:

NU BANK

Agência nº:

0001

Conta corrente (  ) Conta Poupança (  )

Nº da conta:

91284674-3

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas **contas fácil**, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.



Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), 31 de SETEMBRO de 2024.

Nós, membros do Bloco DO JULEUS, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. BRUNO SILVA AMOREM, portador do RG nº 017013832001-6 e do CPF nº 016 314723 05, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome	
<u>WALBER ROMAN NASCIMENTO LOPES</u>	
RG:	Orgão emissor:
<u>124512199-2</u>	<u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento:	CPF:
<u>01/10/1982</u>	<u>986.152.113-53</u>
Assinatura:	
<u>Walber Roman Nascimento Lopes</u>	
2. Nome:	
<u>Suely dos Santos Moraes</u>	
RG:	Orgão emissor:
<u>042323212011-6</u>	<u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento:	CPF:
<u>11/08/1992</u>	<u>061543983-79</u>
Assinatura:	
<u>Suely dos Santos Moraes</u>	
3. Nome:	
<u>BRUNO SILVA AMOREM</u>	
RG:	Orgão emissor:
<u>017013832001-6</u>	<u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento:	CPF:
<u>15/03/1987</u>	<u>016 314723 05</u>
Assinatura:	
<u>Bruno Amorim</u>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

4. Nome: <i>Mércia Leane Lopes Santana</i>	
RG: <i>3.447.535</i>	Órgão emissor: <i>SSP-MA</i>
Data de Nascimento: <i>16/04/1984</i>	CPF: <i>980-236-403-77</i>
Assinatura: <i>Mércia Leane Lopes Santana</i>	
5. Nome: <i>MAX LEDO LOPES SANTANA</i>	
RG: <i>1117800099-4</i>	Órgão emissor: <i>SSP-MA</i>
Data de Nascimento: <i>22/10/1981</i>	CPF: <i>912-128-473-34</i>
Assinatura: <i>Max Ledo Lopes Santana</i>	
6. Nome: <i>ELISSANDRA PATRICIA LOPES SANTANA</i>	
RG: <i>071557682019-0</i>	Órgão emissor: <i>SSP-MA</i>
Data de Nascimento: <i>08/10/1975</i>	CPF: <i>786 729881-91</i>
Assinatura: <i>ELISSANDRA PATRICIA LOPES SANTANA</i>	
7. Nome: <i>LAILSON BRITO SILVA</i>	
RG: <i>056538622015-3</i>	Órgão emissor: <i>SSP-MA</i>
Data de Nascimento: <i>11/02/2001</i>	CPF: <i>080.918.773.66</i>
Assinatura: <i>Sro Silva Becker</i>	
8. Nome: <i>Sro Silva Becker</i>	
RG: <i>1.595.924-PE</i>	Órgão emissor: <i>SSP-PE</i>
Data de Nascimento: <i>13/07/74</i>	CPF: <i>685.300.303-97</i>
Assinatura: <i>Sro Silva Becker</i>	
9. Nome:	
RG:	Órgão emissor:

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, BRUNO SILVA AMOREM, portador do RG nº 017013832001-6 e do CPF nº 016 314 723 05, domiciliado no endereço RUA PADRE ALFONSO BACELAR N. 100, Bairro CENTRO, município de COELHO NETO, me comprometo a participar do Carnaval de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), ..31.. de JANEIRO de 2024.

Nome Completo: BRUNO SILVA AMOREM

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), 31 de JANEIRO de 2024.

Eu, BRUNO....., portador da Cédula de Identidade nº 017.013832.001-6 e do CPF nº 016.314.723-05 com endereço na ..RUA...PAOPE...ALFREDO...BACELAR...100 Bairro ...CENTRO....., Cidade COELHO.NETO.., Estado MARANHÃO.., na condição de pelo Bloco DO JULIUS, reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA BRUNO SILVA AMORIM

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PI**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2006015918**

PROJETO PLASTIFICAR  
**2006015918**

Nome: **BRUNO SILVA AMORIM**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: **170138320016 SSP MA**

CPF: **016.314.723-05** DATA NASCIMENTO: **15/03/1987**

FILIAÇÃO: **RAIMUNDO LIMA AMORIM**  
**MARIA DOS MILAGRES DA SILVA AMORIM**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CATHRS: **AB**

Nº REGISTRO: **04928244100** VALIDADE: **21/02/2025** Nº HABILITAÇÃO: **27/04/2010**

OBSERVAÇÕES

*BRUNO SILVA AMORIM*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **13/03/2020**

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**PIAUI**

52071474554  
 PI320921481

**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 Alameda A, Q5505 nº 100  
 Loteamento Quintandinha Apos do Galvão, São Luís - MA  
 CEP: 65.070-900  
 Insc. Estadual: 120.91511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

TIPO DE TÁRIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - FIO  
 CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno  
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico  
 INSTALAÇÃO: 9128239  
 UL/SEQ: CE168806-2520

**RAIMUNDO LIMA AMORIM**  
 R. PADRE AFRÉDIO BACELAR 100 CENTRO CEP: 65620-000  
 COLÉGIO BELFO - MA  
 CPF: 000.893.199

Conta Contrato

Parceiro de Negócio  
**9128239**

Conta mês: 12/2023  
 Total a pagar: **R\$ 295,96**  
 Vencimento: 08/01/2024



NOTA FISCAL Nº. 009110106 - SERI 000  
 DATA DE EMISSÃO: 28/12/2023  
 Consulte pela chave de acesso em:  
[https://dteportal.servicos.goe.br/III\\_M/Consulta](https://dteportal.servicos.goe.br/III_M/Consulta)  
 chave de acesso:  
 2123120627279300018460000691101062092868310  
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA  
 Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima leitura	Itens de Fatura		
					Quant.	Preço unit. </ trib.	Valor (R\$)
Consumo (kwh)		292	0,930103	0,718810	7,39	54,32	271,59
<b>Itens financeiros:</b>							24,37
Cip-Ilum Pub-Pref-Renas							

CONSUMO/ kWh	Medidor	Grandezas	Postos horários Ative Total	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo	Tributos			
								Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
	15A79946	Consumo		86,671	86,963	1,90	292	ICMS	271,59	20,0000	54,32
								PTS	217,27	0,6062	1,32
								COFINS	217,27	2,7938	6,07
Reserva ao Fisco								ISSA 34 00X 31A50955555FB10ADI C4C787			
Fator de Potência		Perdas no Ramal		Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social			
0		0,002		2251/23		28/12/2023					

**Revisão de Vencimento**

seguir. O não pagamento até 12/01/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia, conforme Resolução ANEEL nº 356/2011 e manutenção de outras medidas de cobrança. Havendo suspensão de fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e, após 2 ciclos de faturamento de suspensão, poderá ser encerrado o contrato. Para religação será cobrada a taxa e estará condicionada a quitação das faturas. Caso efetuado os pagamentos, favor desconsiderar.

**DEBITOS**  
 MES/ANO VALOR (R\$)  
 11/2023 362,41

Informações para o cliente

**REAVISO DE VENCIMENTO**

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de En.	transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
64,32	21,15	78,97	28,10	17,30	61,71	24,37

C. Contrato: 9128239 Data de Emissão: 28/12/2023 V: [ 1.4.3.23 ]

**PAGUE AQUI COM PIX**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 039752/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 10:29:49

CPF/CNPJ 01631472305 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 008503/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 10:30:24

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01631472305

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRUNO SILVA AMORIM**  
**CPF: 016.314.723-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

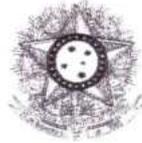
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:34 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **D246.7353.B368.EEFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO SILVA AMORIM

CPF: 016.314.723-05

Certidão nº: 7312381/2024

Expedição: 31/01/2024, às 19:23:30

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO SILVA AMORIM**, inscrito(a) no CPF sob o nº **016.314.723-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## BLOCO DO JULIUS

O bloco teve início em 2018, com a partida do saudoso Júlio César um dos grandes contribuinte da cultura de Coelho Neto é precursor da escola de samba GIP, ouve a necessidade de manter a lembranças e homenagem a esse grande contribuinte cultural, a partir daí foi montado o bloco dos Julius com familiares, amigos e aberto a todos que gostavam e tinham um carinho pela escola de samba GIP... desde 2018 o bloco vem participando das festas de carnaval da prefeitura e também movimentando no período carnavalesco festas, concentrações e contribuindo para com o evento...

O bloco do Julius é composto por em média 100 a 150 pessoas, é um bloco alternativo e que dispõe de abadas e atrações musicais na concentração para aquele folião que se interessa em participar do bloco....



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, BRUNO SILVA AMOREM, portador do RG nº 17013832001-6  
e do CPF nº 016 314 723 05, domiciliado no endereço  
RUA PADRE ALFREDO BACEAR, Bairro CENTRO,  
município de COELHO NETO, me comprometo a participar do  
Carnaval de Coelho Neto de 2023, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2023.

Coelho Neto (MA), 30 de JANEIRO de 2023.

Nome Completo: BRUNO SILVA AMOREM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada BRUNO SILVA AMORIM, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	<b>002940</b>	RG/Inscr. Estadual:	<b>01631472305</b>
Contribuinte:	<b>BRUNO SILVA AMORIM</b>	CPF/CNPJ:	<b>01631472305</b>
Endereço:	<b>RUA PADRE ALFREDO BACELAR, 100</b>	Complem:	
Bairro:	<b>CENTRO</b>	CEP:	<b>65620000</b>
Cidade:	<b>COELHO NETO-MA</b>		

Sergio Ricardo Viana Baastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 10:44:05 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: D01D48264266A5BB

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CATEGORIA: Bloco de Rua**

Nome do Bloco: **BLOCO MELA MELA**

Nome Completo do Representante ou Responsável: **ANTONIO DE MELO**

CPF: **87287633353**

RG: **524878960**

Endereço: **AV SANTANA 113**

Cidade: **COELHO NETO**

UF: **MA**

Bairro: **CENTRO**

Número: **113**

Complemento:

CEP: **65320-000**

DDD/Telefone: **86 99987-2571**

E-mail: **ANTMELO777@GMAIL.COM**

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

Agência n°:

Conta corrente (  ) Conta Poupança (  )

**BANCO BRASIL**

**1640-3**

N° da conta: **11048-5**

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.



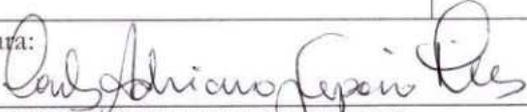
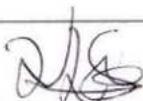
Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

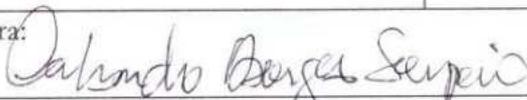
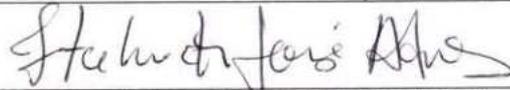
Coelho Neto (MA), 30\_ de Fevereiro\_\_\_\_\_de 2024.

Nós, membros do Bloco MELA-MELA, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. **ANTONIO DE MELO**, portador do RG nº 524878960 e do CPF nº 87287633353, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome: <b>DEUSELINA DA SILVA SOUSA</b>	
RG: 3458735	Órgão emissor: SSP PI
Data de Nascimento: 25/ 01 /1995	CPF: 070540723-32
Assinatura: 	
2. Nome: <b>CARLOS ADRIANO SAMPAIO PIRES</b>	
RG: 246974920039	Órgão emissor: SSP MA
Data de Nascimento: 18/ 03 /2014	CPF: 05360953373
Assinatura: 	
3. Nome: <b>VINICIUS LIMA SAMPAIO</b>	
RG: 543694020145	Órgão emissor: N
Data de Nascimento: 21/ 10 /2014	CPF: 07571676320
Assinatura: 	
4. Nome: <b>VICTOR AUGUSTO LIMA SAMPAIO</b>	
RG: 0554993720158	Órgão emissor: SSP MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento:	16/12 / 2003	CPF: 075716793-46
Assinatura:		
5. Nome: <b>CARLINDO BORGES SAMPAIO</b>		
RG: 461316	Órgão emissor: SSP PI	
Data de Nascimento:	14/ 12 /1948	CPF: 046996703-00
Assinatura: 		
6. Nome <b>KAUE FELIPE SOUZA DE MELO</b>		
RG: 05979240314	Órgão emissor: SSP PI	
Data de Nascimento:	19/10 /2004	CPF: 059792403-14
Assinatura: 		
7. Nome: <b>HENDRIK JOSE ALVES SAMPAIO</b>		
RG: 3031034	Órgão emissor: SSP PI	
Data de Nascimento:	19/01 /1991	CPF: 037262453-75
Assinatura: 		
8. Nome: <b>ANTONIO DE MELO DOS SANTOS</b>		
RG: 2991649	Órgão emissor: SSP MA	
Data de Nascimento:	17/ 07 /1978	CPF: 761579893-00
Assinatura: 		
9. Nome: <b>RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS</b>		
RG: 2010238	Órgão emissor: SSP PI	
Data de Nascimento	31/ 05 /1981	CPF: 014844673-61
Assinatura: 		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

10. Nome: JOSE ANTONIO DOS SANTOS GUIMARAES



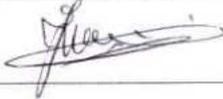
RG: 1098011

Órgão emissor: SSP PI

Data de Nascimento: 10/ 09 /1970

CPF: 446262823-34

Assinatura:



ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, ANTONIO DE MELO, portador do RG nº 524878960 e do CPF nº 87287633353, domiciliado no endereço AV SANTANA 113, Bairro CENTRO, município de COELHO NETO-MA, me comprometo a participar do Carnaval de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), 30. de fevereiro... de 2024.

Nome Completo: ANTONIO DE MELO



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), 30. de fevereiro. de 2024.

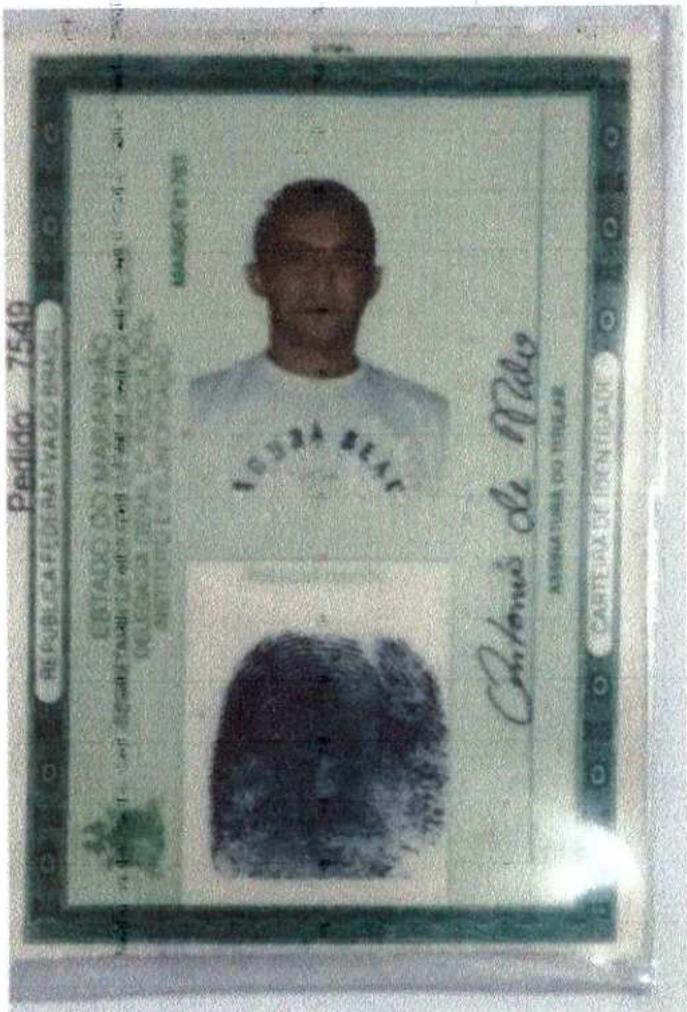
Eu, **Antonio de Melo**, portador da Cédula de Identidade nº **524878960**... e do CPF nº **87287633353**, com endereço na **Av Santana 113**, Bairro Centro, Cidade **Coelho Neto**, Estado **Maranhão**., na condição de pelo Bloco **MELA-MELA**, reconheço sob as penas da lei que:

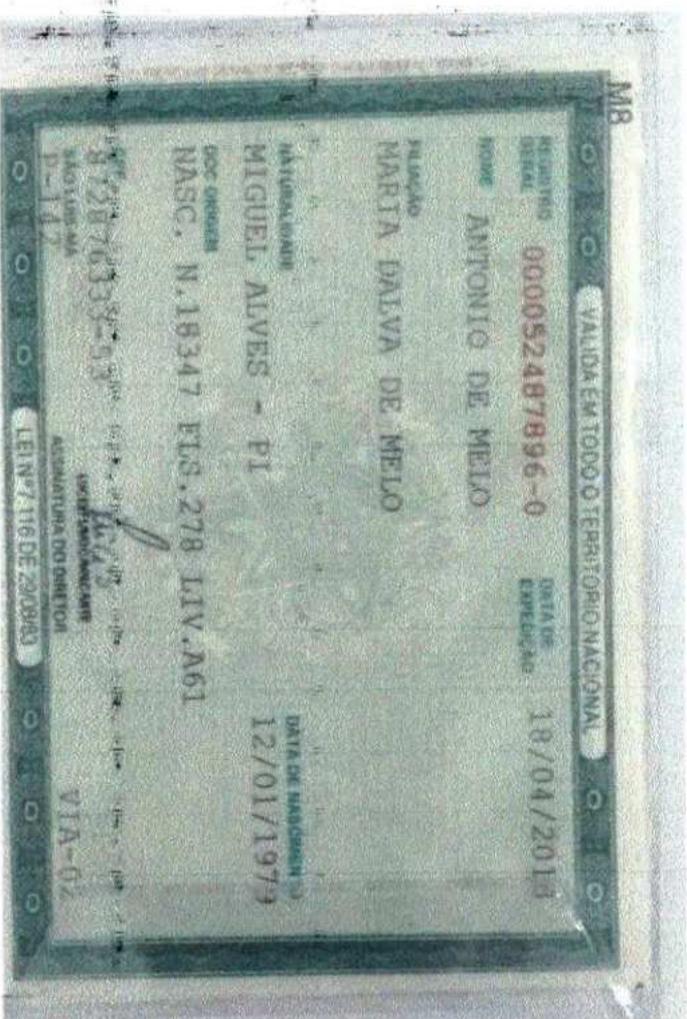
- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.



ASSINATURA \_\_\_\_\_









DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELÉTRÔNICA  
**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**  
 CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
 Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Dsp. 220 V	Lim Min: 202 V
	Lim Max: 231 V

ANTONIO DE MELO INSTALAÇÃO: 14002359 CPF: ***.876.33*-** AV N SRA SANTANA, 113, CEP: 65620-000 CENTRO - COELHO NETO - MA		
<b>Parceiro de Negócio</b>		
<b>14002359</b>		
<b>Conta Contrato</b>		
<b>3017330984</b>		
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>
<b>12/2023</b>	<b>11/01/2024</b>	<b>R\$ 101,68</b>

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/11/2023	28/12/2023	31	26/01/2024



NOTA FISCAL Nº 069304055 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 28/12/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 21231206272793000184660000693040551094386330  
 Protocolo de autorização: 3212300032677501 -  
 28/12/2023 às 15:41:28

<b>INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Períodos: Band. Tarif.: Verde: 28/11 - 28/12</li> <li>O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração ( 45 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso</li> <li>Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012.</li> <li>Conta contrato geradora 3017330984: Saldo do Mês Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 2616,00, Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0,00.</li> </ul>	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	145	0,930069	0,718810	3,68	26,97	134,86	ICMS	93,03	20,0000	18,60
Energia Ativa Injetada (kWh)	45	0,929556	0,718810	1,14-	8,37-	41,83-	PIS	74,43	0,6062	0,46
							COFINS	74,43	2,7938	2,08

<b>ITENS FINANCEIROS</b>							
Cip-Ilum Pub Pref Munic							8,65

CONSUMO kWh	JAN/23	129,0
	FEB/23	131,0
	MAR/23	127,228
	ABR/23	85,482
	MAI/23	166,043
	JUN/23	170,801
	JUL/23	180,837
	AGO/23	126,987
	SET/23	96,1740
	OUT/23	102,1011
	NOV/23	105,1677
	DEZ/23	145,1536

Legend: Alvo (white bar), Injetado (black bar)

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
30660050783	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	8.986	10.542	1,00	1.556 kWh	052E.B601.B2EE.72B0.040C.1676.CC87.A10C				
30660050783	Consumo	ATIVO TOTAL	1.027	1.172	1,00	145 kWh					
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	04/01/2024			

<b>REAVISO DE VENCIMENTO</b>
------------------------------

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24h  
Atendimento exclusivo para consumidores residenciais  
 @equatorialma @equatorialma

**Ouvvidoria Equatorial: 0800 280 9803**  
Localizada em São Luís - MA - Brasil  
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 157  
Localizada em Brasília - DF - Brasil

DIREITOS: É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da aplicação dos indicadores DCE, PFC, DMX e EDCM a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar uma compensação, sem serem cobradas as multas ou limites de continuidade individual, relativos a erros de consumo ou de leitura de medidor.

<b>CITIBANK</b>						<b>745-5 74593.10012 28995.013019 00155.942279 7 95920000010168</b>		<b>Pague através do PIX.</b>	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO		<b>É mais facilidade pra você.</b>  <b>Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.</b>	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO						11.01.2024			
BENEFICIÁRIO				INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.				14002359		12/2023			
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPÉCIE DOCUMENTO		ACEITE		NOSSO NÚMERO	
28.12.2023		0202312069304055		DMI		N		01001559422-7	
USO DO BANCÓ		CARTEIRA		ESPÉCIE MOEDA		QUANTIDADE		VALOR DOCUMENTO	
RCO		100		R\$				101,68	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(-) DESCONTO ABATIMENTO			
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES			
						(+ ) MULTA			
						(+ ) OUTROS ACRESCIMOS			
						(-) VALOR COBRADO			

**Ficha de Compensação**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO DE MELO

CPF: 872.876.333-53

Certidão n°: 7284668/2024

Expedição: 31/01/2024, às 16:39:30

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO DE MELO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **872.876.333-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040812/24

Data da Certidão: 31/01/2024 16:41:01

CPF/CNPJ 87287633353 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIO DE MELO  
CPF: 872.876.333-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:27:32 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **17EC.F5EB.B003.17C2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008794/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 19:29:45

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 87287633353

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 31/01/2024 19:29:45

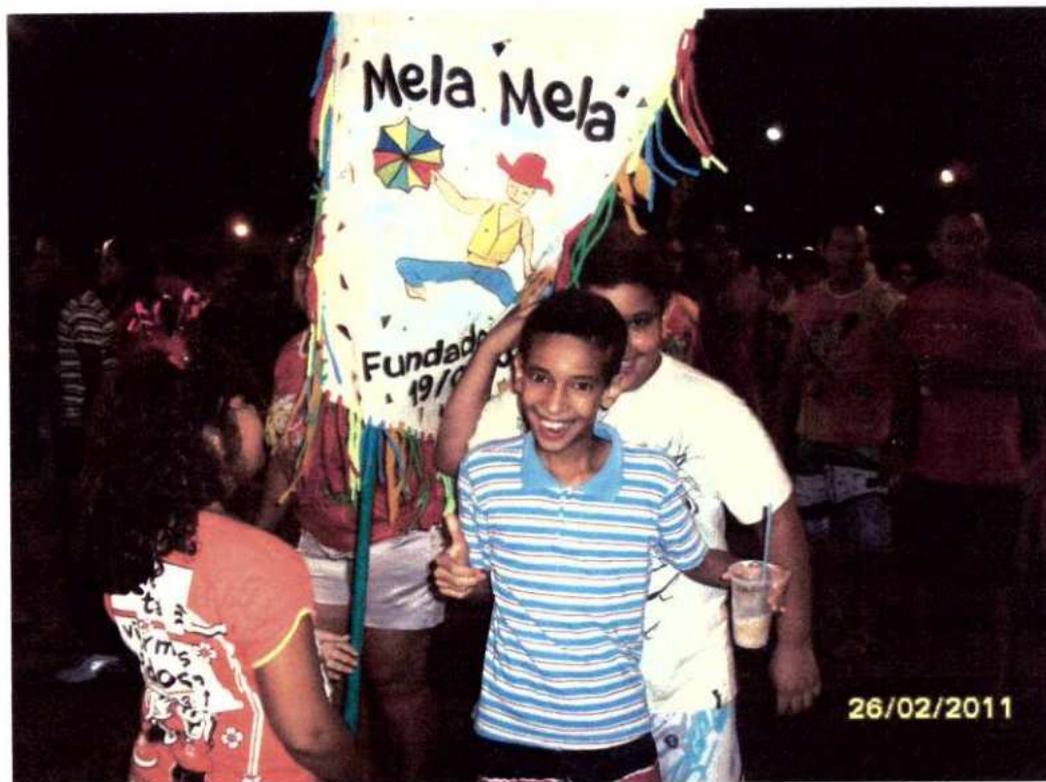
# **BLOCO MELA-MELA**

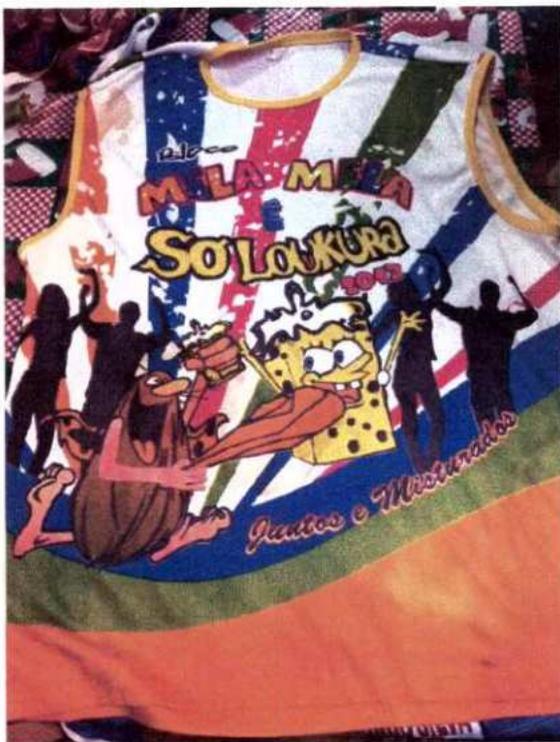
DE COELHO NETO-MA

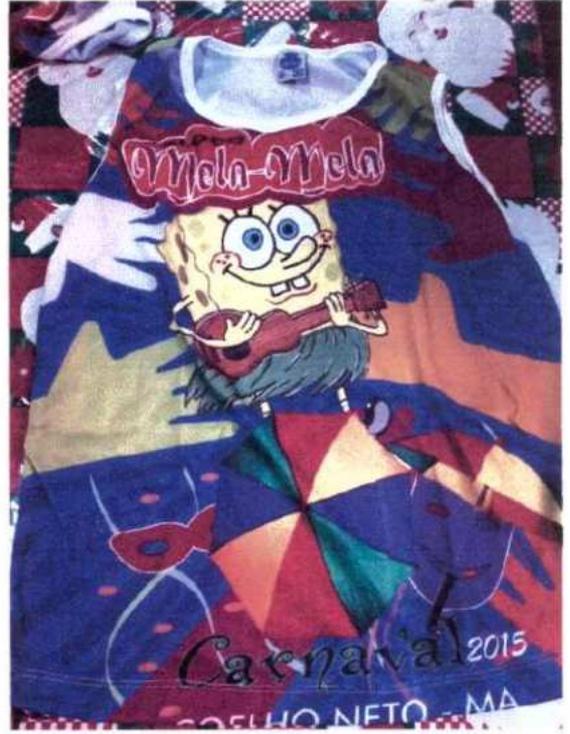
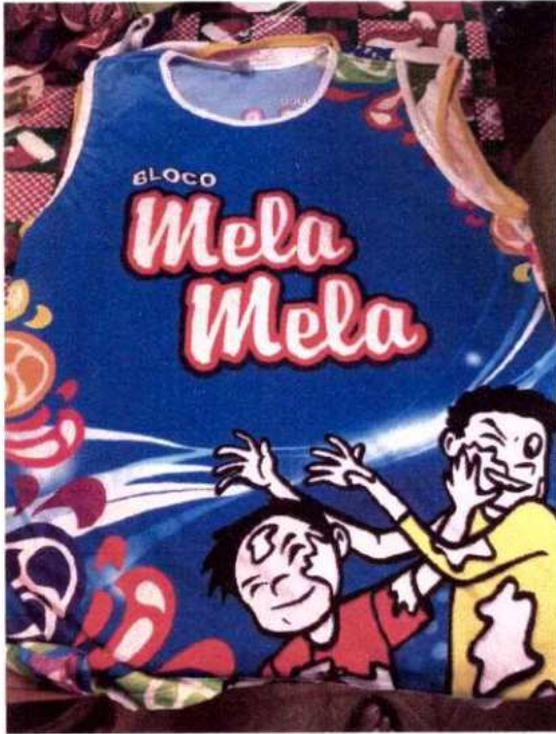
## 1- História do Bloco Mela-Mela

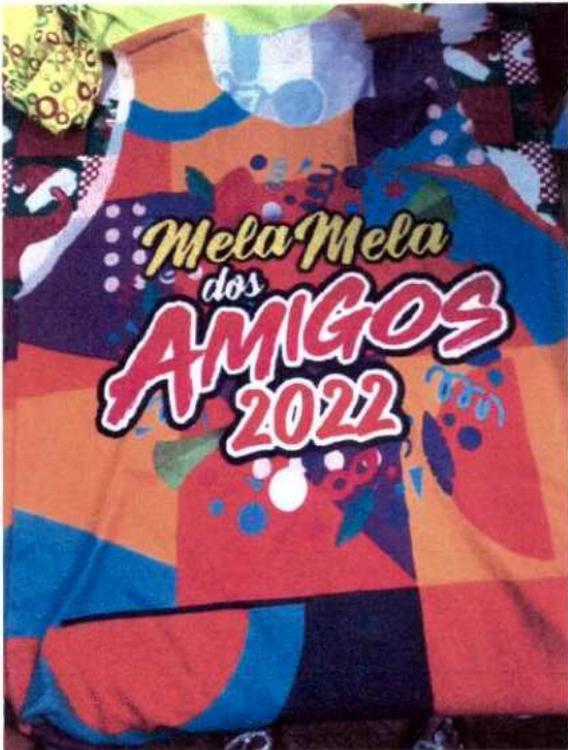
Bloco tradicional de carnaval em Coelho Neto-MA, o Mela-Mela foi concebido no ano de 2007 por um grupo de Amigos “Melo, Nito, Geraldo, Cassio e Potinha” residentes da Av Santana, para abrilhantar a brincadeira do carnaval de Coelho Neto daquele ano, uma música **O MELA-MELA** do cantor **ELINO JULIÃO** foi a inspiração para o início da brincadeira, descoberta pelo amigo **MELO** numa fita antiga a musica que naquele ano, ouvida pela primeira vez pelo grupo embalou a segunda feira de carnaval da turma da AV SANTANA, juntos os amigos iniciaram a brincadeira que desde 2007, que não falha na segunda feira de Carnaval daquela avenida, durante os anos só aumenta os adeptos a essa brincadeira que utiliza de muita maizena e alegria para animar a segunda feira de Carnaval, a exemplos do ultimo ano em que até composição de música própria do bloco, durante anos o bloco era puxado pela banda de metais da prefeitura sobre comando do nosso Maestro Adelino, passando nas avenidas da cidade e embalando os brincantes, hoje a concentração do bloco esta na residência de um dos representantes do grupo **SEU CARLINDO** na segunda feira de Carnaval, organizamos a brincadeira em conjunto com toda a galera, com apoio dos músicos Waldernito, Geraldo, Dimas e Rafael, que animam sempre a brincadeira, esse ano teremos música nova, composição Waldernito e Seu Carlindo. O Mela é tradicional nas segundas feira, e conforme fotos e relatos é um dos melhore e tradicionais blocos de carnaval de Coelho Neto.

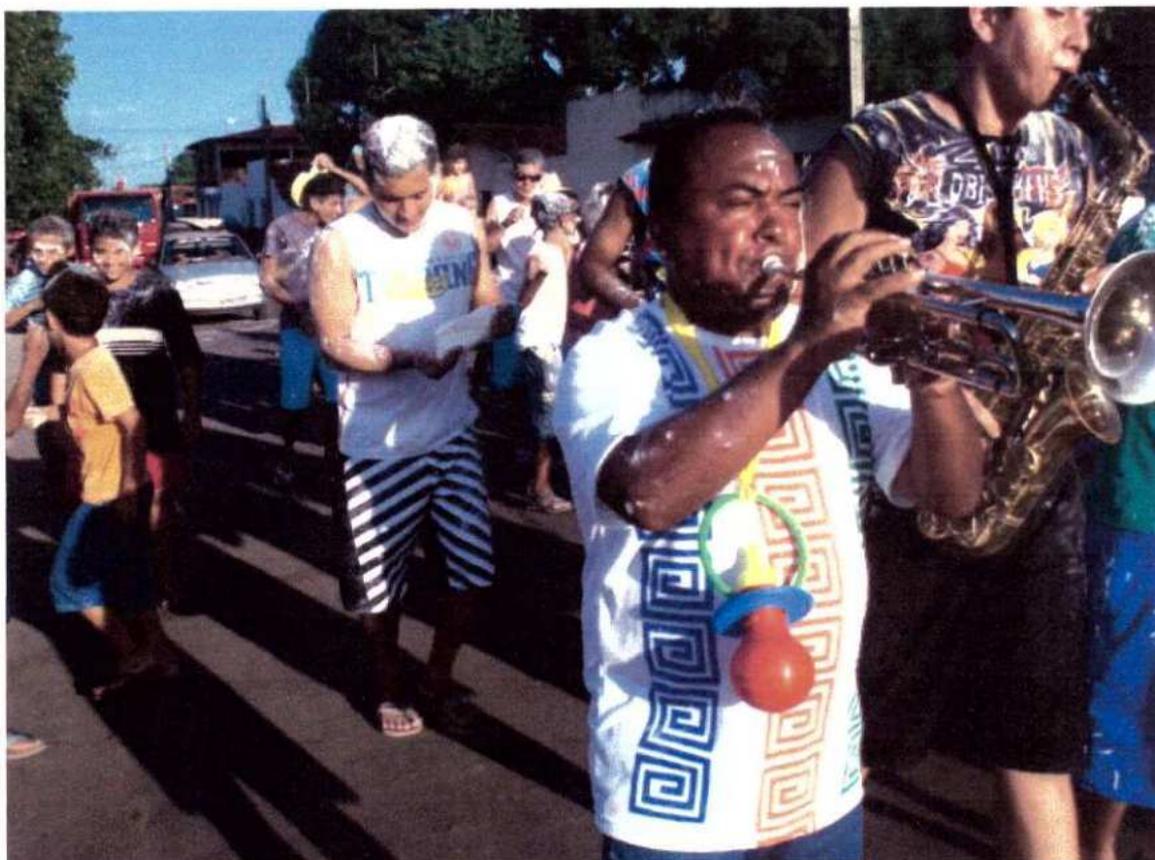
2 – FOTOS























## REALIDADE DOS MELA-MELA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

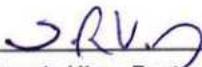
PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada ANTONIO MELO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	<b>004537</b>	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	<b>ANTONIO MELO</b>	CPF/CNPJ:	<b>87287633353</b>
Endereço:	<b>AV SANTANA, 113</b>	Complem:	
Bairro:	<b>CENTRO</b>	CEP:	<b>65620000</b>
Cidade:	<b>COELHO NETO-MA</b>		

  
Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:31:43 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: 5F59EDDAD6C66B78

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CATEGORIA: Bloco de Rua**

Nome do Bloco:

Os Farapeiros

Nome Completo do Representante ou Responsável:

Angela Maria Teixeira da Silva

CPF:

0504085630-85

RG:

041651032011-0

Endereço:

R= Santos Dumont

Cidade:

Coelho Neto

UF:

MA

Bairro:

Bela Vista

Número:

11

Complemento:

CEP:

65620000

DDD/Telefone:

(98) 98266-8862

E-mail:

angela.maria.teixeira@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

Bradesco

Agência nº:

1134

Conta corrente (  ) Conta Poupança (  )

Nº da conta:

00223198-3

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

  
Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), 31 de Janeiro de 2024.

Nós, membros do Bloco Garapeiros, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. Angela Maria Teixeira da Silva portador do RG nº 041.651032011.0 e do CPF nº 05040856385, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome <u>Reidiane Brito de Assis</u>	
RG: <u>036148542008-8</u>	Órgão emissor: <u>SSP</u>
Data de Nascimento: <u>26/04/1989</u>	CPF: <u>601.550.173-14</u>
Assinatura: <u>Reidiane Brito de Assis</u>	
2. Nome: <u>Mayone Oliveira Lima</u>	
RG: <u>048216632013-1</u>	Órgão emissor: <u>SSP</u>
Data de Nascimento: <u>01/03/1999</u>	CPF: <u>61204911398</u>
Assinatura: <u>Mayone Oliveira Lima</u>	
3. Nome: <u>Leonardo Teixeira Lima</u>	
RG: <u>3550960</u>	Órgão emissor: <u>SSP</u>
Data de Nascimento: <u>11/08/1992</u>	CPF: <u>06374579350</u>
Assinatura: <u>Leonardo Teixeira Lima</u>	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

4. Nome: <i>Adelino Medeiros</i>	
RG: 024691832003-0	Órgão emissor: SSP
Data de Nascimento: 26/10/1985	CPF: 012.457.063-14
Assinatura: <i>Adelino Medeiros</i>	
5. Nome: <i>Antônia Keline Rodrigues dos Santos</i>	
RG: 074476182021-4	Órgão emissor: SSP
Data de Nascimento: 13/09/1990	CPF: 043.323.331-10
Assinatura: <i>AKR</i>	
6. Nome: <i>Roseli Machado dos Santos</i>	
RG: 0384916520097	Órgão emissor: SSP MA
Data de Nascimento: 07/01/1993	CPF: 60495909319
Assinatura: <i>Roseli</i>	
7. Nome: <i>Fábio R. J. Cruz</i>	
RG: 0170046020014	Órgão emissor: SSP
Data de Nascimento: 1/1/1983/07/14	CPF: 004.139.853-00
Assinatura: <i>Fábio</i>	
8. Nome: <i>Sandra da Silva</i>	
RG: 067254792018-1	Órgão emissor: SSP
Data de Nascimento: 06/01/1980	CPF: 332.217.628-28
Assinatura: <i>Sandra da Silva</i>	
9. Nome: <i>FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA</i>	
RG: 0265014120039	Órgão emissor: SSP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento: 16/02/1989	CPF: 036.667.523-06
Assinatura: FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA	
10. Nome: Wesley Rodrigues Gomes	
RG: 02.467.427.2003-0	Órgão emissor: 
Data de Nascimento: 26/09/84	CPF: 037.575.153-07

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), 31 de Janeiro de 2024.

Eu, Angela....., portador da Cédula de Identidade nº 041651032011-0 e do CPF nº 050.408.563-85 com endereço na rua Santos Dumont....., Bairro Bela Vista....., Cidade Coelho Neto....., Estado MA....., na condição de pelo Bloco Os Laranjeiras, reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA Angela Maria Guicuria da Silva

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, Angela Maria Guiciriba S., portador do RG nº 041651032011-0  
do CPF nº 0304856385, domiciliado no endereço  
Rua - Santos Dumont, Bairro Bela Vista,  
município de Coelho Neto, me comprometo a participar do Carnaval  
de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), ..... de ..<sup>31</sup>..... de Januário de 2024.

Nome Completo: Angela Maria Guiciriba Da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME  
ANGELA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO  
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA

DATA NASCIMENTO / ORGÃO EXPEDIDOR / FATOR RH  
25/09/1990 / SSP/MA

NATURALIDADE  
COELHO NETO - MA

OBSERVAÇÃO

*Angela Maria Teixeira da Silva*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 2.719 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05040855385 DMI 041651032011-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2019

REGISTRO CIVIL NASC. N.43040 FLS.252 LIV.84

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

MIS / MIB / PASSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH 20044332333050005

MA1803072651

*M.T.C.*  
Local do Expediente



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VIA-02 P-075



Conta = 1134 AG-0023198-3  
 Angela maria Teixeira da silva

23/01/24, 16:05

Boleto Banco do Brasil

		Recibo do pagador <b>001-9</b>			<b>001-9</b>	00190.00009 03580.343006 00060.686177 9 9591000009990					
Vencimento 10/01/2024		Local de pagamento <b>Pagável em qualquer banco</b>					Vencimento 10/01/2024				
Agência/Código beneficiário 1045-6/27564-6		Nome do beneficiário/CPF/CNPJ COELHO NETO PROVEDORES DE INTERNET LTDA / 08.810.189/0001-90					Agência/Código beneficiário 1045-6/27564-6				
Nosso Número 3580343000060686		Data do Documento 01/12/2023		Número do documento 13505268		Espécie DOC 26	Aceite N	Data Processamento 01/12/2023		Nosso Número 3580343000060686	
Número do documento 13505268		Uso do Banco		Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade		Valor documento		Valor do Documento 99,90	
Espécie R\$	Quantidade	Informações de Responsabilidade do Beneficiário -Após o vencimento Multa de 2% Juros de 0,033% ao dia -Pagável em qualquer banco até data de vencimento -[195080] TECH-2021-500M					Pagar boleto via QR Code Pix 		(-) Desconto/Abatimentos		
(=) Valor do Documento 99,90									(-) Outras deduções		
(-) Desconto/Abatimentos									(+) Mora/Multa		
(-) Outras deduções									(+) Outros acréscimos		
(+) Mora/Multa									(=) Valor Cobrado		
(+) Outros acréscimos											
(=) Valor Cobrado											
Pagador: ANGELA MARIA TEIXEIR Beneficiário: COELHO NETO PROVEDORES DE INTERNET LTDA / CNPJ: 08.810.189/0001-90 P: Duque Bacelar - Centro - Coelho Neto - MA - 100 - BLOCO A -		Sacador/Pagador ANGELA MARIA TEIXEIRA DA SILVA - 050.408.563-85 / Rua Santos Dumont, 11, EM FRENTE CASA DP PROF LOPES - BELA VISTA - Coelho Neto - MA - CEP: 65700000							Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação		



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 040602/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 15:37:27

CPF/CNPJ 05040856385 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 008670/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 15:37:47

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 05040856385

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANGELA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**  
**CPF: 050.408.563-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

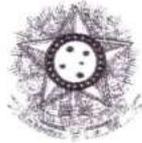
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:04 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **CDB4.D393.6AD3.53BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGELA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

CPF: 050.408.563-85

Certidão n°: 7313329/2024

Expedição: 31/01/2024, às 19:33:53

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGELA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **050.408.563-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

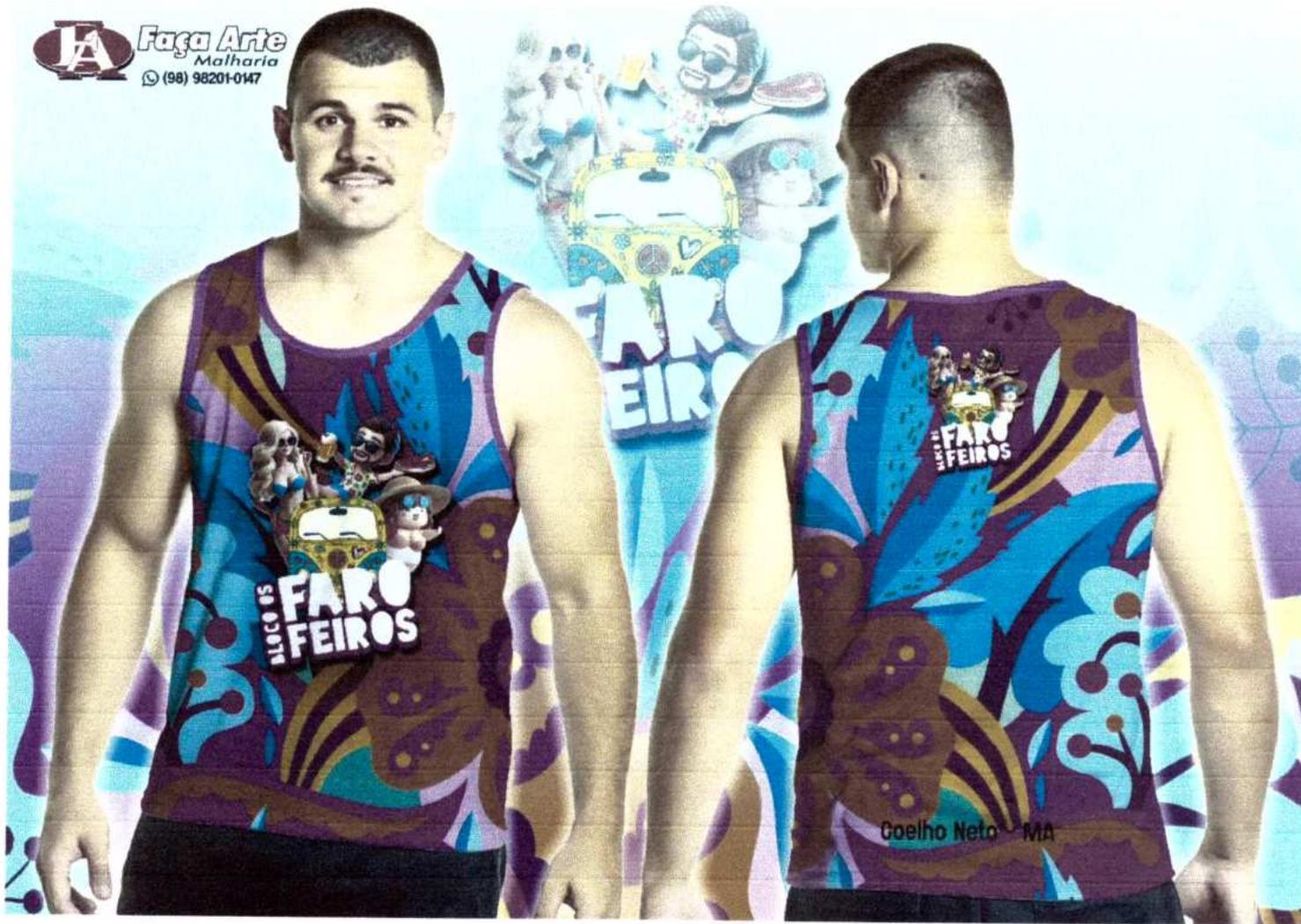
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Bloco (iniciantes)

Jarapeiros 2024

Representante -> Angela maria Cuxuro  
da silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada ANGELA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	001931	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	ANGELA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	CPF/CNPJ:	05040856385
Endereço:	RUA SANTOS DUMONT, S/N	Complem:	
Bairro:	BELA VISTA	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:33:44 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: 048AC4F7540A1724

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: Bloco de Rua

Tradicional

Nome do Bloco:

TÔ FACIM, FACIM

Nome Completo do Representante ou Responsável:

Amanda de Assis Silva

CPF:

629.219.593-40

RG:

064513952018-3

Endereço:

Rua Princesa Isabel

Cidade:

Coelho Neto

UF:

Maranhão

Bairro:

Centro

Número:

SIN

Complemento:

CEP:

65620-000

DDD/Telefone:

(98) 985197755

E-mail:

as17061707@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Nome do Banco:

Banco Pan S/A

Agência nº:

0001

Conta corrente ( ) Conta Poupança ( )

Nº da conta:

033129851-9

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas **contas fácil**, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

Amanda de Assis Silva

Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), 31 de janeiro de 2024.

Eu, Amanda de Jesus Silva, portador da Cédula de Identidade nº 06.451.395.2018-3 e do CPF nº 629.299.594-40 com endereço na Rua Princesa Isabel, Bairro Centro, Cidade Coelho Neto, Estado Maranhão, na condição de pelo Bloco TÉ. FACIM, FACIM reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA Amanda de Jesus Silva

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), 31 de Janeiro de 2024.

Nós, membros do Bloco TÔ FACIM, FACIM, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. Amanda de Anis Silva, portador do RG nº 064513952018-3 e do CPF nº 629.299.593-40, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome <u>Reinaldo Pinto Machado</u>	
RG: <u>264905920031</u>	Órgão emissor: <u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento: <u>17/06/1988</u>	CPF: <u>04412301303</u>
Assinatura: <u>Reinaldo Pinto Machado</u>	
2. Nome: <u>Moana das Neves Rodrigues Nascimento</u>	
RG: <u>0328012020070</u>	Órgão emissor: <u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento: <u>07/05/1987</u>	CPF: <u>04379424308</u>
Assinatura: <u>Moana das Neves Rodrigues Nascimento</u>	
3. Nome: <u>Arielson de Sousa Lima</u>	
RG: <u>0575745120153</u>	Órgão emissor: <u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento: <u>28/05/1993</u>	CPF: <u>049.238.485-92</u>
Assinatura: <u>Arielson de Sousa Lima</u>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

4. Nome:		BENEDITO VIANA CARDOSO JUNIOR	
RG:	018616112001-7	Órgão emissor:	SSP-MA
Data de Nascimento:	15/04/1982	CPF:	01425060366
Assinatura:		BENEDITO VIANA CARDOSO JUNIOR	
5. Nome:		Paulo Cesar da Silva Sousa	
RG:	037913232009-9	Órgão emissor:	SSP-MA
Data de Nascimento:	02/12/1990	CPF:	047.323.283.93
Assinatura:		Paulo Cesar da Silva Sousa	
6. Nome:		Reimundo Dias Sousa	
RG:	046730042012-8	Órgão emissor:	SSP-MA
Data de Nascimento:	27/08/1963	CPF:	26962179391
Assinatura:		Reimundo Dias Sousa	
7. Nome:		Francisco Eduardo da S. Sousa	
RG:	058374782016-7	Órgão emissor:	SSP-MA
Data de Nascimento:	08/06/1999	CPF:	061120443-66
Assinatura:		Francisco Eduardo da S. Sousa	
8. Nome:		João Moreira de Oliveira	
RG:	026502552003-3	Órgão emissor:	SSP-MA
Data de Nascimento:	24/07/1997	CPF:	601504233-81
Assinatura:		João Moreira	
9. Nome:		Roxane Pinto machado	
RG:	038177922004	Órgão emissor:	SSP-MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento: 29 /01/ 1992	CPF: 056.619.393-02
Assinatura: Roxane P machado	
10. Nome: Cristiano J. Barcelar	
RG: 03334639139	Órgão emissor: SSP-MA
Data de Nascimento: 01 /01/1978	CPF: 936.885.123-91

Cristiano J. Barcelar

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, Amanda de Jesus Silva, portador do RG nº 064513959018-3 e do CPF nº 629.279.593-40, domiciliado no endereço Rua Princesa Isabel, Bairro Centro, município de Coelho Neto, me comprometo a participar do Carnaval de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

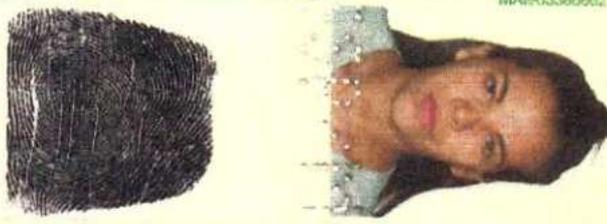
Coelho Neto (MA), 31 de Jan de 2024.

Nome Completo: Amanda de Jesus Silva

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI963386662



*Amanda de Assis Silva*  
ASSINATURADO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 064513952018-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2018

NOME AMANDA DE ASSIS SILVA

FILIAÇÃO GENILSON DA SILVA E AUREA LUCIA FLURINDA DE ASSIS SILVA

NATURALIDADE COELHO NETO - MA DATA DE NASCIMENTO 17/07/1997

DOC ORIGEM NASC. N.53289 FLS.179V LIV.A 98

CPF \*\*\*\*\*-\*\*

SÃO LUIS-MA P-228

LUCIO FLORIANO CARTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7 116 DE 29/08/63

CÓDIGO DE CONTROLE  
40E7.7D91.E596.6C89



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:21:47 do dia 22/01/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
629.279.593-40

Nome  
AMANDA DE ASSIS SILVA

Nascimento  
17/07/1997

A

**Olá, Amanda!**

**Agência 0001 Conta 013129857-9  
Banco 623 Banco Pan S. A.**

**Compartilhar dados**



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

## Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

2ª Via  
Página 1/1

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
FRANCISCA DE SOUSA COSTA INSTALAÇÃO: 9128808 CPF: ***.192.75*-** R. PRINCESA ISABEL, S/N, 0020 0020 CEP: 65620-000 CENTRO - COELHO NETO - MA			
		Parceiro de Negócio	
		9128808	
		Conta Contrato	
		9128808	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2023	14/01/2024	R\$ 365,77	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	27/11/2023	28/12/2023	31	26/01/2024
				

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
<ul style="list-style-type: none"> <li>DEBITOS: 06/2008 R\$73,55</li> <li>Períodos: Band. Tarif.: Verde: 28/11 - 28/12</li> <li>BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 36,19</li> </ul>	

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,297667	0,230328	0,24	1,79	8,93	ICMS	373,82	20,0000	74,77
Consumo (kWh)	70	0,510714	0,394848	0,97	7,15	35,75	PIS	299,05	0,6062	1,81
Consumo (kWh)	120	0,766250	0,592272	2,50	18,39	91,95	COFINS	299,05	2,7938	8,35
Consumo (kWh)	219	0,851507	0,658080	5,07	37,30	186,48				
Benefício Tarifário Bruto				1,38	10,14	50,71				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						39,19-				
Cip-llum Pub Pref Munic						31,14				
							C O N S U M O kWh			
							DEZ/22			458
							JAN/23			374
							FEV/23			379
							MAR/23			376
							ABR/23			316
							MAI/23			332
							JUN/23			293
							JUL/23			309
							AGO/23			361
							SET/23			407
							OUT/23			376
							NOV/23			381
							DEZ/23			439
							Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
10520636892	Consumo	ATIVO TOTAL	60.098	60.537	1,00	439 kWh	0A65.2786.593E.1C32.F574.34CC.C7FD.EEFC				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	28/12/2023	16000606924		

REAVISO DE VENCIMENTO	

	<b>CENTRAL DE ATENDIMENTO</b> <b>LIGUE GRÁTIS 116</b> <b>ATENDIMENTO GRATUITO 24 H</b> <small>Atendimento em português, espanhol e inglês em: @equatorialma, @equatorialma, @equatorialma</small> <b>DIRETOS</b> <small>É direito do consumidor ou da central geradora de energia a distribuidora detalhamento da prestação dos indicadores: DCE, FIC, TRAC e DCEM a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de energia uma companhia de luzes verdes indicadas no Lâmpada de Consciência Individual, relativa à unidade consumidora ou central geradora.</small>	<b>Ouvvidoria Equatorial: 0800 286 9803</b> <small>Local de atuação de telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta das 08h às 17h e das 18h às 18h.</small> <b>Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167</b> <small>Local de atuação de telefonia fixa e móvel.</small>
------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda (98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
  - Solicitar religação
  - Informar falta de energia
- [equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)



Nome do Cliente:  
FRANCISCA DE SOUSA COSTA

C.C:  
9128808

Unidade de Leitura:  
CE158006

Competência:  
12/2023

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):  
365,77

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMANDA DE ASSIS SILVA  
CPF: 629.279.593-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:42:42 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **767D.0DE7.C024.369B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 039782/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 10:39:25

CPF/CNPJ 62927959340 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 008509/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 10:38:47

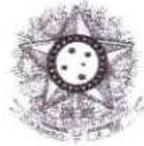
**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 62927959340

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA DE ASSIS SILVA

CPF: 629.279.593-40

Certidão n°: 7313751/2024

Expedição: 31/01/2024, às 19:37:51

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA DE ASSIS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **629.279.593-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

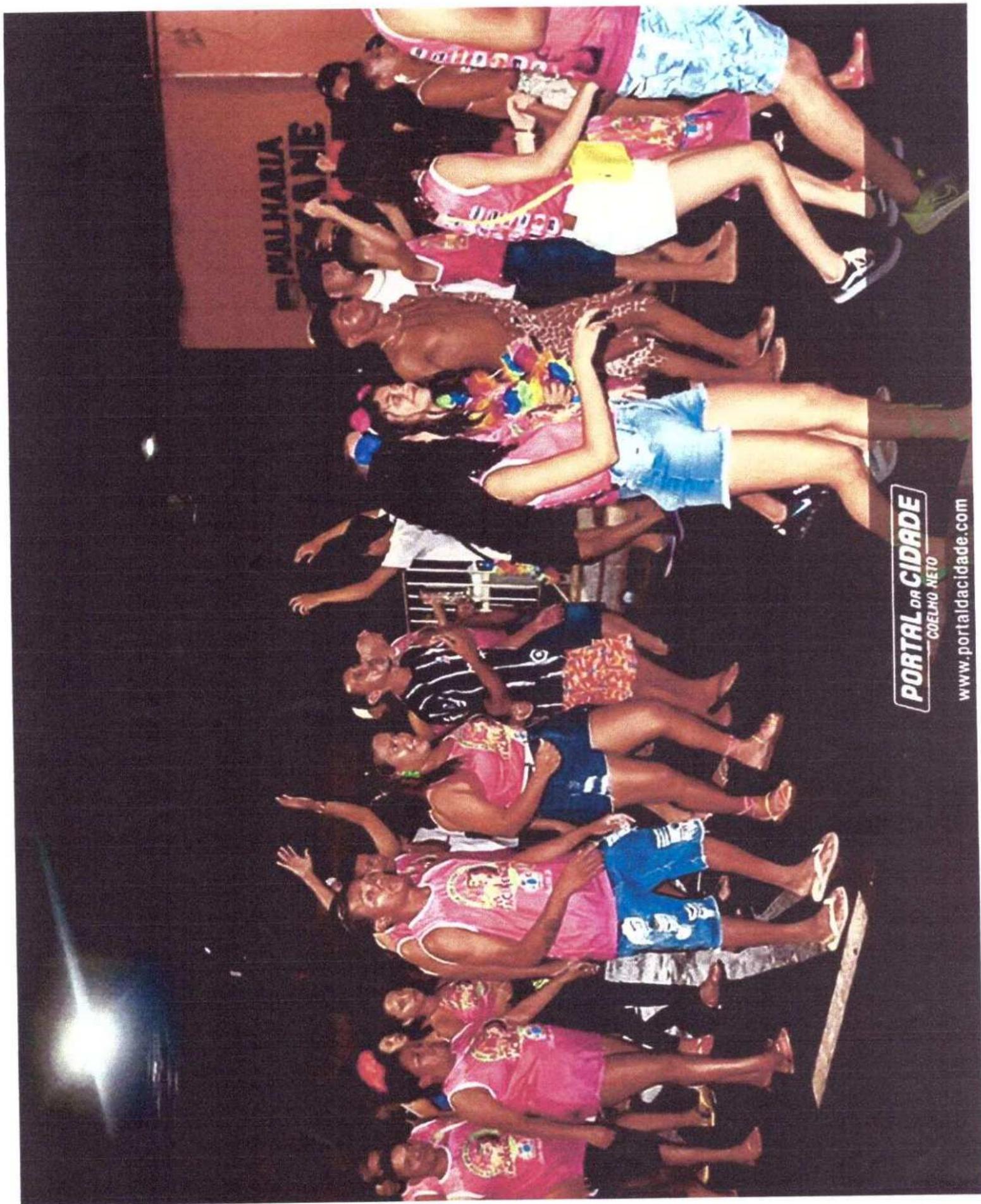
### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

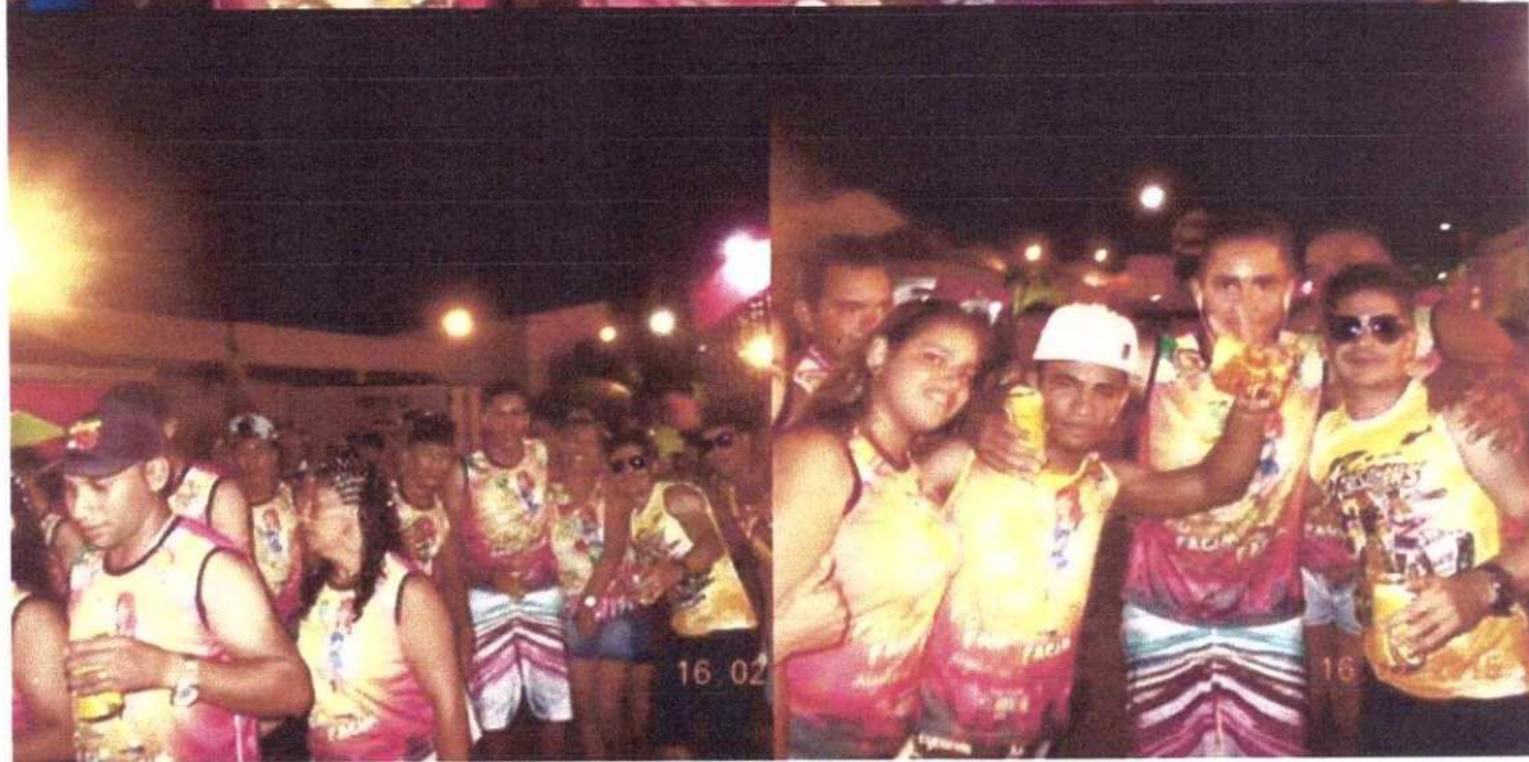
2023

2023









 Rayanne Dias e outras 46 pessoas

 Curtir

 Comentar

 Compartilhar



16 02 2015 21:11

## ToFacim Facim Folia

BLOCO MAIS ANIMADO DO CARNAVAL DE COELHO NETO TO FACIM FACIM 2015. — com **Paulo Henrique**.

18 DE FEV. DE 2015

2014



Euclides Filho está com Rayanne Dias e outras 10 pessoas.



5 de mar. de 2014 · 🐾

Carnaval de Todos 2014: desfile do bloco Facim Facim... Ver mais

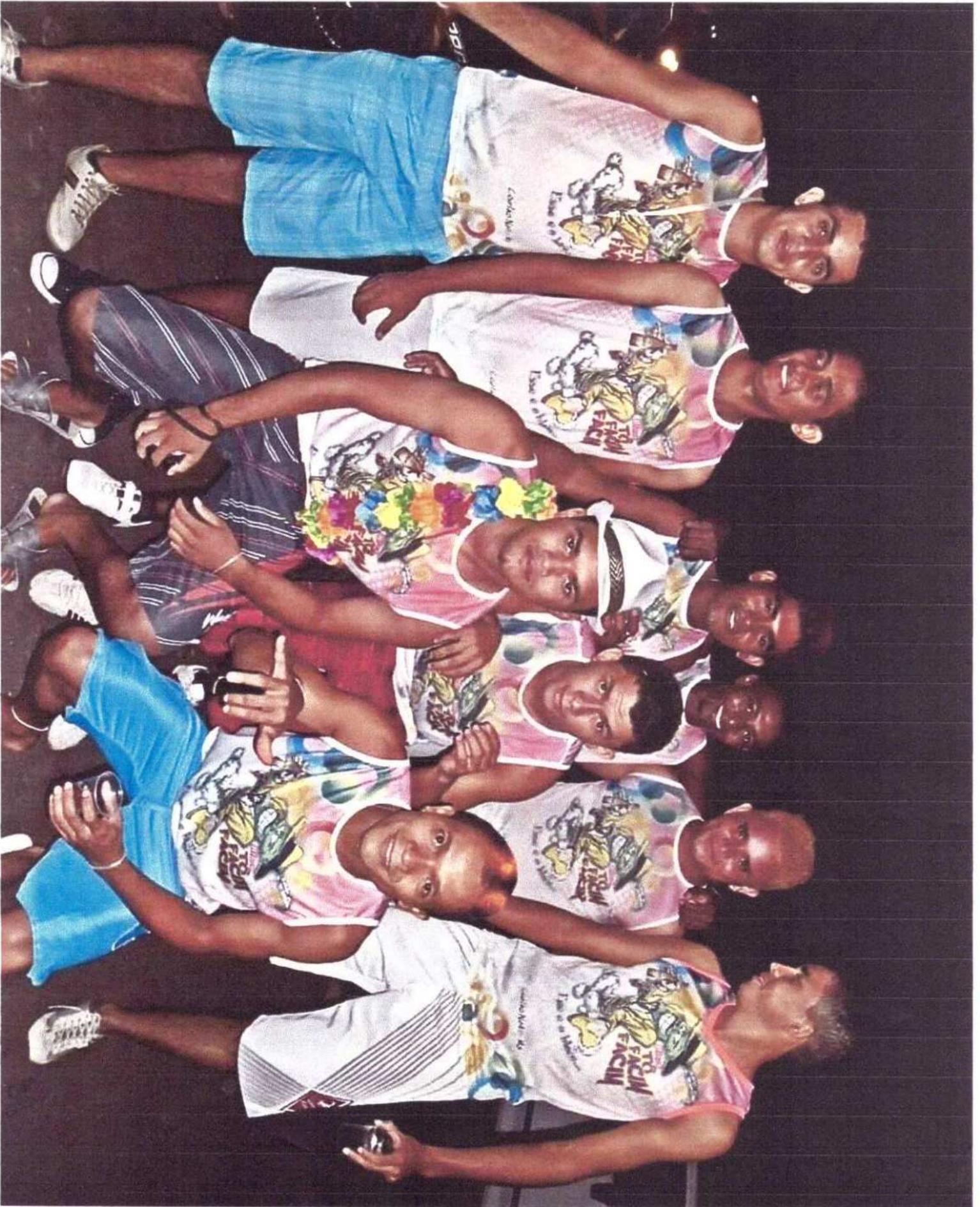




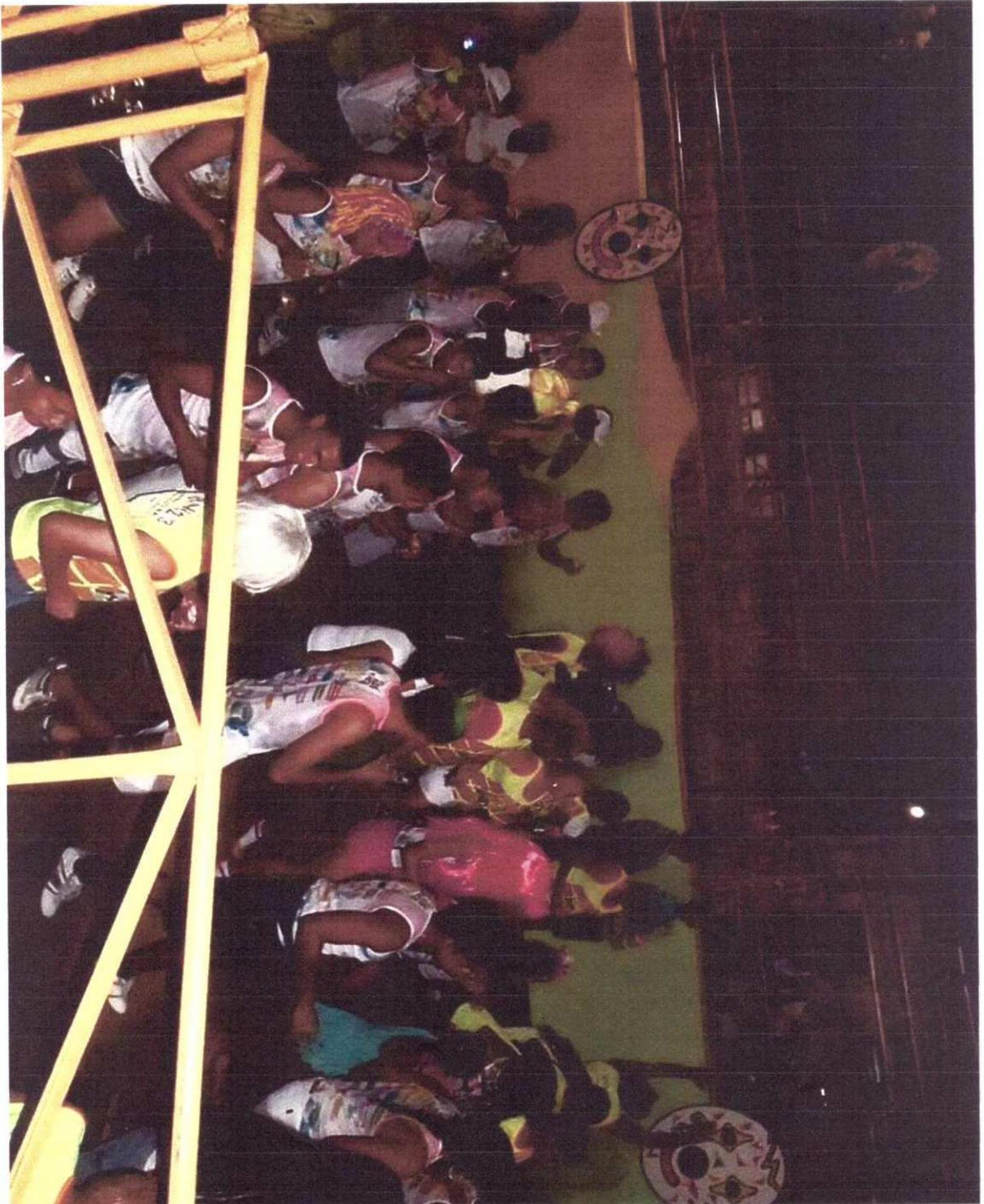




2013



2013



2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

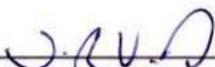
PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada AMANDA DE ASSIS SILVA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	003799	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	AMANDA DE ASSIS SILVA	CPF/CNPJ:	62927959340
Endereço:	RUA PRINCESA ISABEL, 20	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	
Cidade:	COELHO NETO-MA		

  
Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:34:33 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: C09B8BEC170A159B

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**
**CATEGORIA: Bloco de Rua**

Inocência

Nome do Bloco:

Pa de Coque

Nome Completo do Representante ou Responsável:

Francisco Paula Gomes dos Santos

CPF:

53526743300

RG:

1.743.416

Endereço:

Rua Visconde nº 34

Cidade:

Coelho Neto

UF:

MA

Bairro:

Duriober

Número:

34

Complemento:

CEP:

65620-000

DDD/Telefone:

985 81200649

E-mail:

paula482@gmail.com

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

~~Cooperativa~~  
 Caixa

Agência nº:

0028

 Conta corrente ( ) Conta Poupança (  )

Nº da conta: 000232976137-0

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas **contas fácil**, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.



Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), 31 de junho de 2024.

Eu, Paulo....., portador da Cédula de Identidade nº 1.343.410 e do CPF nº 5586743300, com endereço na Rua Ventura N:34....., Bairro Quilobas....., Cidade Coelho Neto....., Estado Maranhão....., na condição de pelo Bloco pe da casa, reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- c) Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA

Paulo

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

 Coelho Neto (MA), 31 de Janeiro de 2024.

Nós, membros do Bloco pe de cara, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. Franco Padle, portador do RG nº 1343.416 e do CPF nº 57586743300, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome		<u>Raimundo nonato Ferruzia d'us</u>	
RG:		Órgão emissor:	
Data de Nascimento:	<u>/ /</u>	CPF:	<u>440 051 483 87</u>
Assinatura:			
<u>Rosilene Brito esta</u>			
2. Nome:			
RG:		Órgão emissor:	
Data de Nascimento:	<u>/ /</u>	CPF:	<u>013 992 353 21</u>
Assinatura:			
<u>Anne Kelly A Cardese</u>			
3. Nome:			
RG:		Órgão emissor:	
Data de Nascimento:	<u>/ /</u>	CPF:	<u>093 543 703 62</u>
Assinatura:			
<u>Anne Kelly A Cardese</u>			

4. Nome:		Francisca Fernanda Costa Alves	
RG:		Órgão emissor:	
Data de Nascimento:	08/03/2003	CPF:	312.812.453-05
Assinatura:		Francisca Fernanda Costa Alves	
5. Nome:		Karen Gomes dos Santos	
RG:	042788222011-9	Órgão emissor: SSP/MA	
Data de Nascimento:	18/07/95	CPF:	608.817.373-48
Assinatura:		Karen Gomes dos Santos	
6. Nome:		Jaciara de Araújo	
RG:		Órgão emissor:	
Data de Nascimento:	28/11/79	CPF:	860.107.003-53
Assinatura:		Jaciara de Araújo	
7. Nome:		Ramilson do Nascimento	
RG:		Órgão emissor:	
Data de Nascimento:	/ /	CPF:	022.392.573.00
Assinatura:		Ramilson do Nascimento	
8. Nome:		Leandro Costa Alves	
RG:		Órgão emissor:	
Data de Nascimento:	/ /	CPF:	113.163.24354
Assinatura:		Leandro Costa Alves	
9. Nome:			
RG:		Órgão emissor:	



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Data de Nascimento: 20 / 11 / 1980	CPF: 011 645 271-31
Assinatura: Milton Rizzato de Azevedo	
10. Nome: Milton Rizzato de Azevedo	SS/PJ
RG: 2.011.240	Órgão emissor:
Data de Nascimento: / / 20-11-1980	CPF:

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO

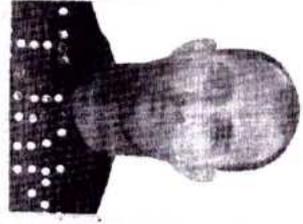
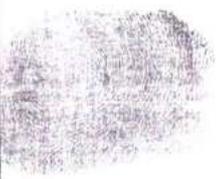
Eu, José Roberto da Silva, portador do RG nº 1.343.486 e  
do CPF nº 53586793300, domiciliado no endereço  
Rua Virgínia n° 34, Bairro Dividões,  
município de Coelho Neto - Maranhão, me comprometo a participar do Carnaval  
de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), 31 de fevereiro de 2024.

Nome Completo: José Roberto da Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



0841084

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.343.416 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/16

NOME FRANCISCO PADILHA GOMES DOS SANTOS

FILIAÇÃO ZENEIDE GOMES DOS SANTOS FRANCISCO MARCELINO DOS SANTOS

NATURALIDADE MIGUEL ALVES-PI DATA DE NASCIMENTO 30/04/1973

CCO. ORIGEM CERT. CASAM. 4481 L 35 F 27

EXP. COELHO NETO-MA 13/04/09

TELEF. 867.433-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

**SUB GRUPO:** B1 **Tipo de Tarifa:** CONVENCIONAL MONOFASICA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO  
**CLASSIFICAÇÃO:** Resid. Baixa Renda **Instalacao:** 43444247  
**SUBCLASSE:** RESIDENCIAL BAIXA RENDA **UL/SEQ:** CE090002-790

**FRANCISCA DA SILVA DIAMANTINO**

R. VICENTINO 34 QUIABOS CEP: 65620-000 COELHO NETO  
 -MA  
 CPF: \*\*\*.809.60\*-\*\*\*

Para atendimento,  
 informe este número.

**Conta Contrato**

Parceiro de Negócio  
**41848502**

Conta mês <b>01/2024</b>	Total a pagar <b>R\$ 75,32</b>	Vencimento <b>24/01/2024</b>
-----------------------------	-----------------------------------	---------------------------------



NOTA FISCAL N. 071077600 - SERIE 000  
 DATA EMISSAO: 17/01/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 Chave de acesso:  
 2124010627279300018466000710776002006303554  
 EMISSAO EM CONTINGENCIA  
 Pendente de autorizacao

\* DEBITOS: 12/2023 R\$87,97 \* Ainda constas em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2023. Regularize e receba o recibo anual de quitacao de debitos. \* Periodos: Band. Tarif.: Verde : 19/12 - 17/01 \* BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 32,79

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	18/12/2023	17/01/2024	30	15/02/2024

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PLS/COFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	30	0,298667	0,230328	0,27	1,79	8,96
Consumo (kWh)	70	0,512857	0,394848	1,09	7,18	35,90
Consumo (kWh)	23	0,769565	0,592272	0,54	3,54	17,70
<b>Beneficio Tarifario Bruto</b>				1,20	8,52	42,60
<b>Itens Financeiros</b>						-32,79
Beneficio Tarifario Liqui						2,95
Cip-Ilum Pub Pref Munic						

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	105,16	20,0000	21,03
PIS	84,13	0,6770	0,57
COFINS	84,13	3,1195	2,62

Reserva ao Fisco  
**ECF9FE312EF1C01DBF6D3503C1D37B78**

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10651925585	Consumo	Ativo Total	2.401	2.524	1,00	123

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3251/23	17/01/2024	20933505145

**Reaviso de Vencimento**

Ate a emissao desta fatura nao identificamos o pagto dos debitos a seguir.O nao pagto ate 01/02/2024 implicara na suspensao do fornecimento de energia, conforme Art. 356 REN 1000/21 ANEEL e manutencao de outras medidas de cobranca.Havendo suspensao do fornecimento sera cobrado o custo de disponibilidade nas faturas seguintes e,apos 2 ciclos de faturamento da suspensao, podera ser encerrado o contrato. Para religacao sera cobrada a taxa e estara condicionada a quitacao das

DEBITOS	MES/ANO	VALOR (R\$)
	12/2023	87,97

**Informações para o cliente**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 039707/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 10:17:18

**CPF/CNPJ 53586743300 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO PADILHA GOMES DOS SANTOS  
CPF: 535.867.433-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:12 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **54F1.14F3.2D3B.0126**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 008801/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 19:46:46

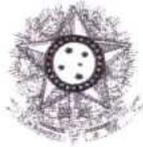
**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 53586743300

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCISCO PADILHA GOMES DOS SANTOS  
CPF: 535.867.433-00  
Certidão n°: 7314469/2024  
Expedição: 31/01/2024, às 19:45:44  
Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO PADILHA GOMES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **535.867.433-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

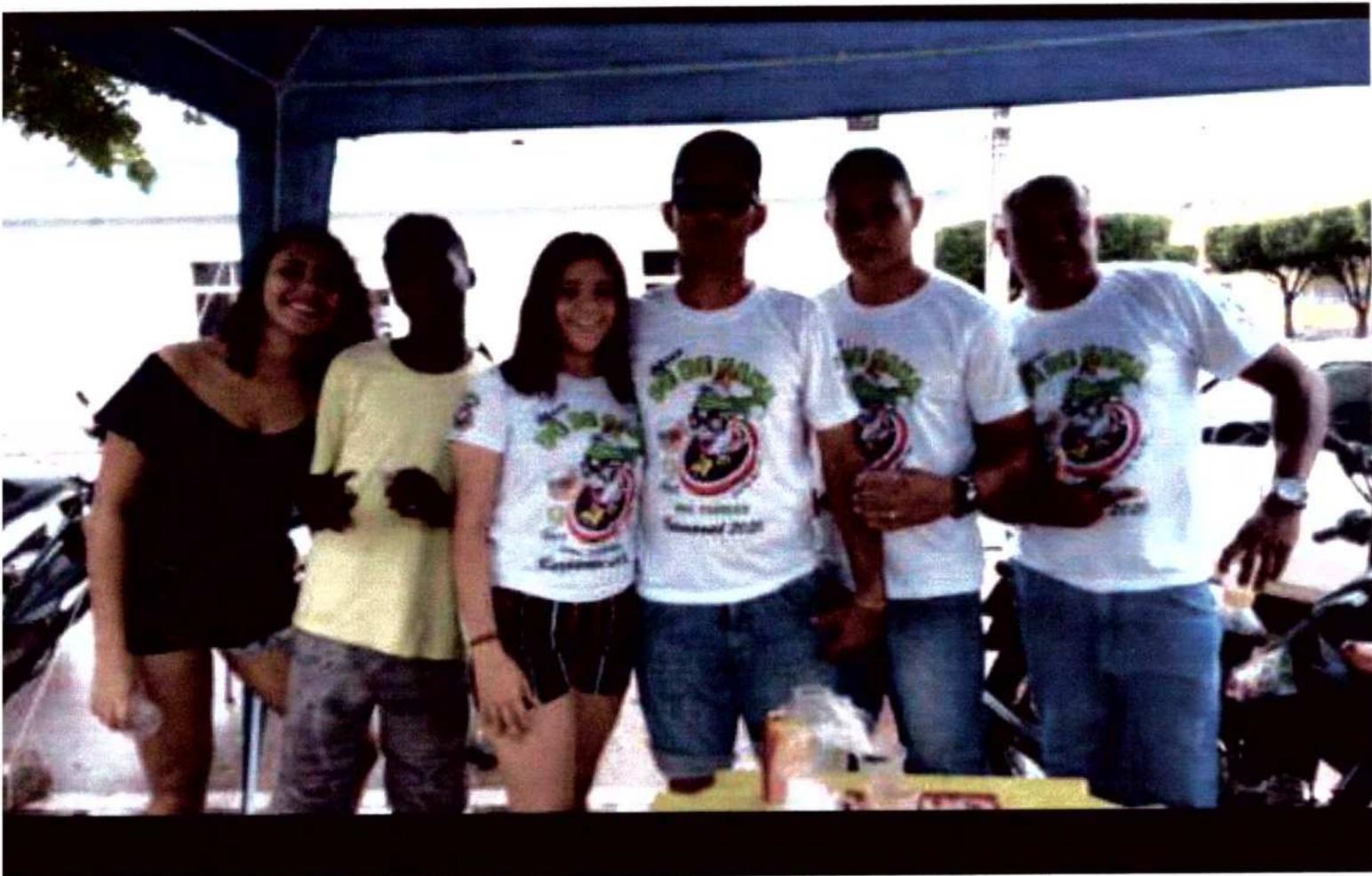
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

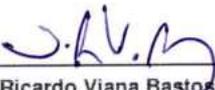
PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada FRANCISCO PADILHA GOMES DOS SANTOS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	003791	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	FRANCISCO PADILHA GOMES DOS SANTOS	CPF/CNPJ:	53586743300
Endereço:	RUA VICENTINO, 34	Complém:	
Bairro:	QUIABOS	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		

  
Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 10:56:11 Validade: 30/04/2024 Usuário: EVANDRO  
Número/Controle da Certidão: 1B482D56BB74EB58

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro | Fone: (98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 – COELHO NETO-MA  
e-mail: pmcn.gabinete@hotmail.com

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**CATEGORIA: Bloco de Rua**

Nome do Bloco:

*Os Kaca Terra*

Nome Completo do Representante ou Responsável:

*Willy Guiravira dos Santos*

CPF:

*601.543.503.89*

RG:

*032158232006-8*

Endereço:

*Avenida Santana N° 330 "B"*

Cidade:

*Coelho Neto*

UF:

*SSP MA*

Bairro:

*Centro*

Número:

*330 "B"*

Complemento:

*Próxima a Quadra de esporte*

CEP:

*65620000*

DDD/Telefone:

*(98) 981783740*

E-mail:

*willyguiravira@gmail.com*

**DADOS BANCÁRIOS:**

Nome do Banco:

*Nubank*

Agência n°:

*0003*

Conta corrente () Conta Poupança ()

N° da conta:

*30719409-3*

**Atenção:** O incentivo será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato beneficiário (grupo coletivo representado por pessoa física) como único titular, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumento congêneres.

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Carnaval 2024 de Coelho Neto, nos termos do Edital Chamamento Público 003/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

*Willy Guiravira dos Santos*

Assinatura do Presidente ou Representante

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Coelho Neto (MA), 31 de Janeiro de 2024.

Eu, Willy Ferreira dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 032158232006-8 e do CPF nº 601.543.503-8, com endereço na Avenida Santana, Bairro Centro, Cidade Coelho Neto, Estado MA, na condição de pelo Bloco Associação, reconheço sob as penas da lei que:

- Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024, zelando pela observância das suas determinações.
- Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.
- Autorizo a Secretaria Municipal de Cultura a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição.
- Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país.
- Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

ASSINATURA

Willy Ferreira dos Santos

**ANEXO III - CARTA DE ANUÊNCIA INDICANDO O(A) REPRESENTANTE LEGAL.**

Coelho Neto (MA), 33 de Januário de 2024.

Nós, membros do Bloco Do Kopa Farra, declaramos que temos conhecimento da indicação do Sr. Willy Ferreira dos Santos, portador do RG nº 032158232006-8 e do CPF nº 601-543-503-89, como representante legal deste Bloco.

Membros integrantes do Bloco e maiores de 18 anos.

1. Nome <u>Willy Ferreira dos Santos</u>	
RG: <u>032158232006-8</u>	Órgão emissor: <u>SSP-MA</u>
Data de Nascimento: <u>1/1/25106190</u>	CPF: <u>601543503-89</u>
Assinatura: <u>Willy Ferreira dos Santos</u>	
2. Nome: <u>Gerson Carlos Alves dos Santos</u>	
RG: <u>073012762020-3</u>	Órgão emissor: <u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento: <u>1/1/28/08/1995</u>	CPF: <u>069269803-09</u>
Assinatura: <u>Gerson Carlos Alves dos Santos</u>	
3. Nome: <u>Juliane Carlos dos Santos Alves</u>	
RG: <u>056962902015-8</u>	Órgão emissor: <u>SSP/MA</u>
Data de Nascimento: <u>04/30/1998</u>	CPF: <u>617.924.833.84</u>
Assinatura: <u>Juliane Carlos Alves</u>	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

4. Nome: <i>Antonio Adilson dos Santos Chagas</i>	
RG: <i>038472232009-2</i>	Órgão emissor: <i>SSPMA</i>
Data de Nascimento: <i>04/09/1953</i>	CPF: <i>385.095.387-15</i>
Assinatura: <i>Antonio Adilson</i>	
5. Nome: <i>Maria da Conceição Alves</i>	
RG: <i>045774072012-0</i>	Órgão emissor: <i>SSPMA</i>
Data de Nascimento: <i>1/1/26/12/1956</i>	CPF: <i>030180463-07</i>
Assinatura: <i>Maria da Conceição</i>	
6. Nome: <i>Aline Teixeira dos Santos</i>	
RG: <i>069973282019-0</i>	Órgão emissor: <i>SSPMA</i>
Data de Nascimento: <i>1/1/08/03/1998</i>	CPF: <i>05169187378</i>
Assinatura: <i>Aline Teixeira</i>	
7. Nome: <i>Gentil Carlos Alves</i>	
RG: <i>00058906399-6</i>	Órgão emissor: <i>SSPMA</i>
Data de Nascimento: <i>1/1/28/10/1955</i>	CPF: <i>309-276.333-68</i>
Assinatura: <i>Gentil Carlos</i>	
8. Nome: <i>Maria do Carmo Teixeira</i>	
RG: <i>066437122018-4</i>	Órgão emissor: <i>SSPMA</i>
Data de Nascimento: <i>1/1/23/07/1963</i>	CPF: <i>273.965.763.68</i>
Assinatura: <i>Maria do Carmo</i>	
9. Nome: <i>Françiso José da Silva</i>	
RG: <i>063033182017-3</i>	Órgão emissor: <i>SSP-MA</i>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Data de Nascimento: / / 03/11/72	CPF: 470233073-07
Assinatura: FRANISCA JOSE DA SILVA	
10. Nome: Valine Ferreira dos Santos	
RG: 023523462000-02	Órgão emissor: SSP-MO
Data de Nascimento: / / 12/03/81	CPF: 948729703-06

Public Ferreira da S. S.

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e  
do CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_, me comprometo a participar do Carnaval  
de Coelho Neto de 2024, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2024.

Coelho Neto (MA), ..... de ..... de 2024.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

HOME WILLY TEIXEIRA DOS SANTOS



FILIAÇÃO  
ANTÔNIO ADILSON DOS SANTOS CHAGAS E  
MARIA DO CARMO TEIXEIRA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH  
25/06/1990 SSP/MA \*\*  
NATALIDADE  
COELHO NETO - MA  
OBSERVAÇÃO

*Willy Teixeira dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 60154350389

DNI

P-075

VIA-02

REGISTRO GERAL 032158232006-8

DATA DE EXPEDIÇÃO

15/03/2023

REGISTRO CIVIL

CASAM. N.6003 FLS. 188 LIV. 037 COELHO NETO MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

062616421104/028/0061

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH

6255075932

CNS



MAI828390797

*Fábio Sérgio Viégas Castro*  
FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**Willy**

Agência 0001 • Conta 10719409-3

Banco 0260 • Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento



Nucoin

Novo

**Abrir conta PJ**



Seguro Vida



Modo Rua



Configurar

Cartão, Conta, Pix, Perfil



Segurança



Open Finance



Documentos







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WILLY TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**CPF: 601.543.503-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:29:59 do dia 31/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2024.

Código de controle da certidão: **F7B8.76B1.ED5B.CB52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 040561/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 15:29:06

CPF/CNPJ 60154350389 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 31/01/2024 15:29:06



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 008530/24

**Data da Certidão:** 31/01/2024 11:04:08

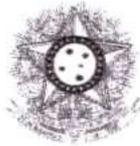
**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 60154350389

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLY TEIXEIRA DOS SANTOS

CPF: 601.543.503-89

Certidão n°: 7313095/2024

Expedição: 31/01/2024, às 19:31:19

Validade: 29/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLY TEIXEIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **601.543.503-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Bloco Os Kaça Farra Coelho Neto-MA** está 😊 se sentindo motivado em **Em Algum Lugar Em Coelho Neto Maranhão.**

25 de fev. de 2023 · 🌐

Gratidão sempre sempre..... Obrigado a todos que participarão.... Ano que vem tem muitas novidades.....

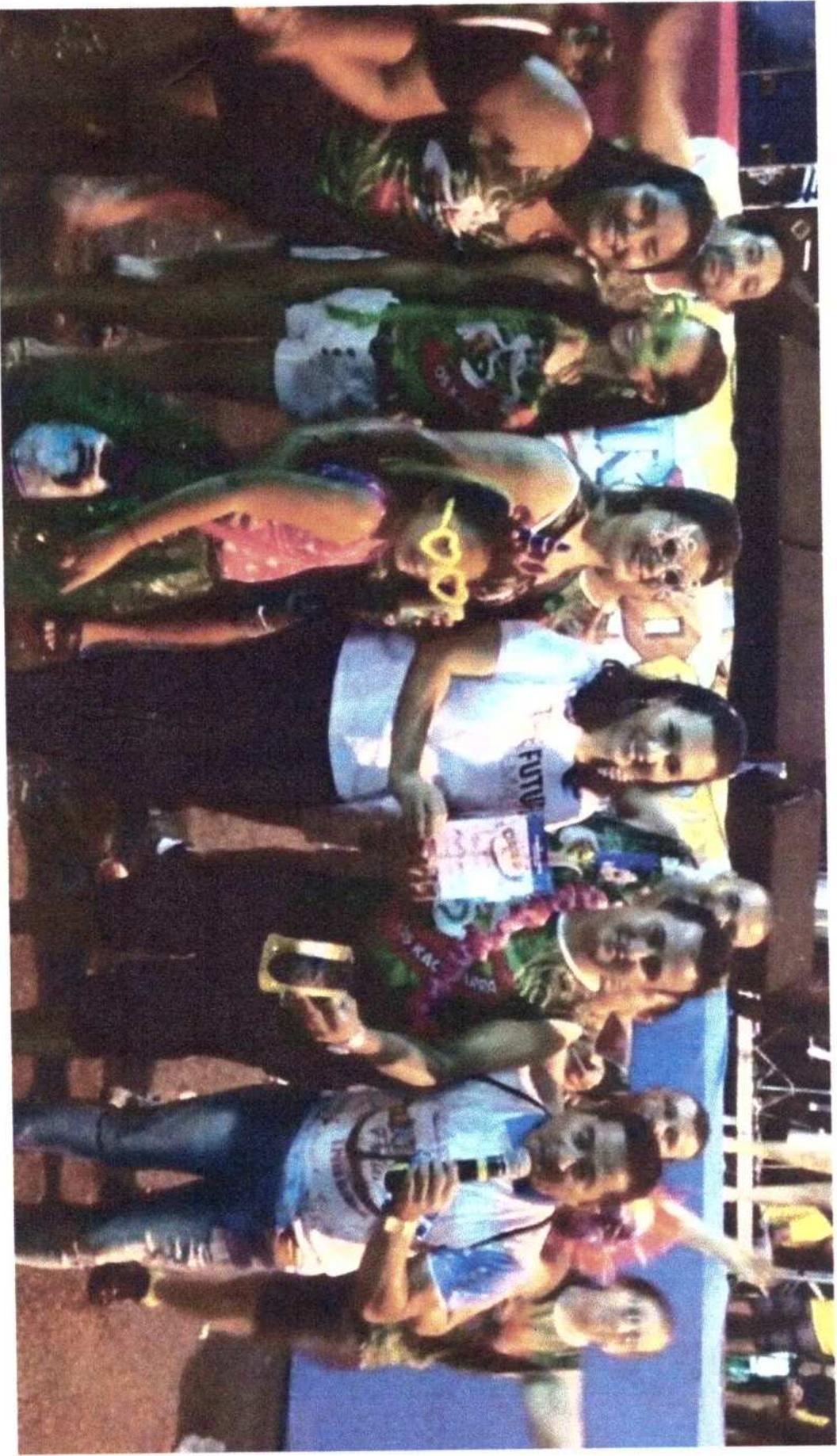




**Euclides Filho** está com **Willy T. Santos** e outras **2 pessoas**.



12 de fev. de 2018 · 🍷





**Willy T. Santos** está com **Jafferson Teixeira** e outras **35** pessoas.



18 de fev. de 2015 · 

Passando pra agradecer a todos os foliões do bloco mais animado de coelho neto.... e que sem duvidas tem tudo pra cresce mais e mais..... ki venha 2016..... pq 2015 foi show..... obrigado a todos.....



[Publicações](#)[Sobre](#)[Vídeos](#)[Mais](#) ▼

## Bloco Os Kaça Farra Coelho Neto-MA

está comemorando o sucesso com **Jafferson Teixeira** e outras 47 pessoas em **Espaço De Eventos Mirian Modas**.

27 de jun. de 2016 · 🌐

###[Ainda](#) sobre o carnaval de 2016 foi top muita diversão e curtição..... [#Obloco](#) OS KACA FARRA todos os anos trabalhando junto com su... [Ver mais](#)



← Bloco Os Kaça Farra Coelho Net... 3 🔍

Publicações Sobre Vídeos Mais ▾

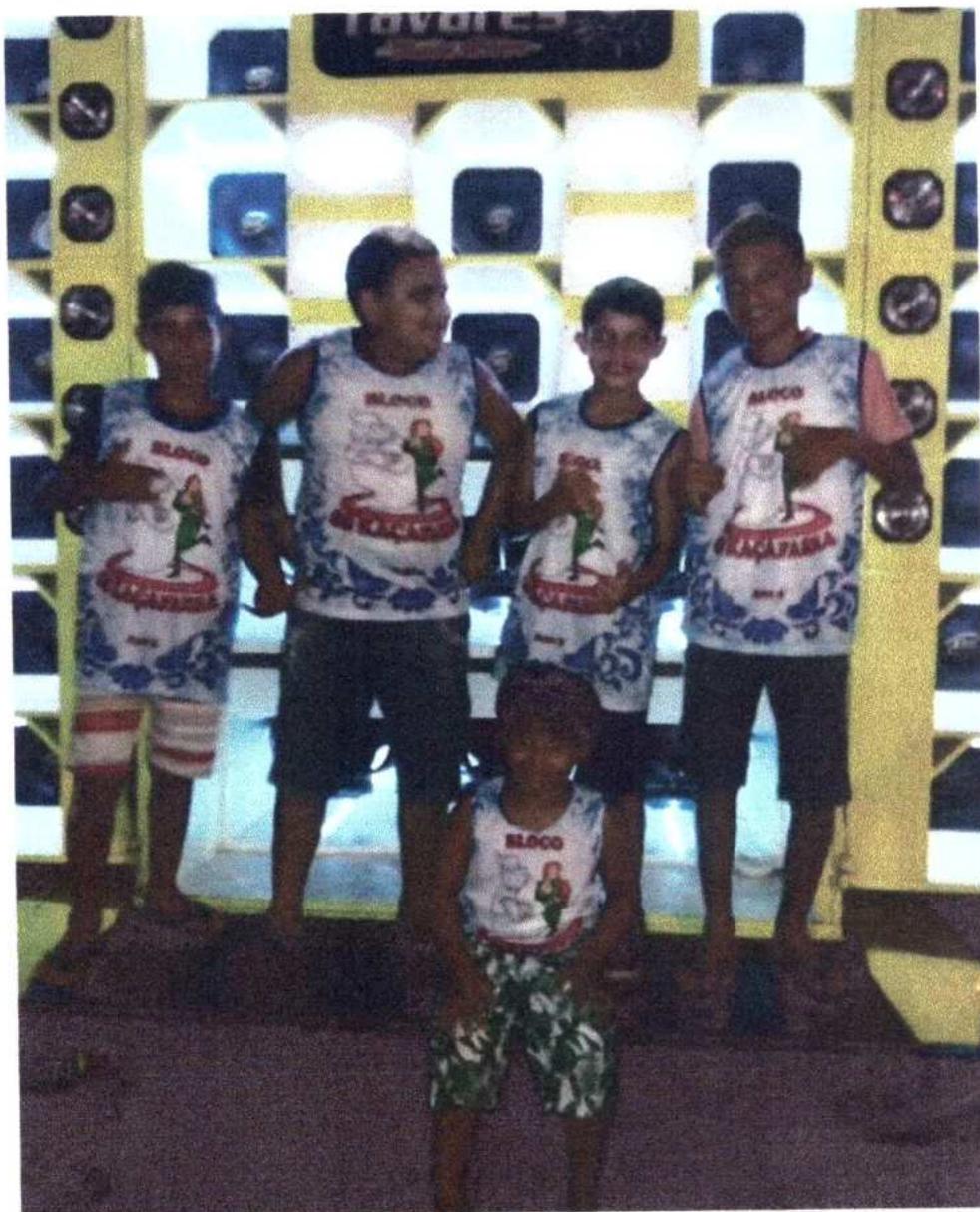


**Bloco Os Kaça Farra Coelho Neto-MA** está 😊 se sentindo agradecido com **Julianny Alves** e outras 26 pessoas.

19 de abr. de 2017

Carnaval de 2017 .... muito bom com o bloco mais animado da cidade

#AnoQueVemTemMais... Ver mais



Turbine esta publicação para alcançar mais 991 pessoas por R\$25.

Turbinar publicação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO****SETOR TRIBUTARIO**

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05281738000198

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS  
MUNICIPAIS E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada WILLY TEIXEIRA DOS SANTOS, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/04/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	<b>003409</b>	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	<b>WILLY TEIXEIRA DOS SANTOS</b>	CPF/CNPJ:	<b>60154350389</b>
Endereço:	<b>AV SANTANA, 130</b>	Complem:	
Bairro:	<b>CENTRO</b>	CEP:	<b>65620000</b>
Cidade:	<b>COELHO NETO-MA</b>		

Sergio Ricardo Viana Bastos Portaria: 006/2022  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022

Emissão: 31/01/2024 20:32:56 Validade: 30/04/2024 Usuário: ROMES  
Número/Controle da Certidão: B2E74BF3AC8B162B



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.02/CLHO-00475	<b>Data de abertura:</b> 06/02/2024 17:04:14	<b>Data de transação:</b> 06/02/2024 17:04:14	<b>Situação:</b> Tramitado ●
-------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------

## Informações gerais

<b>Assunto:</b> Processo para Credenciamento de Blocos de Rua			
<b>Nome do emitente:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	<b>Nome do responsável:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
<b>Prazo:</b> 11 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 22/02/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 21/02/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

## Despacho

Emanexo julgamento da habilitação e sua respectiva publicação.

**Sergio Ricardo Viana Bastos**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por  
Sergio Ricardo Viana Bastos  
Em 06/02/2024 às 17:04  
Código de validação: cc0e9647-f7c7-4159-b2cf-b844ce1692e0  
Token: 7NHEW64K

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**

A prefeitura municipal de Coelho Neto – MA, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação da **Chamada pública nº 003/2024. Objeto:** Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

**Resultado do Julgamento**

Nº	Proponente	CPF	Bloco	Categoria	Julgamento
01	Rafael Jackson Gomes Bezerra	014.604.063-54	Super Poderosas	Tradicional	Habilitado
02	Willy Teixeira dos Santos	601.543.503-89	Os Kaça Farra	Tradicional	Habilitado
03	Alyne Layanne Coelho Santos	042.688.363-22	Beija Eu	Tradicional	Habilitado
04	Francisco Padilha Gomes dos Santos	535.867.433-00	Pé de Cana	Tradicional	Habilitado
05	Maria Eduarda Costa Bastos	614.173.893-11	Sou Mais Vitoria	Tradicional	Habilitado
06	Layla Araújo Cruz	013.767.073-73	Os Porkas	Tradicional	Inabilitado
07	Amanda de Assis Silva	629.279.593-40	Facin Facin	Alternativo	Habilitado
08	Cassia Rayllames Lopes Crateús	604.970.523-26	Catracada	Alternativo	Habilitado
09	Casio Morais de Oliveira	119.986.744-60	Fla CN	Alternativo	Habilitado
10	Viquelme Vitor da Silva	076.391.883-00	Charanga da Alegria	Alternativo	Habilitado
11	Silvana Conceição da Silva	076.794.383-07	Cachaceiros	Alternativo	Habilitado
12	Antonio de Melo	872.876.333-53	Mela Mela	Alternativo	Habilitado
13	Francisco das Chagas Pessoa Moreira	004.411.053-78	Pimenta	Alternativo	Habilitado
14	Bruno Silva Amorim	016.314.723-05	Bloco do Julius (GIP)	Alternativo	Inabilitado
15	Maria Eloydes Rodrigues da Silva	779.031.533-15	Siri na Lata	Alternativo	Inabilitado
16	William Carvalho Lima	612.024.683-57	Bloquinho dos Djs	Iniciante	Habilitado
17	Sandra de Oliveira Vieira	614.140.643-22	Os Contatinhos	Iniciante	Habilitado
18	Lucirene Carvalho de Brito	601.554.413-96	Anil Folia	Iniciante	Habilitado
19	Edvania da Silva Nascimento	010.322.382-75	Bloco do Fofão	Iniciante	Habilitado
20	Rafael de Sousa Medeiros	010.658.123-61	Bloco das Cores	Iniciante	Habilitado
21	Angela Maria Teixeira da Silva	050.408.563-85	Os Farofeiros	Iniciante	Habilitado
22	Francisco Bruno Sousa Barros	621.112.953-02	Ultra Folia	Iniciante	Habilitado



SECRETARIA DE CULTURA

23	Thiago Monteles de Brito	013.277.403-89	Bloco dos Paredões	Iniciante	Habilitado
----	--------------------------	----------------	--------------------	-----------	------------

Observações: Os proponentes com resultado de julgamento como inabilitado, foram assim julgados por descumprirem a condição de participação especificada no item 6.3 do edital da Chamada Pública 001/2023 e/ou por não terem apresentado todos documentos para inscrição referentes ao item 6.1.d) do edital .

Coelho Neto – MA, 02 de Fevereiro de 2024

  
Francisca das Chagas Machado Santos  
Secretária Municipal de Cultura

comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8.6. Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa devidamente comprovados e comunicados ao CONTRATANTE:

- greve generalizada dos empregados da Detentora da Ata;
- acidente que implique em retardamento da execução dos serviços sem culpa por parte da Detentora da Ata;
- calamidade pública.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, ou cumpri-las de forma parcial;
- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Por razões de interesse público;

9.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

10.2. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 035/2023 e seus anexos, bem como as propostas da Detentora da Ata.

10.3. A presente Ata abrange todos os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Coelho Neto/MA para dirimir as eventuais dúvidas ou demandas que surgirem na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e firmado, é lavrada esta Ata de Registro de Preços, que depois de lida e achada de acordo, será assinada pelas partes signatárias, dela serão extraídas 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Coelho Neto/MA, 02 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Órgão Gerenciador da Ata

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
Órgão Participante

A C T DA SILVA  
Detentora da Ata

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**SECRETARIA DE CULTURA**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**

**A prefeitura municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação da Chamada pública nº 003/2024. Objeto: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Resultado do Julgamento**

Nº	Proponente	CPF	Bloco	Categoria	Julgamento
01	Rafael Jackson Gomes Bezerra	014.604.063-54	Super Poderosas	Tradicional	Habilitado
02	Willy Teixeira dos Santos	601.543.503-89	Os Kaça Farra	Tradicional	Habilitado
03	Alyne Layanne Coelho Santos	042.688.363-22	Beija Eu	Tradicional	Habilitado
04	Francisco Padilha Gomes dos Santos	535.867.433-00	Pé de Cana	Tradicional	Habilitado
05	Maria Eduarda Costa Bastos	614.173.893-11	Sou Mais Vitoria	Tradicional	Habilitado



06	Layla Araújo Cruz	013.767.073-73	Os Porkas	Tradicional	Inabilitado
07	Amanda de Assis Silva	629.279.593-40	Facin Facin	Alternativo	Habilitado
08	Cassia Rayllames Lopes Crateús	604.970.523-26	Catracada	Alternativo	Habilitado
09	Casio Morais de Oliveira	119.986.744-60	Fla CN	Alternativo	Habilitado
10	Viquelme Vitor da Silva	076.391.883-00	Charanga da Alegria	Alternativo	Habilitado
11	Silvana Conceição da Silva	076.794.383-07	Cachaceiros	Alternativo	Habilitado
12	Antonio de Melo	872.876.333-53	Mela Mela	Alternativo	Habilitado
13	Francisco das Chagas Pessoa Moreira	004.411.053-78	Pimenta	Alternativo	Habilitado
14	Bruno Silva Amorim	016.314.723-05	Bloco do Julius (GIP)	Alternativo	Inabilitado
15	Maria Eloydes Rodrigues da Silva	779.031.533-15	Siri na Lata	Alternativo	Inabilitado
16	William Carvalho Lima	612.024.683-57	Bloquinho dos Djs	Iniciante	Habilitado
17	Sandra de Oliveira Vieira	614.140.643-22	Os Contatinhos	Iniciante	Habilitado
18	Lucirene Carvalho de Brito	601.554.413-96	Anil Folia	Iniciante	Habilitado
19	Edvania da Silva Nascimento	010.322.382-75	Bloco do Fofão	Iniciante	Habilitado
20	Rafael de Sousa Medeiros	010.658.123-61	Bloco das Cores	Iniciante	Habilitado
21	Angela Maria Teixeira da Silva	050.408.563-85	Os Farofeiros	Iniciante	Habilitado
22	Francisco Bruno Sousa Barros	621.112.953-02	Ultra Folia	Iniciante	Habilitado
23	Thiago Monteles de Brito	013.277.403-89	Bloco dos Paredões	Iniciante	Habilitado

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Observações: Os proponentes com resultado de julgamento como inabilitado, foram assim julgados por descumprirem a condição de participação especificada no item 6.3 do edital da Chamada Pública 001/2023 e/ou por não terem apresentado todos documentos para inscrição referentes ao item 6.1.d) do edital .

Coelho Neto - MA, 02 de Fevereiro de 2024

Francisca das Chagas Machado Santos  
Secretária Municipal de Cultura



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/692> - Volume 3 N° 1165/2024





## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

A prefeitura municipal de Coelho Neto – MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado final/homologação da **Chamada pública nº 003/2024. Objeto:** Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

#### Resultado Final/Homologação

Nº	Proponente	CPF	Bloco	Categoria	Valor do Incentivo
01	Rafael Jackson Gomes Bezerra	014.604.063-54	Super Poderosas	Tradicional	R\$ 3.000,00
02	Willy Teixeira dos Santos	601.543.503-89	Os Kaça Farra	Tradicional	R\$ 3.000,00
03	Alyne Layanne Coelho Santos	042.688.363-22	Beija Eu	Tradicional	R\$ 3.000,00
04	Francisco Padilha Gomes dos Santos	535.867.433-00	Pé de Cana	Tradicional	R\$ 3.000,00
05	Maria Eduarda Costa Bastos	614.173.893-11	Sou Mais Vitoria	Tradicional	R\$ 3.000,00
06	Amanda de Assis Silva	629.279.593-40	Facin Facin	Alternativo	R\$ 2.000,00
07	Cassia Rayllames Lopes Crateús	604.970.523-26	Catracada	Alternativo	R\$ 2.000,00
08	Casio Morais de Oliveira	119.986.744-60	Fla CN	Alternativo	R\$ 2.000,00
09	Viquelme Vitor da Silva	076.391.883-00	Charanga da Alegria	Alternativo	R\$ 2.000,00
10	Silvana Conceição da Silva	076.794.383-07	Cachaceiros	Alternativo	R\$ 2.000,00
11	Antonio de Melo	872.876.333-53	Mela Mela	Alternativo	R\$ 2.000,00
12	Francisco das Chagas Pessoa Moreira	004.411.053-78	Pimenta	Alternativo	R\$ 2.000,00
13	William Carvalho Lima	612.024.683-57	Bloquinho dos Djs	Iniciante	R\$ 1.000,00
14	Sandra de Oliveira Vieira	614.140.643-22	Os Contatinhos	Iniciante	R\$ 1.000,00
15	Lucirene Carvalho de Brito	601.554.413-96	Anil Folia	Iniciante	R\$ 1.000,00
16	Edvania da Silva Nascimento	010.322.382-75	Bloco do Fofão	Iniciante	R\$ 1.000,00
17	Rafael de Sousa Medeiros	010.658.123-61	Bloco das Cores	Iniciante	R\$ 1.000,00
18	Angela Maria Teixeira da Silva	050.408.563-85	Os Farofeiros	Iniciante	R\$ 1.000,00
19	Francisco Bruno Sousa Barros	621.112.953-02	Ultra Folia	Iniciante	R\$ 1.000,00
20	Thiago Monteles de Brito	013.277.403-89	Bloco dos Paredões	Iniciante	R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>
---------------------	----------------------

Coelho Neto – MA, 05 de Fevereiro de 2024.

SERGIO RICARDO

VIANA

BASTOS:47060654372

Assinado de forma digital por

SERGIO RICARDO VIANA

BASTOS:47060654372

Dados: 2024.02.05 17:58:01 -03'00'

Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.02/CLHO-00477	<b>Data de abertura:</b> 06/02/2024 17:58:08	<b>Data de transação:</b> 06/02/2024 17:58:08	<b>Situação:</b> Tramitado ●
-------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------

## Informações gerais

<b>Assunto:</b> Processo para Credenciamento de Blocos de Rua			
<b>Nome do emitente:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Sector do emitente:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	<b>Nome do responsável:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Sector do responsável:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
<b>Prazo:</b> 11 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 22/02/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 21/02/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

## Despacho

Emanexo homologação e sua respectiva publicação.

**Sergio Ricardo Viana Bastos**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por  
Sergio Ricardo Viana Bastos  
Em 06/02/2024 às 17:58  
Código de validação: 4feb3e14-1742-44e9-a350-74014397be34  
Token: WTSR0U0J



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

A prefeitura municipal de Coelho Neto – MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado final/homologação da **Chamada pública nº 003/2024. Objeto:** Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

#### Resultado Final/Homologação

Nº	Proponente	CPF	Bloco	Categoria	Valor do Incentivo
01	Rafael Jackson Gomes Bezerra	014.604.063-54	Super Poderosas	Tradicional	R\$ 3.000,00
02	Willy Teixeira dos Santos	601.543.503-89	Os Kaça Farra	Tradicional	R\$ 3.000,00
03	Alyne Layanne Coelho Santos	042.688.363-22	Beija Eu	Tradicional	R\$ 3.000,00
04	Francisco Padilha Gomes dos Santos	535.867.433-00	Pé de Cana	Tradicional	R\$ 3.000,00
05	Maria Eduarda Costa Bastos	614.173.893-11	Sou Mais Vitoria	Tradicional	R\$ 3.000,00
06	Amanda de Assis Silva	629.279.593-40	Facin Facin	Alternativo	R\$ 2.000,00
07	Cassia Rayllames Lopes Crateús	604.970.523-26	Catracada	Alternativo	R\$ 2.000,00
08	Casio Moraes de Oliveira	119.986.744-60	Fla CN	Alternativo	R\$ 2.000,00
09	Viquelme Vitor da Silva	076.391.883-00	Charanga da Alegria	Alternativo	R\$ 2.000,00
10	Silvana Conceição da Silva	076.794.383-07	Cachaceiros	Alternativo	R\$ 2.000,00
11	Antonio de Melo	872.876.333-53	Mela Mela	Alternativo	R\$ 2.000,00
12	Francisco das Chagas Pessoa Moreira	004.411.053-78	Pimenta	Alternativo	R\$ 2.000,00
13	William Carvalho Lima	612.024.683-57	Bloquinho dos Djs	Iniciante	R\$ 1.000,00
14	Sandra de Oliveira Vieira	614.140.643-22	Os Contatinhos	Iniciante	R\$ 1.000,00
15	Lucirene Carvalho de Brito	601.554.413-96	Anil Folia	Iniciante	R\$ 1.000,00
16	Edvania da Silva Nascimento	010.322.382-75	Bloco do Fofão	Iniciante	R\$ 1.000,00
17	Rafael de Sousa Medeiros	010.658.123-61	Bloco das Cores	Iniciante	R\$ 1.000,00
18	Angela Maria Teixeira da Silva	050.408.563-85	Os Farofeiros	Iniciante	R\$ 1.000,00
19	Francisco Bruno Sousa Barros	621.112.953-02	Ultra Folia	Iniciante	R\$ 1.000,00
20	Thiago Monteles de Brito	013.277.403-89	Bloco dos Paredões	Iniciante	R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>
---------------------	----------------------

Coelho Neto – MA, 05 de Fevereiro de 2024.

SERGIO RICARDO

VIANA

BASTOS:47060654372

Assinado de forma digital por

SERGIO RICARDO VIANA

BASTOS:47060654372

Dados: 2024.02.05 17:58:01 -03'00'

Sérgio Ricardo Viana Bastos

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 778/2022 de 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra. FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 742.634.203-49, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 006/2024/CC, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 05 de fevereiro de 2024.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

### Portaria nº 007/2024 - SEMPG

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO ALVES DE MACEDO NETO, inscrito no CPF sob o Nº 065.311.183-50, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Apoio ao Procedimento Licitatório, deste

Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 05 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022/CC

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

A prefeitura municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado final/homologação da Chamada pública nº 003/2024. Objeto: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### Resultado Final/Homologação

#### Resultado Final/Homologação

Nº	Proponente	CPF	Bloco	Categoria	Valor do Incentivo
01	Rafael Jackson Gomes Bezerra	014.604.063-54	Super Poderosas	Tradicional	R \$ 3.000,00
02	Willy Teixeira dos Santos	601.543.503-89	Os Kaça Farra	Tradicional	R \$ 3.000,00
03	Alyne Layanne Coelho Santos	042.688.363-22	Beija Eu	Tradicional	R \$ 3.000,00
04	Francisco Padilha Gomes dos Santos	535.867.433-00	Pé de Cana	Tradicional	R \$ 3.000,00
05	Maria Eduarda Costa Bastos	614.173.893-11	Sou Mais Vitoria	Tradicional	R \$ 3.000,00
06	Amanda de Assis Silva	629.279.593-40	Facin Facin	Alternativo	R \$ 2.000,00



07	Cassia Rayllames Lopes Crateús	604.970.523-26	Catracada	Alternativo	R \$ 2.000,00
08	Casio Morais de Oliveira	119.986.744-60	Fla CN	Alternativo	R \$ 2.000,00
09	Viquelme Vitor da Silva	076.391.883-00	Charanga da Alegria	Alternativo	R \$ 2.000,00
10	Silvana Conceição da Silva	076.794.383-07	Cachaceiros	Alternativo	R \$ 2.000,00
11	Antonio de Melo	872.876.333-53	Mela Mela	Alternativo	R \$ 2.000,00
12	Francisco das Chagas Pessoa Moreira	004.411.053-78	Pimenta	Alternativo	R \$ 2.000,00
13	William Carvalho Lima	612.024.683-57	Bloquinho dos Djs	Iniciante	R \$ 1.000,00
14	Sandra de Oliveira Vieira	614.140.643-22	Os Contatinhos	Iniciante	R \$ 1.000,00
15	Lucirene Carvalho de Brito	601.554.413-96	Anil Folia	Iniciante	R \$ 1.000,00
16	Edvania da Silva Nascimento	010.322.382-75	Bloco do Fofão	Iniciante	R \$ 1.000,00
17	Rafael de Sousa Medeiros	010.658.123-61	Bloco das Cores	Iniciante	R \$ 1.000,00
18	Angela Maria Teixeira da Silva	050.408.563-85	Os Farofeiros	Iniciante	R \$ 1.000,00
19	Francisco Bruno Sousa Barros	621.112.953-02	Ultra Folia	Iniciante	R \$ 1.000,00
20	Thiago Monteles de Brito	013.277.403-89	Bloco dos Paredões	Iniciante	R \$ 1.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R \$ 37.000,00</b>

Coelho Neto - MA, 05 de Fevereiro de 2024  
Sérgio Ricardo Viana Bastos  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/693> - Volume 3 N°1166/2024





**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.02/CLHO-00482	<b>Data de abertura:</b> 06/02/2024 18:17:03	<b>Data de transação:</b> 06/02/2024 18:17:03	<b>Situação:</b> Tramitado ●
-------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------

## Informações gerais

<b>Assunto:</b> Processo para Credenciamento de Blocos de Rua			
<b>Nome do emitente:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	<b>Nome do responsável:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
<b>Prazo:</b> 11 Dias (Úteis)	<b>Prazo final:</b> 22/02/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 21/02/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

## Despacho

Emanexo recurso e seu respectivo julgamento.

**Sergio Ricardo Viana Bastos**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por  
Sergio Ricardo Viana Bastos  
Em 06/02/2024 às 18:17  
Código de validação: 72772272-9816-4d94-8676-4dee87c24da5  
Token: 2BSKTQJY

# BLOCO OS PORKAS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, HUMBERTO DA SILVA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 918.158.603-59, portador da Cédula de Identidade nº 2051602, órgão expedidor SSP-PI, representado LAYLA ARAUJO CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 013.767.073-73, portador da Cédula de Identidade nº 023363352002-0, órgão expedidor SSP-MA, Representante do BLOCO OS PORKAS, candidato regularmente inscrito na CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 – PROCESSO ADM Nº PR2024.01/CLHO-00043 – EDITAL DE INCENTIVO AOS BLOCOS DE RUA DE COELHO NETO/MA, para concorrer na CATEGORIA BLOCO DE RUA (TIPO TRADICIONAL), venho, por meio deste requerimento, interpor RECURSO junto a Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC) face o Resultado Preliminar divulgado no DIÁRIO OFICIAL VOLUME 3 Nº 1165/2024 DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO no dia 02/02/2024, tendo por objeto de contestação a seguinte decisão:

**BLOCO OS PORKAS – INABILITADO.**

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

A comissão julgadora dos blocos de rua de Coelho Neto-MA julgou inabilitado o Bloco os Porkas, por alegar que o mesmo não participou do Circuito Folia do ano de 2023, sendo que o mesmo afirma ter participado e realizado todo o percurso com seus foliões no dia 20/02/2023, saindo da Praça do Balão até o Corredor da Folia, atrás de Trio Elétrico.

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:  
**FOTOS DO PERCURSO E ORÇAMENTO DAS DESPEÇAS DO BLOCO NO ANO DE 2023.**

Coelho Neto - MA, 05 de Fevereiro de 2024.



Assinatura do Representante do Bloco

Rua Senador Petrônio Portela, 36 – Duartão  
Contato: (98) 98146-4273  
Coelho Neto - MA

SEMUC  
Protocolo de Recebimento  
Data: 05/02/2024  
Ass: 







CLIENTE: BLOCO OS PORKAS

ENDEREÇO COELHO NETO-MA

TELEFONE:

RESPONSÁVE DIREÇÃO

## ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	CONFECÇÃO DE ABADÁS EM MALHA HELANQUINHA	250,00	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
	IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, CONF. LAYOUT APROVADO			
2	CONFEC. DE BANNER 90X 120CM conf. LAYOUT	1,0	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3				
3				
4				
7				
8				
			TOTAL	R\$ 5.100,00

TERESINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

D'vulg Design

RUA; FREI SERGISMUNDO, 2605 - BAIRRO PIRAJÁ/N \* CEP 64003-230 \*  
 TERESINA-PIAUI CLODOALDO MELO CARVALHO ME/CNPJ: 09011674/0001-  
 66 FONES:(086)3213 2008/9482 3714

## JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Chamamento Público nº 003/2024

PR2024.01/CLHO-00043 – INCENTIVO AOS BLOCOS DE RUA

### 1. Introdução

Trata-se de recurso administrativo impetrado contra decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento responsável pela análise documental e de Mérito Cultural, em face da decisão que inabilitou o bloco “OS PORKAS” como elegível ao recebimento do incentivo municipal.

O instrumento acima mencionado tem como parte recorrente a Sra. Layla Araújo Cruz, representante bloco “OS PORKAS” e informa o que segue:

“A comissão julgadora dos blocos de rua de Coelho Neto/MA julgou inabilitado o Bloco “OS PORKAS”, por alegar que o mesmo não participou do Circuito Folia do ano de 2023, sendo que o mesmo afirma ter participado e realizado todo o percurso com seus foliões no dia 20/02/2023, saindo da Praça do Balão até o Corredor da Folia, atrás do Trio Elétrico.”

É o breve resumo, passo a análise.

### 2. Do mérito

Analisando os autos do presente recurso verifica-se que o recurso foi impetrado no dia 06/02/2024, ocorre que, conforme cronograma constante no Edital, que é o instrumento que rege a relação entre as partes, o prazo final para a impetração de recurso se deu no dia 05/02/2024, dessa forma, **TRATA-SE DE RECURSO INTEMPESTIVO**, de forma que, de pronto, indefiro o pleito da recorrente.

Ademais, visando promover a transparência das decisões da Administração Pública, adentro o mérito do pleito para fins de esclarecimento.

O Edital referente ao mesmo objeto, publicado no ano de 2023, em sua cláusula 6, sub item 6.3., define como inapto a receber o recurso do ano seguinte (2024) todo e qualquer bloco que não cumprir as definições do Edital.



6.3. O bloco inscrito e habilitado que injustificadamente não comparecer ao desfile ficará impedido de participar da próxima edição do carnaval promovido pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto.

A recorrente no ano de 2023 não apresentou comprovação de que saiu o em desfile durante o evento, embora, tenha anexado ao recurso imagens que deveriam comprovar a presença do bloco no desfile, as figuras não trazem tal efeito, pois, conforme o define o Edital:

3.2. Fica estabelecido como BLOCO DE CARNAVAL aqueles que tiverem o número mínimo de 20 (vinte) foliões inscritos.

3.3. Por ocasião dos desfiles, os integrantes do bloco deverão trajar camiseta, abadá ou outra vestimenta que o caracterize, priorizando a descontração, o bom humor e a alegria contagiante.

Dessa forma, muito embora a recorrente estivesse presente no evento, não trouxe aos autos qualquer comprovação de que o bloco estava presente, pois, as imagens anexadas aos autos não comprovam a quantidade mínima de 20 (vinte) pessoas trajadas com as vestimentas necessárias (camiseta, abadá ou outra vestimenta que caracterize).

**Ante o exposto, considerando o que foi apresentado, a recorrente não faz jus ao presente recurso.**

### **3. CONCLUSÃO**

Ante o exposto, a Comissão de Julgamento e Habilitação **CONHECE** do recurso para no mérito **NEGAR PROVIMENTO**.

Coelho Neto/MA, 06 de fevereiro de 2024.

Francisca das Chagas Machado Santos  
Secretária Municipal de Cultura



**Prefeitura  
de Coelho Neto**

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

<b>Protocolo:</b> PT2024.02/CLHO-00619	<b>Data de abertura:</b> 19/02/2024 09:42:51	<b>Data de transação:</b> 19/02/2024 09:42:51	<b>Situação:</b> Tramitado ●
-------------------------------------------	-------------------------------------------------	--------------------------------------------------	---------------------------------

## Informações gerais

<b>Assunto:</b> Processo para Credenciamento de Blocos de Rua			
<b>Nome do emitente:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do emitente:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	<b>Nome do responsável:</b> Sergio Ricardo Viana Bastos	<b>Setor do responsável:</b> Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
<b>Prazo:</b> Data específica	<b>Prazo final:</b> 19/03/2024 23:59:59	<b>Prazo prudencial:</b> 09/03/2024 23:59:59	<b>Prioridade:</b> Normal

## Despacho

Seguem em anexo Notas de Empenho e suas respectivas publicações.

**Sergio Ricardo Viana Bastos**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por  
Sergio Ricardo Viana Bastos  
Em 19/02/2024 às 09:42  
Código de validação: 16f cf 8fe-ce03-46b8-bc7c-9a1dc94a7d29  
Token: 2GY1TLFX

## NOTA DE EMPENHO 06020001

Maranhão  
Governo Municipal de Coelho Neto  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor.... RAFAEL JACKSON GOMES BEZERRA  
Endereço.. PRAÇA JOÃO SANTOS, 26, CENTRO- Coelho Neto- MA 65620-000  
C. P. F. .... 014.604.063-54

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
Func. programática 13 392 0348 2.154 Cal end. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
37.000,00	3.000,00	34.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecendo as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "SUPER PODEROSAS" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	3.000,00	3.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
Autorizo

GLEYBSON AMORIM MARQUES  
Empenhador

SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

# NOTA DE EMPENHO 06020002

Maranhão  
 Governo Municipal de Coelho Neto  
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
 Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
 Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor.... CASSIA RAYLAMES LOPES CRATÉUS  
 Endereço.. TRAVESSA SANTANA, 61, CENTRO- Coelho Neto- MA 65620-000  
 C. P. F. .... 604.970.523-26

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
 Func. programática 13 392 0348 2.154 Cal end. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
 Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
 Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
 Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
34.000,00	2.000,00	32.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecendo as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "CATRACADA" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	2.000,00	2.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
 Autorizo

\_\_\_\_\_  
 GLEYBSON AMORIM MARQUES  
 Empenhador

\_\_\_\_\_  
 SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
 Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

## NOTA DE EMPENHO 06020003

Maranhão  
Governo Municipal de Coelho Neto  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor... AMANDA DE ASSIS SILVA  
Endereço... RUA PRINCESA ISABEL, 20, CAJUEIRO Coelho Neto-MA 65620-000  
C. P. F. .... 629.279.593-40

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
Func. programática 13 392 0348 2.154 Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
Categoria econômica... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
Fonte de recurso... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos... Crédito suplementar

Processo de compra... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
32.000,00	2.000,00	30.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "TO FACI N FACI N" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	2.000,00	2.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
Autorizo

GLEYBSON AMORIM MARQUES  
Empenhador

SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

## NOTA DE EMPENHO 06020004

Maranhão  
Governo Municipal de Coelho Neto  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor.... CASSIO MORAIS DE OLIVEIRA  
Endereço.. RUA SANTOS DUMONT, 37, BELA VISTA- Coelho Neto- MA 65620-000  
C. P. F..... 119.986.744-60

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
Func. programática 13 392 0348 2.154 Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
30.000,00	2.000,00	28.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecendo as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "FLA CN" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	2.000,00	2.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
Autorizo

GLEYBSON AMORIM MARQUES  
Empenhador

SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

# NOTA DE EMPENHO 06020005

Maranhão  
 Governo Municipal de Coelho Neto  
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
 Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
 Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor . . . . VILQUELME VITOR DA SILVA  
 Endereço . . AV. NOSSA SENHORA DUCARMO, 05, BONSUCESSO- Coelho Neto- MA 65620-000  
 C. P. F. . . . . 076.391.883-00

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária . . . . . 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
 Func. programática 13 392 0348 2.154 Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
 Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
 Categoria econômica . . . . 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 Fonte de recurso . . . . . 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
 Combate ao Covid-19? . . . Não

Origem dos recursos . . . . Crédito suplementar

Processo de compra . . . . não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
28.000,00	2.000,00	26.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "CHARANGA DA ALEGRIA" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	2.000,00	2.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
 Autorizo

\_\_\_\_\_  
 GLEYBSON AMORIM MARQUES  
 Empenhador

\_\_\_\_\_  
 SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
 Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

# NOTA DE EMPENHO 06020006

Maranhão  
 Governo Municipal de Coelho Neto  
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
 Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
 Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor.... SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA  
 Endereço.. RUA T, 27, JOSÉ SARNEY- Coelho Neto- MA 65620-000  
 C. P. F..... 076.794.383-07

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
 Func. programática 13 392 0348 2.154 Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
 Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
 Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
 Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
26.000,00	2.000,00	24.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "CACHACEIROS" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	2.000,00	2.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
 Autorizo

\_\_\_\_\_  
 GLEYBSON AMORIM MARQUES  
 Empenhador

\_\_\_\_\_  
 SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
 Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

# NOTA DE EMPENHO 06020007

Maranhão  
 Governo Municipal de Coelho Neto  
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
 Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
 Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor.... MARI A EDUARDA COSTA BASTOS  
 Endereço.. RUA TONI CO COUTO, 1367, BONSUCESSO- Coelho Neto- MA 65620-000  
 C. P. F..... 614. 173. 893- 11

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
 Func. programática 13 392 0348 2.154 Cal end. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
 Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
 Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
 Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
24.000,00	3.000,00	21.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "SOU MAIS VITÓRIA" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	3.000,00	3.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
 Autorizo

\_\_\_\_\_  
 GLEYBSON AMORIM MARQUES  
 Empenhador

\_\_\_\_\_  
 SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
 Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

# NOTA DE EMPENHO 06020008

Maranhão  
 Governo Municipal de Coelho Neto  
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
 Exercício de 2024

Data: 06/02/2024

Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor.... WILLY TEXEIRA DOS SANTOS  
 Endereço.. AV. SANTANA 130 B, CENTRO Coelho Neto-MA 65620-000  
 C. P. F..... 601.543.503-89

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
 Func. programática 13 392 0348 2.154 Cal end. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
 Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
 Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
 Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
21.000,00	3.000,00	18.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "OS KAÇA FARRA" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNID	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	3.000,00	3.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
 Autorizo

GLEYBSON AMORIM MARQUES  
 Empenhador

SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
 Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

# NOTA DE EMPENHO 06020009

Maranhão  
 Governo Municipal de Coelho Neto  
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
 Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
 Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor . . . . . ALYNE LAYANNE COELHO SANTOS  
 Endereço . . . RUA SÃO JORGE, 14, CAJUEIRO- Coelho Neto- MA 65620-000  
 C. P. F. . . . . 042.688.363-22

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária . . . . . 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
 Func. programática 13 392 0348 2.154 Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
 Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
 Categoria econômica . . . . . 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 Fonte de recurso . . . . . 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
 Combate ao Covid-19? . . . Não

Origem dos recursos . . . . . Crédito suplementar

Processo de compra . . . . . não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
18.000,00	3.000,00	15.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "BEIJA EU" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	3.000,00	3.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
 Autorizo

\_\_\_\_\_  
 GLEYBSON AMORIM MARQUES  
 Empenhador

\_\_\_\_\_  
 SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
 Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

# NOTA DE EMPENHO 06020010

Maranhão  
 Governo Municipal de Coelho Neto  
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
 Exercício de 2024

Data: 06/02/2024

Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor . . . . FRANCISCO PADILHA GOMES DOS SANTOS  
 Endereço . . RUA VICENTINO, 34, QUIABOS- Coelho Neto- MA 65620-000  
 C. P. F. . . . . 535.867.433-00

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária . . . . . 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
 Func. programática 13 392 0348 2.154 Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
 Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
 Categoria econômica . . . . 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 Fonte de recurso . . . . . 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
 Combate ao Covid-19? . . . Não

Origem dos recursos . . . . Crédito suplementar

Processo de compra . . . . não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
15.000,00	3.000,00	12.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "PÉ DE CANA" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	3.000,00	3.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
 Autorizo

GLEYBSON AMORIM MARQUES  
 Empenhador

SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
 Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

# NOTA DE EMPENHO 06020011

Maranhão  
 Governo Municipal de Coelho Neto  
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
 Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
 Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor . . . . WLLIAM CARVALHO LIMA  
 Endereço . . AV. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, CENTRO- Coelho Neto- MA 65620-000  
 C. P. F. . . . . 612.024.683-57

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária . . . . . 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
 Func. programática 13 392 0348 2.154 Cal end. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
 Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
 Categoria econômica . . . . 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 Fonte de recurso . . . . . 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
 Combate ao Covid-19? . . . Não

Origem dos recursos . . . . Crédito suplementar

Processo de compra . . . . não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
12.000,00	1.000,00	11.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecendo as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "BLOQUEIO DOS DJS" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	1.000,00	1.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
 Autorizo

GLEYBSON AMORIM MARQUES  
 Empenhador

SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
 Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

# NOTA DE EMPENHO 06020012

Maranhão  
 Governo Municipal de Coelho Neto  
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
 Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
 Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor . . . . SANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA  
 Endereço . . RUA PEDRO VAZ, S/N, QUIABOS- Coelho Neto- MA 65620-000  
 C. P. F. . . . . 614.140.643-22

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária . . . . . 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
 Func. programática 13 392 0348 2.154 Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
 Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
 Categoria econômica . . . . 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 Fonte de recurso . . . . . 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
 Combate ao Covid-19? . . . Não

Origem dos recursos . . . . Crédito suplementar

Processo de compra . . . . não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
11.000,00	1.000,00	10.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecendo as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "OS CONTATINHOS" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNID	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	1.000,00	1.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
 Autorizo

\_\_\_\_\_  
 GLEYBSON AMORIM MARQUES  
 Empenhador

\_\_\_\_\_  
 SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
 Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

# NOTA DE EMPENHO 06020013

Maranhão  
 Governo Municipal de Coelho Neto  
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
 Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
 Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor.... LUCI RENE CARVALHO DE BRITO  
 Endereço.. RUA DO ANIL, S/N, ANIL- Coelho Neto- MA 65620-000  
 C. P. F..... 601.554.413-96

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária.....	27 01.	secretaria de mun. de cultura - semuc
Func. programática	13 392 0348 2.154	Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F. Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.
Categoria econômica....	3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas
Fonte de recurso.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos
Combate ao Covid-19?...	Não	

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
10.000,00	1.000,00	9.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "ANIL FOLIA" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709 INCETIVO CARNAVAL 2024	1.000,00	1.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
 Autorizo

\_\_\_\_\_  
 GLEYBSON AMORIM MARQUES  
 Empenhador

\_\_\_\_\_  
 SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
 Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

# NOTA DE EMPENHO 06020014

Maranhão  
 Governo Municipal de Coelho Neto  
 Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
 Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
 Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor.... FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROS  
 Endereço.. RUA AIRTON SENA, S/N, MUTIRÃO- Coelho Neto- MA 65620-000  
 C. P. F..... 621.112.953-02

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
 Func. programática 13 392 0348 2.154 Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
 Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
 Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
 Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
 Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
9.000,00	1.000,00	8.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecendo as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "ULTRA FOLIA" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	1.000,00	1.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
 Autorizo

\_\_\_\_\_  
 GLEYBSON AMORIM MARQUES  
 Empenhador

\_\_\_\_\_  
 SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
 Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

## NOTA DE EMPENHO 06020015

Maranhão  
Governo Municipal de Coelho Neto  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor... THIAGO MONTELES DE BRITO  
Endereço... TV. SÃO PEDRO, 91, CENTRO Coelho Neto-MA 65620-000  
C. P. F. .... 013.277.403-89

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
Func. programática 13 392 0348 2.154 Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
Categoria econômica... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
Fonte de recurso... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos... Crédito suplementar

Processo de compra... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
8.000,00	1.000,00	7.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecendo as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "OS PAREDOES" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	1.000,00	1.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
Autorizo

GLEYBSON AMORIM MARQUES  
Empenhador

SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

## NOTA DE EMPENHO 06020016

Maranhão  
Governo Municipal de Coelho Neto  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor.... FRANCISCO DA CHAGAS PESSOA MOREIRA  
Endereço.. RUA SÃO GABRIEL, 15915, CENTRO-Coelho Neto-MA 65620-000  
C. P. F..... 004.411.053-78

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 27.01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
Func. programática 13.392.0348.2.154 Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
7.000,00	2.000,00	5.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecendo as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "PI MENTA" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	2.000,00	2.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
Autorizo

GLEYBSON AMORIM MARQUES  
Empenhador

SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

## NOTA DE EMPENHO 06020017

Maranhão  
Governo Municipal de Coelho Neto  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor.... ANGELA MARIA TEXEIRA DA SILVA  
Endereço.. RUA SANTOS DUMONT, 11, BELA VISTA- Gledândia-MA 65620-000  
C. P. F..... 050.408.563-85

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
Func. programática 13 392 0348 2.154 Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
5.000,00	1.000,00	4.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "OS FAROFEIROS" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	1.000,00	1.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
Autorizo

GLEYBSON AMORIM MARQUES  
Empenhador

SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

## NOTA DE EMPENHO 06020018

Maranhão  
Governo Municipal de Coelho Neto  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor... RAFAEL DE SOUSA MEDEIROS  
Endereço... RUA DO ANIL, 535, ANIL- Coelho Neto- MA 65620-000  
C. P. F. .... 010.658.123-61

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
Func. programática 13 392 0348 2.154 Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
Categoria econômica... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
Fonte de recurso... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos... Crédito suplementar

Processo de compra... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
4.000,00	1.000,00	3.000,00

AutORIZAMOS o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecendo as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "BLOCO DAS CORES" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	1.000,00	1.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
Autorizo

GLEYBSON AMORIM MARQUES  
Empenhador

SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

## NOTA DE EMPENHO 06020019

Maranhão  
Governo Municipal de Coelho Neto  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor.... EDVANI A DA SILVA NASCIMENTO  
Endereço.. AV. DR LUIS RAI MUNDO, 564, CENTRO Coelho Neto-MA 65620-000  
C. P. F..... 010.322.382-75

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
Func. programática 13 392 0348 2.154 Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
3.000,00	1.000,00	2.000,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "BLOCO DO FOFÃO" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	1.000,00	1.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
Autorizo

GLEYBSON AMORIM MARQUES  
Empenhador

SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão

## NOTA DE EMPENHO 06020020

Maranhão  
Governo Municipal de Coelho Neto  
Prefeitura Municipal de Coelho Neto  
Exercício de 2024

Data: 06/02/2024  
Modalidade: ordinário

## INTERESSADO

Credor... ANTONIO MELO  
Endereço... AV. NOSSA SENHORA SANTANA, 113, CENTRO- Coelho Neto- MA 65620-000  
C. P. F. .... 872.876.333-53

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 27 01. secretaria de mun. de cultura - semuc  
Func. programática 13 392 0348 2.154 Calend. Anual. das Festas Trad. (Carn. F.  
Jun. F. do Trab.) e Outras Relig. Trad.  
Categoria econômica... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas  
Fonte de recurso... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos... Crédito suplementar

Processo de compra... não aplicável

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
2.000,00	2.000,00	0,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecendo as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico... Valor que se empenha para fazer face às despesas com Credenciamento para incentivo financeiro aos Blocos de Rua para participação do Carnaval de Coelho Neto de 2024, Representante do Bloco "MELA MELA" Conforme Chamada Pública nº 003/2024, de interesse deste município.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	057709	INCENTIVO CARNAVAL 2024	2.000,00	2.000,00

Coelho Neto, 06 de Fevereiro de 2024.  
Autorizo

GLEYBSON AMORIM MARQUES  
Empenhador

SERGIO RICARDO VIANA BASTOS  
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1168/2024 Coelho Neto - MA, 07/02/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020002

Extrato de Nota de Empenho N° 06020002 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: CASSIA RAYLAMES LOPES CRATÉUS, CPF: 604.970.523-26. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

## SUMÁRIO

### 1 - Licitação

- EXTRATO DE CONTRATO

## Licitação

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020001

Extrato de Nota de Empenho N° 06020001 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: RAFAEL JACKSON GOMES BEZERRA, CPF: 014.604.063-54. Fundamento Legal:

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020003

Extrato de Nota de Empenho N° 06020003 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: AMANDA DE ASSIS SILVA, CPF: 629.279.593-40. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.



## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020004

Extrato de Nota de Empenho N° 06020004 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: CASSIO MORAIS DE OLIVEIRA, CPF: 119.986.744-60. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020005

Extrato de Nota de Empenho N° 06020005 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: VILQUELME VITOR DA SILVA, CPF: 076.391.883-00. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020006

Extrato de Nota de Empenho N° 06020006 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF: 076.794.383-07. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020007

Extrato de Nota de Empenho N° 06020007 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: MARIA EDUARDA COSTA BASTOS, CPF: 614.173.893-11. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020008

Extrato de Nota de Empenho N° 06020008 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: WILLY TEXEIRA DOS SANTOS, CPF: 601.543.503-89. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020009

Extrato de Nota de Empenho N° 06020009 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: ALYNE LAYANNE COELHO SANTOS, CPF: 042.688.363-22. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020010

Extrato de Nota de Empenho N° 06020010 da



Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: FRANCISCO PADILHA GOMES DOS SANTOS, CPF: 535.867.433-00. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020011

Extrato de Nota de Empenho N° 06020011 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: WILLIAM CARVALHO LIMA, CPF: 612.024.683-57. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020012

Extrato de Nota de Empenho N° 06020012 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: SANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA, CPF: 614.140.643-22. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020013

Extrato de Nota de Empenho N° 06020013 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do

Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: LUCIRENE CARVALHO DE BRITO, CPF: 601.554.413-96. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020014

Extrato de Nota de Empenho N° 06020014 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: FRANCISCO BRUNO SOUSA BARROS, CPF: 621.112.953-02. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020015

Extrato de Nota de Empenho N° 06020015 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n° 470.606.543-72. Credor: THIAGO MONTELES DE BRITO, CPF: 013.277.403-89. Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 06020016

Extrato de Nota de Empenho N° 06020016 da Chamada Pública N° 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF n°



470.606.543-72. Credor: FRANCISCO DA CHAGAS PESSOA MOREIRA, CPF: 004.411.053-78. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

NASCIMENTO, CPF: 010.322.382-75. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 06020017

Extrato de Nota de Empenho Nº 06020017 da Chamada Pública Nº 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: ANGELA MARIA TEXEIRA DA SILVA, CPF: 050.408.563-85. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 06020020

Extrato de Nota de Empenho Nº 06020020 da Chamada Pública Nº 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: ANTONIO MELO, CPF: 872.876.333-53. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 2.000,00 (Um mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 06020018

Extrato de Nota de Empenho Nº 06020018 da Chamada Pública Nº 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: RAFAEL DE SOUSA MEDEIROS, CPF: 010.658.123-61. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024. Data do Empenho: 06 de janeiro de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas. Valor Empenhado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 06020019

Extrato de Nota de Empenho Nº 06020019 da Chamada Pública Nº 003/2024. Ordenador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante do Ordenador: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Credor: EDVANIA DA SILVA



# Empenho nº 06020009

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000007/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 3.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** ALYNE LAYANNE COELHO SA **CNPJ/CPF:** 042.688.363-22 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Alyne Layanne Coelho Santos.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020003

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000008/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 2.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** AMANDA DE ASSIS SILVA **CNPJ/CPF:** 629.279.593-40 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Amanda de Assis Silva.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020017

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000017/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A.

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 1.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** ANGELA MARIA TEXEIRA DA **CNPJ/CPF:** 050.408.563-85 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Angela Maria Teixeira da Silva.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020020

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000009/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 2.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** ANTONIO MELO **CNPJ/CPF:** 872.876.333-53 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Antonio Melo.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020002

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000010/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 2.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** CASSIA RAYLAMES LOPES C **CNPJ/CPF:** 604.970.523-26 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Cassia Raylames Lopes Crateús.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020004

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000011/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A.

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 2.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** CASSIO MORAIS DE OLIVEIRA **CNPJ/CPF:** 119.986.744-60 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Cassio Moraes de Oliveira.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020019

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000012/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 1.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** EDVANIA DA SILVA NASCIM **CNPJ/CPF:** 010.322.382-75 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Edvania da Silva Nascimento.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020014

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000013/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 1.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** FRANCISCO BRUNO SOUSA B **CNPJ/CPF:** 621.112.953-02 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Francisco Bruno Sousa Barros.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020016

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000014/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 2.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** FRANCISCO DA CHAGAS PES **CNPJ/CPF:** 004.411.053-78 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Francisco das Chagas Pessoa Moreira.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020010

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000015/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 3.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** FRANCISCO PADILHA GOMES **CNPJ/CPF:** 535.867.433-00 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Francisco Padilha Gomes dos Santos.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020013

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000016/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 1.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** LUCIRENE CARVALHO DE BR **CNPJ/CPF:** 601.554.413-96 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Lucirene Carvalho de Brito.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020007

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000018/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 3.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** MARIA EDUARDA COSTA BAS **CNPJ/CPF:** 614.173.893-11 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Maria Eduarda Costa Bastos.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020001

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Receita **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000020/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 3.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** RAFAEL JACKSON GOMES BE **CNPJ/CPF:** 014.604.063-54 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Rafael Jackson Gomes Bezerra.pdf	16/02/2024	Contrato	
Rafael Jackson Gomes Bezerra.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020018

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000019/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 1.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** RAFAEL DE SOUSA MEDEIRO **CNPJ/CPF:** 010.658.123-61 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Rafael de Sousa Medeiros.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020012

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000021/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 1.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** SANDRA DE OLIVEIRA VIEI **CNPJ/CPF:** 614.140.643-22 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Sandra de Oliveira Vieira.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020006

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000022/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 2.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** SILVANA CONCEIÇÃO DA SI **CNPJ/CPF:** 076.794.383-07 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Silvana Conceição da Silva.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020015

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000023/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 1.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** THIAGO MONTELES DE BRIT **CNPJ/CPF:** 013.277.403-89 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Thiago Monte de Brito.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020005

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000024/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 2.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** VILQUELME VITOR DA SILVA **CNPJ/CPF:** 076.391.883-00 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Viquelme Vitor da Silva.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020011

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000025/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 1.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** WILLIAM CARVALHO LIMA **CNPJ/CPF:** 612.024.683-57 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
William Carvalho Lima.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Empenho nº 06020008

Última atualização 16/02/2024

**Local:** Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO **Unidade executora:** 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** CP 003/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 16/02/2024 **Data de assinatura:** 06/02/2024 **Vigência:** de 06/02/2024 a 06/02/2024

**Id contrato PNCP:** 05281738000198-2-000026/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

**Id contratação PNCP:** [05281738000198-1-000008/2024](#)

## Objeto:

Credenciamento de Blocos de Rua para participação no Carnaval de Coelho Neto 2024.

### VALOR CONTRATADO

R\$ 3.000,00

### FORNECEDOR:

**Nome/Razão social:** WILLY TEXEIRA DOS SANTO **CNPJ/CPF:** 601.543.503-89 **Tipo:** Pessoa física

## Arquivos

## Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Willy Teixeira dos Santos.pdf	16/02/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

 0800 978 9001

### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 19/02/2024 - 19/02/2024  
 ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 05281738000198  
 DATA DE CRIAÇÃO: 19/02/2024 11:45:23  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 01bcbaf5-2ecc-48b8-b5b5-fead7e9d04ef

### SUBSTITUTIVO CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05281738000198	CR060200082024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200112024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200052024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200152024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200062024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200122024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200182024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200012024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200072024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200132024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200102024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200162024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200142024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200192024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200042024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200022024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200202024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200172024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200032024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
05281738000198	CR060200092024SEMPG	00415399319	19/02/2024	-	-	ENVIADO
<del>05281738000198</del>	<del>CR060200182024SEMPG</del>	<del>00415399319</del>	<del>19/02/2024</del>	<del>00415399319</del>	<del>19/02/2024</del>	<del>EXCLUÍDO</del>

Total Substitutivo Contrato: 21